



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7681/2023 - Quarta-feira, 13 de Setembro de 2023

PRESIDENTE

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desª. EZILDA PASTANA MUTRAN

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Desª. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Des. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Desª. MARGUI GASPAR BITTENCOURT

DESEMBARGADORES

LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

EZILDA PASTANA MUTRAN

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

EVA DO AMARAL COELHO

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

MARGUI GASPAR BITTENCOURT

PEDRO PINHEIRO SOTERO

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ALEX PINHEIRO CENTENO

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro (Presidente)

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira

Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador Amílcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt (Presidente)

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargador Amílcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira

Desembargadora Rosileide Maria da Costa (Presidente)

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro (Presidente)

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Desembargadora Eva do Amaral Coelho (Presidente)

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero

Juiz Convocado José Torquato de Araújo de Alencar

Juiz Convocado Sérgio Augusto Andrade de Lima

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias (Presidente)

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

Juiz Convocado José Torquato de Araújo de Alencar

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha (Presidente)

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

Juiz Convocado Sérgio Augusto Andrade de Lima

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero (Presidente)

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	3
VICE-PRESIDÊNCIA	5
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	7
SECRETARIA JUDICIÁRIA	20
TRIBUNAL PLENO	23
SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	26
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ	27
SEÇÃO DE DIREITO PENAL	54
TURMAS DE DIREITO PENAL	
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ	70
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	
UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL --	74
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
COMISSÃO DISCIPLINAR II	252
FÓRUM CÍVEL	
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS	253
FÓRUM DE ANANINDEUA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA	257
EDITAIS	
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 3 VARA - EDITAIS	259
COMARCA DE ABAETETUBA	
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA	261
COMARCA DE MARABÁ	
SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL AMBIENTAL DE MARABÁ	263
COMARCA DE SANTARÉM	
UPJ DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE	
SANTARÉM	265
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM	270
COMARCA DE ALTAMIRA	
SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ALTAMIRA	271
COMARCA DE PARAUPEBAS	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAUPEBAS	274
COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTA IZABEL DO PARÁ	285
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	286
COMARCA DE XINGUARA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA	301
COMARCA DE MÃE DO RIO	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MÃE DO RIO	308
COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SENADOR JOSE PORFIRIO	309

PRESIDÊNCIA

A Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 3990/2023-GP. Belém, 12 de setembro de 2023.

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 3960/2023-GP, que designou o Juiz de Direito Substituto Victor Barreto Rampal para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 2ª Vara de Tailândia e Direção do Fórum, no período de 10 a 21 de setembro do ano de 2023.

Art. 2º DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Victor Barreto Rampal para auxiliar, sem prejuízo de suas designações anteriores, a 2ª Vara de Tailândia, no período de 10 a 21 de setembro do ano de 2023.

PORTARIA Nº 3991/2023-GP. Belém, 12 de setembro de 2023.

Considerando a execução do Projeto ?Esporte com Justiça?;

Considerando, ainda, os termos do expediente TJPA-MEM-2023/47940,

DESIGNAR a Juíza de Direito Ana Lúcia Bentes Lynch para atuar no Projeto ?Esporte com Justiça? realizado no dia 7 de setembro do ano de 2023.

PORTARIA Nº 3992/2023-GP. Belém, 12 de setembro de 2023.

Considerando a imperiosa continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público;

Considerando, ainda, o disposto no art. 6º, § 7º da Lei Estadual 7.588/11;

Considerando, também, os termos do expediente Nº TJPA-REQ-2023/11883,

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Juiz de Direito Juliano Mizuma Andrade programadas para o período de 1 a 15 de novembro do ano de 2023.

PORTARIA Nº 3993/2023-GP. Belém, 12 de setembro de 2023.

Considerando os termos do expediente TJPA-OFI-2023/04492,

SUSPENDER o atendimento presencial nos gabinetes da 1ª e 2ª Varas Cíveis e 1ª e 2ª Varas Criminais da Comarca de Parauapebas, no período de 11 a 15 de setembro do ano de 2023, sem prejuízo do trabalho remoto e dos prazos processuais.

PORTARIA Nº 3994/2023-GP. Belém, 12 de setembro de 2023.

Considerando a imperiosa continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público;

Considerando, ainda, o disposto no art. 6º, § 7º da Lei Estadual 7.588/11;

Considerando, também, os termos do expediente Nº TJPA-OFI-2023/04619,

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Juiz de Direito Miguel Lima dos Reis Júnior programadas para o mês de outubro do ano de 2023.

PORTARIA Nº 3995/2023-GP. Belém, 12 de setembro de 2023.

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Ib Sales Tapajós para auxiliar, sem prejuízo de suas designações anteriores, a 3ª Vara Criminal de Santarém, no dia 25 de setembro do ano de 2023.

VICE-PRESIDÊNCIA

Siga-Doc nº PA-OFI-2023/04263

Cuida-se de Ofício nº 774/2023-SEJUD, subscrito pela Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em que comunica que, no dia 24/8/2023, foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico a Portaria nº 3620/2023-GP, que trata da transferência da vaga deixada na 3ª Turma de Direito Penal para a 2ª Turma de Direito Privado, bem como que o acervo remanescente resultante da transferência da Desembargadora Kédima Pacífico Lyra da 3ª Turma de Direito Penal para a 1ª Turma de Direito Penal seja transferido à relatoria do Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima.

Ao fim, solicita a esta Vice-Presidência a adoção das providências cabíveis no sentido de realização da redistribuição dos processos na 2ª Turma de Direito Privado, conforme deliberação do Tribunal Pleno deste Tribunal e determinação do Conselho Nacional de Justiça registrada no Relatório de Inspeção nº 0001986-13.2023.2.00.0000.

No referido Relatório de Inspeção, juntado às fls. 6/8, consta que:

"(...)

A cadeira vaga ocupada pelo Juiz Convocado recebeu por redistribuição um total de 7074 processos. Ao analisar a distribuição atual, vê-se que há indícios de desequilíbrio em relação aos que foram distribuídos em média aos demais integrantes da 2ª Turma de Direito Privado comparativamente à da cadeira a ser preenchida pelo critério do quinto constitucional, o que impõe a adequação do acervo acumulado na cadeira vaga, antes que seja preenchida a sua titularidade.

(...)

Considerando os achados resultantes desta inspeção, propõem-se as seguintes medidas para o aprimoramento da unidade:

(...)

Determina-se à Presidência que, juntamente à unidade responsável pela distribuição de processos no 2º Grau, proceda os ajustes necessários quanto à distribuição na 2ª Turma de Direito Privado, a fim de equalizar o acervo entre os gabinetes antes do preenchimento da cadeira vaga." (destaque nosso)

É o breve relatório. Decido.

Inicialmente, cumpre registrar a competência desta Vice-Presidência para superintender a distribuição de processos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme disposição do art. 37, inciso II e § 3º, do Regimento Interno.

Como se depreende do texto extraído do Relatório de Inspeção nº 0001986-13.2023.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça, há uma "determinação" a ser cumprida pela Presidência deste Tribunal em conjunto com a unidade responsável pela distribuição de processos no 2º grau, qual seja, a Vice-Presidência.

Referida determinação não se fez com critérios a serem observados, o que acabou por ficar a cargo desta Vice-Presidência, observada a sua competência.

Considerando que na presente data temos 6 (seis) membros lotados na 2ª Turma de Direito Privado, quais sejam Desembargadores Ricardo Ferreira Nunes, Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, Gleide Pereira de Moura, Amílcar Roberto Bezerra Guimarães, Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices e Alex Pinheiro Centeno, e um acervo de 17.740 (dezesete mil, setecentos e quarenta) processos, necessário se faz que a equalização desse acervo se dê levando-se em consideração parâmetros objetivos.

Nesse sentido, DETERMINO:

1 - que a Secretaria de Informática faça o levantamento dos processos em andamento no âmbito da 2ª Turma de Direito Privado;

2 - que, após o levantamento dos processos em andamento na 2ª Turma de Direito Privado, a Secretaria de Informática elabore listas de processos a serem redistribuídos, por Desembargador, tendo em vista a quantidade de processos a ser retirado de cada relatoria para atingir a equalização, considerando:

2.1 - do total do acervo do relator que terá processos redistribuídos (saída de processos da relatoria

atual), listar 50% (cinquenta por cento) mais antigos e 50% (cinquenta por cento) mais recentes, observada a data de distribuição no Tribunal de Justiça do Estado do Pará (2º grau de jurisdição);
2.2 - exclusão dos processos com movimento de "julgado" no sistema PJe, que devem ser mantidos na relatoria atual até o trânsito em julgado;

2.3 - exclusão dos processos com minuta de voto e decisão nas pastas "confirmar" no sistema PJe, que devem ser mantidos sob relatoria atual para julgamento;

2.4 - exclusão dos processos com pedido de pauta ou pautados para julgamento, que devem ser mantidos na relatoria atual para julgamento;

2.5 - exclusão dos processos com pedido liminar apreciado, que devem ser mantidos na relatoria atual para julgamento do mérito;

3 - que os Coordenadores de Gabinete promovam a análise da lista de processos a serem redistribuídos (saída de processos da respectiva relatoria), identificando os processos que devem ser mantidos na relatoria atual em razão de prevenção, nos termos do art. 116 do Regimento Interno;

4 - após a análise da lista de processos e sua homologação pelos Coordenadores de Gabinete, a Secretaria de Informática deverá promover a redistribuição dos processos listados, equalizando o acervo da 2ª Turma de Direito Privado, registrando nos autos redistribuídos certidão explicativa do motivo da redistribuição.

Quanto ao acervo remanescente da Desembargadora Kédima Pacífico Lyra em razão de sua transferência para a 1ª Turma de Direito Penal, considerando o teor da Portaria nº 3620/2023-GP, DETERMINO a imediata redistribuição desses processos à relatoria do Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima, observado o órgão de julgamento competente, qual seja, Turma, Seção ou Tribunal Pleno.

Após a adoção de todas as medidas aqui determinadas, que a Secretaria de Informática devolva o expediente a esta Vice-Presidência, comunicando as providências realizadas, com cópia ao Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística, bem como aos Gabinetes dos Desembargadores membros da 2ª Turma de Direito Privado.

Registre-se e publique-se.

Belém, 11 de setembro de 2023.

ROBERTO GONCALVES DE MOURA

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA Nº 135/2023-CGJ**

O Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, Corregedor Geral de Justiça do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as razões de fato e de direito expendidas nos autos do **PAD nº 0003038-61.2022.2.00.0814**, bem como os motivos e as motivações existentes nos autos;

CONSIDERANDO ainda, a certidão ID 3353539 emitida pela Divisão Disciplinar certificando que a decisão desta Corregedoria de Justiça ID 3154130, publicada no Diário de Justiça de 02/08/2023, transitou livremente em julgado.

RESOLVE:

I - APLICAR a penalidade de **SUSPENSÃO DE 90 (NOVENTA) DIAS** ao senhor **CARLOS HAROLDO DA SILVA MARTINS**, Titular do Cartório do Único Ofício de Oriximiná, nos termos do art. 1.201, III do Código de Normas do Pará.

II - AUTORIZAR o Oficial Substituto MARCELO LUIS CARVALHO MARTINS a responder pela Serventia durante o período de Suspensão do Oficial Titular, caracterizado como impedimento temporário, conforme o disposto no art. 20 §§ 2º e 5º da Lei nº 8.935/94.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 12/09/2023.

Des. **José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior**

Corregedor Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0002957-78.2023.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE SANTARÉM - PA

DECISÃO

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE GRAVAME

JUDICIAL. SATISFAÇÃO DA PRETENSÃO. ARQUIVAMENTO.

Cuida-se de Pedido de Providências formulado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, subscrito pelo Juiz Auxiliar da respectiva Corregedoria, Exmo. Sr. Dr. Ilan Presser, por meio do qual solicita a cooperação deste Órgão Correcional a fim de intervir junto ao **Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Santarém/PA**, no sentido de fazê-lo cumprir o solicitado nos Ofícios expedidos pelo Juízo Federal da 2ª Vara Cível e Criminal da SSJ de Santarém/PA, cujo objeto era o cancelamento da restrição judicial lançada no prontuário do veículo de placa JVJ-1663, originada no processo n. 0002098-91.2018.4.01.3902 (Execução Fiscal), em trâmite naquele Juízo.

Instado a manifestar-se, o Juízo requerido informou em ID 3261428 que o ato judicial pendente fora proferido em 18/08/2023 nos termos solicitados, juntando cópia da decisão proferida (ID 3261429).

É o Relatório.

DECIDO

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção era a baixa do gravame de restrição judicial que repousava sobre o veículo de placa JVJ-1663, originada no processo n. 0002098-91.2018.4.01.3902 (Execução Fiscal), em trâmite perante a 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Santarém-PA .

Ocorre que, consoante às informações prestadas pelo Juízo requerido, aliadas à consulta formulada diretamente no sistema PJE, observo que a providência reclamada junto ao Órgão Correcional fora satisfeita, uma vez que em 18/08/2023 o Juízo requerido exarou decisão nos autos do processo n. 0002689-77.2012.8.14.0051, determinando a imediata retirada/levantamento do gravame registrado perante o Sistema RENAJUD sobre o veículo citado.

Diante do exposto, considerando não haver a princípio qualquer outra medida a ser tomada por este Órgão Correcional, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** do Pedido de Providências, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, data registrada no sistema.

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 0001805-92.2023.2.00.0814

REQUERENTE: MARIA ELIETE LOPES DE QUEIROZ

REQUERIDO: ALENQUER - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ALENQUER - CNS 066696

REQUERIDO: ALENQUER - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ALENQUER - CNS 065821

DECISÃO: (...) Em relação ao pedido de providências formulado por **MARIA ELIETE LOPES DE QUEIROZ**, entendo que resta impossibilitada a intervenção desta corregedoria no momento, uma vez que a requerente não apresenta elementos mínimos que possam subsidiar a análise. A requerente junta tão somente seus documentos de pessoais e aduz a necessidade de averbação de divórcio oriundo do estado do Amazonas, sem, contudo, trazer maiores informações ou documentos aptos a subsidiar a prática do ato registral. Não se sabe se há processo judicial ou qual vara e comarca tramitaram. Não se conhece quem seriam as partes, nem se existe decisão judicial transitada em julgado. Nas situações em que a parte realiza divórcio em outro estado da federação, o mandado de averbação e demais comunicações ocorrem de maneira direta entre o Juiz da causa e o Oficial Registrador, sem interferência da corregedoria, a menos que não haja resposta da serventia extrajudicial. Sendo assim, outra alternativa não resta, senão, o **ARQUIVAMENTO** do pleito formulado pela autora, ressalvando a possibilidade de reingresso nesta Corregedoria de novo pedido de providências, desde que munido da documentação necessária. Por outro lado, no curso da tramitação deste expediente, ficou demonstrada a necessidade de revisão da Portaria de nº 1670/2023-GP/TJPA, no que tange a um eventual conflito de atribuições entre as serventias do **1º e do 2º OFÍCIO DE ALENQUER-PA**. Conforme mencionado alhures a serventia de **VILA CAMBURÃO** foi desativada, por meio da Portaria de nº 1670/2023-GP/TJPA, permanecendo seu acervo anexado ao **CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ALENQUER-PA**. Ocorre que o **CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ALENQUER-PA**, apesar de ter recebido todo o acervo de **VILA CAMBURÃO**, não possui selos específicos das atribuições típicas de **Registro Civil de Pessoas Naturais**, de modo que resta inviabilizado a concretização do art. 3º da Portaria de nº 1670/2023-GP/TJPA, o qual, admite que os registradores e tabeliães responsáveis pelas serventias desativadas estarão autorizados à realização de averbações, retificações, expedição de certidões de segundas vias e inteiro teor dos registros. Portanto, diante dessas considerações, e a fim de evitar problemas futuros em casos concretos, entendo por bem sugerir a Douta Presidência que proceda a modificação da **Portaria de nº 1670/2023-GP/TJPA**, especificamente, quanto ao Anexo I, no sentido de que o Distrito de Camburão, atualmente anexado ao **CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ALENQUER-PA**, passe a ser anexado ao **2º OFÍCIO DE ALENQUER-PA**, o qual, este sim, possui atribuições de Registro Civil de Pessoas Naturais, inclusive, com a respectiva transferência de acervo. É a manifestação. Dê-se ciência às partes e a Presidência. À Secretaria para os devidos fins. Após, archive-se. Belém, 12 de setembro de 2023. **Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR** *Corregedor-Geral de Justiça*

PROCESSO N.º 0002986-31.2023.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERENTE: PLACIDO FARIAS FERREIRA

INTERESSADO: ÍTALO GUSTAVO TAVARES NICÁCIO, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA VARÁ ÚNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA.

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SOLICITAÇÃO À CORREGEDORIA PARA APURAR OS MOTIVOS QUE ENSEJAM A DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO DO MAGISTRADO. MATÉRIA JUDICIAL. IMPOSSIBILIDADE. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Diante do exposto, considerando as informações apresentadas e entendendo não haver motivos concretos que deem ensejo a qualquer intervenção por parte deste Órgão Correcional, **DETERMINO o arquivamento** do presente expediente.

Dê-se ciência ao requerente e ao magistrado interessado.

À Secretaria para os devidos fins.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Belém, data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR *Corregedor-Geral de Justiça*

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0000036-67.2023.2.00.0814

REQUERENTE: CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E DE NOTAS DE SANTARÉM - CNS 65649 ? OFICIAL TITULAR JOÃO DE MENDONÇA ALHO.

EMENTA: SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. ENCAMINHAMENTO DE DECLARAÇÃO DE PATERNIDADE. MATÉRIA AFETA À COMPETÊNCIA DO JUIZ DE REGISTROS PÚBLICOS. AUSENTES DEMANDAS DECISÓRIAS. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: Trata-se de expediente encaminhado no ID nº 2925127, pelo Sr. JOÃO DE MENDONÇA ALHO, OFICIAL TITULAR DO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E DE NOTAS DE SANTARÉM, encaminhando declaração de paternidade assinada pela Sra. Larissa Ferreira de Oliveira. Juntou documentação no ID nº 2925127. No ID nº 3155996, esta Corregedoria, analisando o feito, e considerando a peculiaridade da matéria afeta à competência do juiz de registros públicos, determinou que se encaminhasse os presentes autos ao Juiz de Registros Públicos de Santarém, para apreciação da demanda. No ID nº 3181906, o MM. Juiz de Direito Rafael Grehs juntou manifestação, registra-se: *R.H. Compulsando os autos, a priori, parece que a matéria diz respeito à questão a ser dirimida pela corregedoria imediata. Não foi possível verificar o teor do ofício 145/2023 encaminhado pela serventia. Sendo assim, determino que o senhor tabelião seja intimado para que apresente o referido ofício, bem como se manifeste sobre o prosseguimento ou arquivamento do pleito. Cumpra-se. Rafael Grehs, Juiz de Direito.* Vieram os autos conclusos. **É o relatório. Decido.** Verifica-se que a demanda submetida a esta Corregedoria Geral de Justiça encontra-se finalizada, exaurido o objeto dos presentes autos. Por fim, ausentes outras medidas pertinentes ao âmbito de atribuição deste Órgão Censor, **encaminhe-se a manifestação ID nº 3181906 ao Cartório do 3º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Notas de Santarém. Após, ARQUIVE-SE. À Secretaria para os devidos fins.** Belém (PA), 12 de setembro de 2023. **DESEMBARGADOR JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**, *Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Pará.*

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0000035-82.2023.2.00.0814

REQUERENTE: CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E DE NOTAS DE SANTARÉM - CNS 65649 ? OFICIAL TITULAR JOÃO DE MENDONÇA ALHO.

EMENTA: SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. ENCAMINHAMENTO DE DECLARAÇÃO DE PATERNIDADE. MATÉRIA AFETA À COMPETÊNCIA DO JUIZ DE REGISTROS PÚBLICOS.

AUSENTES DEMANDAS DECISÓRIAS. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: Trata-se de expediente encaminhado no ID nº 2924919, pelo Sr. JOÃO DE MENDONÇA ALHO, OFICIAL TITULAR DO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E DE NOTAS DE SANTARÉM, encaminhando declaração de paternidade assinada pela Sra. MARIA LUCIANA PEREIRA CAMPOS. Juntou documentação no ID nº 2924919. No ID nº 3156596, esta Corregedoria, analisando o feito, e considerando a peculiaridade da matéria afeta à competência do juiz de registros públicos, determinou que se encaminhasse os presentes autos ao Juiz de Registros Públicos de Santarém, para apreciação da demanda. No ID nº 3181800, o MM. Juiz de Direito Rafael Grehs juntou manifestação, registra-se: *R.H. Compulsando os autos, a priori, parece que a matéria diz respeito à questão a ser dirimida pela corregedoria imediata. Não foi possível verificar o teor do ofício 26/2023 encaminhado pela serventia. Sendo assim, determino que o senhor tabelião seja intimado para que apresente o referido ofício, bem como se manifeste sobre o prosseguimento ou arquivamento do pleito. Cumpra-se. Rafael Grehs, Juiz de Direito.* Vieram os autos conclusos. **É o relatório. Decido.** Verifica-se que a demanda submetida a esta Corregedoria Geral de Justiça encontra-se finalizada, exaurido o objeto dos presentes autos. Por fim, ausentes outras medidas pertinentes ao âmbito de atribuição deste Órgão Censor, **encaminhe-se a manifestação ID nº 3181800 ao Cartório do 3º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Notas de Santarém. Após, ARQUIVE-SE. À Secretaria para os devidos fins.** Belém (PA), 12 de setembro de 2023. **DESEMBARGADOR JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Pará.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0001766-95.2023.2.00.0814

REQUERENTE: KELLY RIE SUGIMOTO LIMA CUNHA

REQUERIDA: TEOLGA PINTO CARDOSO ? DELEGATÁRIA TITULAR DO CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SANTA IZABEL - CNS 06.859-3

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL PÓS-MORTEM. IMPOSSIBILIDADE. ATO LÍCITO. PRESUNÇÃO RELATIVA DE VERACIDADE. IURIS TANTUM. PODE SER CONTESTADA. TERMOS DO ARTIGO 1723 DO CÓDIGO CIVIL. AUSÊNCIA DE FALTA DISCIPLINAR A SER IMPUTADA À RESPONSÁVEL PELA SERVENTIA RECLAMADA. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: (...) No caso em tela, já sendo o companheiro falecido, ficará faltando a manifestação de vontade do de cujus, reconhecendo a existência da convivência *more uxoria* (com a aparência, com os costumes de casados). **Ou seja, a escritura pública declaratória não poderá produzir os seus efeitos regulares diante da ausência de seu elemento formador: a manifestação de vontade de um dos companheiros, logo faz prova da DECLARAÇÃO, mas não do fato.** Diversamente, ao ser lavrada uma escritura declaratória de união estável *post mortem*, estará o Tabelião, na verdade, colhendo elementos de prova para configurar uma situação jurídica que não emana diretamente da declaração de vontade da parte interessada. A situação fático jurídica pode ser verdadeira, sem dúvida, mas a escritura pública declaratória estará servindo de base para a colheita de depoimentos visando à formação de convencimento de que a situação, de fato, ocorreu. A escritura declaratória deixa de servir como forma pública e dotada de fé pública da situação jurídica em si, resultante da dupla manifestação de vontades. **Forçoso concluir, portanto, que não há óbice legal à lavratura de escritura pública declaratória de união estável *post mortem*. Todavia, esta escritura não se constitui como prova plena do fato jurídico em si, uma vez que retrata a manifestação unilateral de vontade da parte, razão pela qual os órgãos públicos exigem a apresentação de outros documentos para o deferimento de benefícios previdenciários, por exemplo. Diante do exposto, a pretensão de cancelar o referido ato notarial não**

merece acolhida, posto que inexistente vício registrário a ser reconhecido nesta esfera administrativa, uma vez que não se confundem a escritura de reconhecimento de união estável (ato bilateral com conteúdo contratual) e a escritura meramente declaratória (unilateral), ressaltando que ambas as hipóteses podem se revestir de forma pública e que o Tabelionato tem o dever legal de atender à solicitação da parte interessada, **salvo quando o objeto do ato notarial for ilícito. Ressalto, ainda, que a via escolhida não é adequada para o cancelamento do ato, quando da ausência de evidente nulidade de pleno direito que o contamine, devendo a interessada buscar a via ordinária comum e ingressar com ação judicial competente.** Nesse sentido, não há base legal para atuação desta Corregedoria da Justiça, cuja competência é eminentemente fiscalizatória e disciplinar das serventias extrajudiciais. Pelo exposto, considerando a ausência de falta disciplinar a ser imputada à responsável pela serventia reclamada ou a qualquer dos seus prepostos, bem como a ausência de competência desta Corregedoria, **DETERMINO, em consequência, o arquivamento do presente feito.** Utilize-se cópia do presente como ofício. À Secretaria para os devidos fins. Belém, 12 de setembro de 2023. **DESEMBARGADOR JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR** Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Pará

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0002243-21.2023.2.00.0814

REQUERENTE: 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE ALTAMIRA/PA

REQUERIDO: ANNA LUIZA DA COSTA TAVARES ? OFICIALA TITULAR DO CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO ? CNS 06.776-9.

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO. LAVRATURA DE CERTIDÃO DE BUSCA NEGATIVA. SATISFEITA A PRETENSÃO. AUSÊNCIA DE RAZÕES PARA ATUAÇÃO DISCIPLINAR DESTA CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: Trata-se de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS formulado no ID nº 2944516, pela 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE ALTAMIRA/PA, em face do **CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, que tem como oficiala titular a Sra. **ANNA LUIZA DA COSTA TAVARES**, com a redação abaixo transcrita: (...) *Sirvo-me do presente, a fim de instruir os autos da AÇÃO DE RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL (1682), autos 0010914-54.2017.8.14.0005, Requerente (s): REQUERENTE: WARLISSON BATISTA DE ALMEIDA, CILENE ALVES AMORIM, JARLAN RAIMUNDO BATISTA DE ALMEIDA, ALAN BATISTA DE ALMEIDA, que tramita perante esta Vara Judicial, com fundamento no princípio da cooperação, para solicitar intervenção desse órgão corregedor atuação junto ao Cartório da Comarca de Senador José Porfírio/PA a fim de viabilizar a prestação da informação solicitada ao cartório por meio do ofício 412/2018-2ª VC (id: 44494072 - pág. 1) para cumprir determinações despacho id: 44494070 - pág. 2, considerando que houve reiteração do ofício em id: 44494076 - pág. 1; 44494076 - pág. 5 e 60687765 - pág. 1, sem manifestação do cartório até o momento.* Instada a manifestar-se, no ID nº 3145527, a requerida juntou resposta, registra-se: *Honrada em cumprimentar lhe, dirijo a Vossa Excelência para informar a inexistência de registro de nascimento de Cilene Batista de Almeida, nascida em 12/12/1983, filha de Ercília Batista de Almeida, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca de Senador José Porfírio-PA.* No ID nº 3145528, juntou cópia de certidão negativa de nascimento. Vieram os autos conclusos. **É o relatório. Decido.** Analisando os fatos, observo que a situação relatada já foi saneada, tendo a oficiala requerida juntado aos autos a cópia de certidão negativa de nascimento. Dessa forma, exaurido o objeto e ausentes indícios de irregularidade a ensejar outras medidas por parte desta Corregedoria Geral de Justiça, ARQUIVE-SE. **Encaminhe-se o documento ID nº 3145528 ao requerente. Ciência às partes.** Utilize-se cópia da presente decisão como ofício. À Secretaria para os devidos fins. Belém, 12 de setembro de 2023. **DESEMBARGADOR JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Pará.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0000807-27.2023.2.00.0814**REQUERENTE: INTERINO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CNS 06.759-5****EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM SERVENTIA VAGA. REGIME DE INTERINIDADE. NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO DO TRIBUNAL PARA EVENTUAL AUMENTO DE DESPESA. ANÁLISE DO ÓRGÃO TÉCNICO QUE NÃO VISLUMBROU AUMENTO IRREGULAR OU ONEROSIDADE EXCESSIVA. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL. AUTORIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO.**

DECISÃO: (...) Considerando tratar-se de serventia gerida em regime de interinidade, a Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças ? SEPLAN, apresentou manifestação quanto a viabilidade do aumento de despesa pela serventia. A manifestação em questão apresentou demonstrativo com as informações financeiras declaradas do Cartório. Com base na receita de emolumentos declarada nos últimos 10 (dez) meses, o órgão repassou as seguintes informações: . Média da Receita de Emolumentos / Outras Receitas é de R\$ 70.666,29; . Média das Despesas, excluindo a remuneração do interino, corresponde ao valor de R\$ 43.094,06; . Média da Remuneração Bruta do Interino é de R\$ 26.109,48. Em suma, a SEPLAN concluiu que o Cartório apresenta média de faturamento mensal para compor o aumento da despesa. Outrossim, tomando como premissa a decisão da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, proferida no Pedido de Providências PJECOR nº 0002694-17.2021.2.00.0814 (ID nº 1179281), segundo a qual é pertinente a esta Corregedoria Geral de Justiça proceder à manifestação final sobre a questão, **e, ainda, considerando o parecer do órgão técnico (SEPLAN) que não observou aumento irregular de despesas, desproporcional ou excessivo em relação à possibilidade da serventia** e, por fim, diante da necessidade afirmada pela atual responsável pela gestão do serviço, **AUTORIZO a contratação requerida**. Ressalto ainda que, a serventia deve adotar medidas necessárias para manter o equilíbrio fiscal, econômico e financeiro no sentido de compor e adequar satisfatoriamente sua remuneração mensal às atuais despesas correntes. Dê-se ciência a(o) requerente e a SEPLAN. Utilize-se cópia do presente como ofício. Após, archive-se. À Secretaria, para os devidos fins. Belém, 12 de setembro de 2023. **DESEMBARGADOR JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR** Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Pará

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0002518-67.2023.2.00.0814**REQUERENTE: CLAUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES****REQUERIDO: JOSÉ ALFREDO CARNEIRO DA COSTA ? RESPONSÁVEL INTERINO PELO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS - CNS 06.611-8. EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. TABELIONATO DE PROTESTO. SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO. CERTIDÃO ENCAMINHADA. SATISFEITA A PRETENSÃO. ARQUIVAMENTO.**

DECISÃO: Trata-se de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS formulado pela Sra. CLAUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES, no ID nº 3037822, em face do **CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS**, que tem como responsável interino o Sr. JOSÉ ALFREDO CARNEIRO DA COSTA, com a redação abaixo transcrita: (...) *O 1º Ofício de Protesto de Belém não presta o serviço. Protocolei ontem*

(28/06/2023), via Cenprot Nacional, um requerimento de certidão negativa de protesto para fins de inscrição definitiva em concurso público (TJSP), cujo prazo encerra-se na próxima terça-feira, dia 04 de julho, e até o momento (15h42 do dia 29/06/2023) não foi sequer me enviado o valor dos emolumentos. Ou seja, o cartório abriu hoje as 08h da manhã e fechou às 15h, SEM ACESSAR A CENPROT. Essa postura é falta grave e deve ser SEVERAMENTE combatida pela Corregedoria Permanente. É obrigação de todos os tabeliães de protesto acessarem diariamente a CENPROT e prestarem o serviço de forma online. Solicito que haja intervenção da CGJ junto ao 1º Tabelionato de Protesto de Belém para que o serviço seja prestado conforme determina as Leis 9492 e 8935. Instado a manifestar-se, o requerente, no ID nº 3145972, informou que no dia 28/06/2023, às 19h18 (fora do horário de expediente do cartório), a solicitante protocolou o pedido de certidão (pedido nº 1300834) e que não sabem informar o motivo desse pedido ter sido cancelado. Alega que no mesmo dia em que a solicitante efetuou o pagamento do boleto (30/06/2023), entrou em contato com o Instituto Nacional de Protestos, indignada, devido o que considera como ?demora?, razão pela qual o IEPTB-BR entrou em contato com o requerido, pedindo que enviasse a certidão naquele mesmo dia, e assim fizeram. Afirma que a certidão foi enviada no mesmo dia do pagamento do boleto, 30/06/2023 (procedimento não habitual), ou seja, sem que o crédito tenha efetivamente caído na conta do cartório. Juntou prints de tela comprobatórios no ID nº 3145972. Vieram os autos conclusos. **É o relatório. Decido.** Analisando os fatos, observo que a situação relatada já foi saneada, tendo o requerido juntado documentos comprobatórios do envio da certidão negativa de protesto. Desse modo, considerando a ausência de falta disciplinar a ser imputada ao responsável pela serventia reclamada, determino, em consequência, o **ARQUIVAMENTO do presente feito. Ciência às partes.** Utilize-se cópia do presente como ofício. **À Secretaria para os devidos fins.** Belém, 12 de setembro 2023. **DESEMBARGADOR JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR,** Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Pará

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0000838-47.2023.2.00.0814

REQUERENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS - SEPLAN

REQUERIDO: MARCOS ANTONIO CORREIA DA SILVA ? OFICIAL INTERINO DO CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PORTEL ? CNS 67108.

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. INADIMPLÊNCIA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DAS RECEITAS E DESPESAS. PENDÊNCIAS SANADAS PELA SERVENTIA CONFORME PARECER DO ÓRGÃO FISCAL. SATISFEITA A PRETENSÃO. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: Trata-se de expediente formulado pela DIAEX, Divisão de Arrecadação Extrajudicial, comunicando, no ID nº 2530198, a inadimplência das prestações de contas das receitas e despesas correspondente ao período de dezembro de 2021 e julho a outubro de 2022, do **Cartório Vago do Único Ofício de Portel, que tem como responsável interino o Sr. MARCOS ANTONIO CORREIA DA SILVA,** com a redação abaixo transcrita: *?Exmo. Desembargador Corregedor Honrado em cumprimentá-lo, apresentamos o presente expediente, encaminhado pela Divisão de Arrecadação Extrajudicial desta Coordenadoria que trata de comunicação de inadimplência das prestações de contas das receitas e despesas, correspondente ao período de dezembro/2021, julho a outubro de 2022, do Cartório vago do Único Ofício de Portel, que tem como responsável interino o Sr. MARCOS ANTONIO CORREIA DA SILVA. Notificado das pendências, conforme consta dos autos, o responsável interino não apresentou manifestação. Registra-se que o não envio das prestações de contas impossibilita a verificação da existência ou não de saldo de receita excedente, após a dedução das despesas. Ante o exposto, encaminhamos o expediente para ciência e providências pertinentes dessa Douta Corregedoria, haja vista o descumprimento das normativas previstas no Provimento Conjunto nº 005/2019.?* Instado a manifestar-se, no ID nº 2656717, o requerido declarou que o maior fato gerador do atraso no envio dos balanços mensais das receitas e das despesas **foi a conexão de internet,** vejamos: *?I ? ATRASO NO ENVIO DOS*

BALANÇOS MENSIS Prima facie, faz-se necessário trazer à baila o maior fato gerador do atraso no envio dos balanços mensais das receitas e das despesas: a conexão de internet. A Serventia do Único Ofício de Portel, como muitos outros serviços locais nas regiões do interior, sofre da qualidade precaríssima na conexão à internet, pois não existe cabeamento em fibra ótica instalado na região que faça conexão ao resto do País. Esse déficit gera a dificuldade tanto no recebimento e visualização de arquivos e documentos, quanto no envio das comunicações obrigatórias, dificultando as comunicações, inclusive nos canais oficiais (malote digital, PJECor, E-mail, entre outros), motivo este que atrasou o envio dos balanços. Tal situação ocorre principalmente por conta da tecnologia ultrapassada que ainda é utilizada para prestar esse serviço em uma área tão carente de desenvolvimento tecnológico, principalmente quando levamos em conta a distância geográfica da capital e o alto fluxo de conexões simultâneas durante o horário comercial, que diminuem a capacidade de envio e recebimento de quaisquer informações.

II ? QUALIDADE DOS DOCUMENTOS ENVIADOS Os documentos escaneados e salvos sempre sofreram um tempo de processamento no envio muito aquém do esperado e, algumas vezes, havia-se a ?confirmação visual? de que o documento fora enviado com sucesso, confirmação essa que era refutada ao tentar finalizar a prestação de contas, visto que o sistema acusava a ausência de algum arquivo ou valores sem arquivos vinculados. Para tornar possível e facilitar o envio das prestações de contas, adotou-se o processo de compressão dos arquivos, o que tornou o seu envio moderadamente mais rápido. Entretanto, este processo levou a uma perda considerável na qualidade da imagem escaneada, algo que foi constatado antes do seu envio, tornando sua análise inviável, visto que informações importantes estavam ilegíveis. Por fim, para que fossem finalizados os envios de alguns dos balanços, notamos que o sinal de internet tem uma leve melhora quando enviados fora do horário comercial, principalmente na parte da noite, por conta do menor fluxo de conexões simultâneas.

III ? MELHORA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS Importante destacar, excelência, que a assunção deste interino foi evento necessário para a reestruturação da Serventia, vez que constatou, desde o primeiro momento, a necessidade de treinamento adequado e capacitação técnica para o exercício da atividade notarial e registral. A princípio, buscou-se uma imediata modernização da Serventia, através do Sistema de Gerenciamento de Atos ? EXTRADIGITAL, que possibilitou a implementação do Selo Digital, visto que o sistema utilizado anteriormente somente comportava o uso do selo físico, em apenas algumas atribuições. É válido ressaltar, inclusive, que alguns dos equipamentos estavam defasados, com uso precário ou até mesmo inoperantes, sendo necessário a substituição destes por equipamentos modernizados, até mesmo para que pudessem ser adequados ao novo sistema e aos padrões exigidos pelo Provimento CNJ nº 74. Atualmente, esta Serventia estuda a possibilidade de contratação da internet via satélite fornecida pela empresa Starlink, visto que, recentemente, houve a disponibilização do sinal na região norte do Brasil, sendo este uma possível solução ao presente problema. A Serventia do Único Ofício de Portel teve os maiores índices na gestão do atual interino, arrecadando, no último semestre, o maior de sua história, no valor de R\$ 411.468,95 (quatrocentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), superando, com larga vantagem, o maior valor anterior. Destaco, inclusive, que nos meses elencados no expediente formulado, não houve recolhimento de valores excedentes ao teto remuneratório a serem repassados ao TJPA.

IV ? PEDIDOS Diante de todo o exposto, tendo já cumprido o demandado, s. m. j., requeiro, respeitosamente, a vossa excelência: A) Conhecer tempestivamente a presente manifestação; B) Acolher as justificativas apresentadas; C) Arquivar o presente pedido de providências;? (...) No ID nº 2716145, esta Corregedoria determinou o envio da manifestação do requerido juntamente com seus anexos à SEPLAN, para que esta informasse se as pendências quanto às prestações de contas das receitas e despesas correspondente ao período de dezembro de 2021 e julho a outubro de 2022 tinham sido sanadas pelo requerido. **No ID nº 2809375, a SEPLAN juntou parecer (do dia 28 de abril de 2023) informando que as pendências quanto às prestações de contas das receitas e despesas correspondente ao período de dezembro de 2021 e julho à outubro de 2022 foram sanadas pelo requerido. Apesar da manifestação da SEPLAN no ID nº 2809375, comunicando o saneamento das despesas quanto ao período de dezembro de 2021 e julho à outubro de 2022, no ID nº 2809374, o órgão fiscal deste Tribunal juntou parecer (do dia 02 de maio de 2023) informando que notificado da inadimplência, o responsável interino não regularizou as pendências.** No ID nº 2884131, o Sr. MARCOS ANTONIO CORREIA DA SILVA, responsável interino pelo Cartório do Único Ofício da Comarca de Portel juntou manifestação, registra-se: (...) MARCOS ANTÔNIO CORREIA DA SILVA, Responsável Interino pelo Único Ofício da Comarca de Portel, Estado do Pará, CNS nº 06.710-8, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar **ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES** em face das informações prestadas pela SEPLAN, constante do ID nº 2809374 e 2809375, nos autos do processo em epígrafe, conforme razões expostas. Ab initio, destacamos que esta Serventia se encontra em dia com as obrigações junto ao Setor de Arrecadação,

conforme informado por Maria de Nazaré Rendeiro Saleme ? Analista Judiciário. Vejamos: ?1. O Sr. Marco Antonio Correia da Silva, responsável interino pelo Cartório de Portel, regularizou as pendências de envio das prestações de contas das receitas e despesas de dezembro/2021 e de julho até outubro de 2022, bem como, não possui qualquer pendência de envio de prestação de contas de atos praticados e de receitas e despesas de qualquer outro período de sua gestão, conforme relatório anexo;? (grifa-se) Entretanto, a Coordenadoria Geral de Arrecadação apresentou manifestação indicando a não regularização das pendências desta Serventia. Vejamos: ?Notificado da inadimplência, conforme consta do expediente, o responsável interino não regularizou as pendências? (grifou-se) Deste modo, as informações acostadas aos autos podem remeter o entendimento de não cumprimento das pendências apontadas, cujo envio foi efetivado, conforme apontado pela analista judiciário. Entretanto, faz-se importante destacar que constou a pendência de pagamento do boleto nº 399339, com vencimento em 10/01/2023, competência do mês 12/2022, no valor de R\$ 0,06 (seis centavos). Tal pendência foi devidamente sanada com o pedido de atualização do referido boleto junto ao setor competente e o seu pagamento no dia 24/05/2023, conforme comprovante de pagamento em anexo. (Doc. 01) Diante o presente esclarecimento adicional, requeiro, respeitosamente, que: 1) Sejam acolhidas as informações apresentadas, considerando sanadas as pendências identificadas pela SEPLAN; 2) Seja feito o arquivamento do presente pedido de providências. Portel/PA, 24 de maio de 2023 MARCOS ANTÔNIO CORREIA DA SILVA Responsável Interino No ID nº 2898251, esta Corregedoria oficiou à SEPLAN para que se manifestasse. No ID nº 2970550, o órgão fiscal juntou manifestação, vejamos: Exmo. Desembargador Corregedor, Honrado em cumprimentá-lo, em atendimento a determinação de fls. 64, informamos equívoco de digitação no TJPA-DES-2023194373, e ratificamos a instrução da Divisão de Arrecadação Extrajudicial no despacho TJPA-DES-2023/93416 que informa o saneamento das pendências constantes neste expediente, relativas ao Cartório do único Ofício de Portei. Respeitosamente Belém, 07 de junho de 2303. ARTHUR CONRADO DE MELO NETO COORDENADOR GERAL DE ARRECADACAO Vieram os autos conclusos. **É o relatório. Decido.** Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças (ID nº 2970550), observo que a situação relatada já foi saneada. Assim, entendendo por satisfeita a pretensão do requerente e inexistindo razão para atuação disciplinar desta Corregedoria, **determino o arquivamento do feito. Ciência às partes. Utilize-se cópia do presente como ofício.** À Secretaria para os devidos fins. **DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Pará, em exercício.

PP Nº 0000553-54.2023.2.00.0814

REQUERENTE: JOÃO ELIAS LOPES FERNANDES RODRIGUES

REQUERIDO: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BELÉM

EMENTA - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - MEDIDA QUE PODE SER PROMOVIDA PELA VIA ADMINISTRATIVA POR MEIO DE PROTOCOLO JUNTO AO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO OU POR MEIO JUDICIAL - ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO - ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: Trata-se de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS autuado a partir do e-mail de JOÃO ELIAS LOPES FERNANDES RODRIGUES (ID 2478956), cujo teor solicita a retificação de seu registro de nascimento, ao CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BELÉM, com fulcro no art. 110 da lei de Registros Públicos. Narra o requerente, que em seu registro de nascimento, lavrado às fls. 259 do Lv. A-241 sob nº 58571, registrado no 1º RCPN de Belém, consta o prenome de seu avô materno erroneamente, como se faz prova de via de certidão datada de 1979 e ainda a primeira via da certidão datada de 1953. Com base nos fatos, solicita seja promovida a retificação o assento de nascimento acima referido, mantendo os demais dados inalterados. Juntou aos autos documentos para subsidiar seu pleito. Conclusos os autos, a fim de obter melhores esclarecimento, fora determinado à Oficial de Registro que prestasse informações (ID 2491916). Em resposta, a delegatária descreveu detalhes do livro e do estado das anotações, confirmando o nome que consta dos assentos e ressaltando

que a certidão é expedida nos exatos termos do registro, sendo passível de retificação junto ao serviço extrajudicial, desde que demonstrados o equívoco (ID. 2588254). É o relato. Decido. Cinge-se, pois, o objeto do presente à pertinência ou não da retificação do nome de seu avô junto aos assentos correspondentes a seu registro. Consistem os fatos narrados em fundamentos para retificação de registro civil. Sobre o tema importa observar o disposto no art. 110 da LRP Art. 110. O oficial retificará o registro, a averbação ou a anotação, de ofício ou a requerimento do interessado, **mediante petição assinada pelo interessado**, representante legal ou procurador, independentemente de prévia autorização judicial ou manifestação do Ministério Público, nos casos de: (Redação dada pela Lei nº 13.484, de 2017) I - erros que não exijam qualquer indagação para a constatação imediata de necessidade de sua correção; (Incluído pela Lei nº 13.484, de 2017) II - erro na transposição dos elementos constantes em ordens e mandados judiciais, termos ou requerimentos, bem como outros títulos a serem registrados, averbados ou anotados, e o documento utilizado para a referida averbação e/ou retificação ficará arquivado no registro no cartório; (Incluído pela Lei nº 13.484, de 2017) III - inexatidão da ordem cronológica e sucessiva referente à numeração do livro, da folha, da página, do termo, bem como da data do registro; (Incluído pela Lei nº 13.484, de 2017) IV - ausência de indicação do Município relativo ao nascimento ou naturalidade do registrado, nas hipóteses em que existir descrição precisa do endereço do local do nascimento; (Incluído pela Lei nº 13.484, de 2017) V - elevação de Distrito a Município ou alteração de suas nomenclaturas por força de lei. (Incluído pela Lei nº 13.484, de 2017) § 1º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 13.484, de 2017) § 2º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 13.484, de 2017) § 3º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 13.484, de 2017) § 4º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 13.484, de 2017) § 5º Nos casos em que a retificação decorra de erro imputável ao oficial, por si ou por seus prepostos, não será devido pelos interessados o pagamento de selos e taxas. (Incluído pela Lei nº 13.484, de 2017) Decorre do dispositivo que é viável ao interessado requerer a retificação junto ao oficial. O usuário pode promover o protocolo que será objeto de análise, considerando os documentos e, tratando-se de erro de fácil constatação, que não demandem dilação probatória e que não implique em significativa modificação de situação jurídica, o oficial proverá a retificação. Dessa maneira, a título de colaboração, orienta-se o requerente que viabilize sua pretensão apresentando protocolo junto à serventia. Ausentes outras medidas concernentes a esta corregedoria, ARQUIVE-SE. Ciência ao requerente. Sirva como ofício. À Secretaria parta devidos fins. **Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, *Corregedor-Geral de Justiça*.

PROCESSO Nº 0000214-95.2023.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERENTE: GAMMA COMUNICACAO LTDA

ADVOGADOS: PAULO VICTOR AZEVEDO CARVALHO (OAB Nº 25.056), BIANCA CARTAGENES SARAIVA (OAB Nº 26.692), DENISE PINHEIRO SANTOS MENDES (OAB/PA 13.752), DIOGO CARDOSO SILVA (OAB/PA 13.272), IGOR LAMARTINE NOGUEIRA AUAD (OAB/PA 14.921), PAULA CRISTINA RODRIGUES GOMES (OAB/PA 32.596) E MÁRCIO AUGUSTO MARQUES DE AZEVEDO (OAB/PA 25.448)

REQUERIDO: EDSON FERREIRA DE VILHENA, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

---DECISÃO

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO E DEVOLUÇÃO DE MANDADOS DE CITAÇÃO. INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE. APURAÇÃO EM AUTOS DIVERSOS

Trata-se de pedido de providências encaminhado à esta Corregedoria-Geral de Justiça pela Gamma

Comunicações LTDA, representada pelos advogados Paulo Victor Azevedo Carvalho (OAB nº 25.056) e Bianca Cartagenes Saraiva (OAB nº 26.692), em razão do não cumprimento dos mandados de citações expedidos nos autos do processo n.º 0813562-87.2022.8.14.0040 (mandado de segurança com pedido de liminar) em tramitação na Vara de Fazenda Pública de Execução Fiscal de Parauapebas/PA.

Na exordial, foi apontado como requerido o Oficial de Justiça Avaliador **EDSON FERREIRA DE VILHENA**. Instado a se manifestar o servidor manteve-se silente. Diante da inércia, a Secretaria desta Corregedoria-Geral de Justiça solicitou informações junto à Central de Mandados, o qual esclareceu que o referido Oficial de Justiça encontra-se aposentado e em razão disso não possui acesso ao seu e-mail funcional.

Diante das razões invocadas nos autos, foi solicitado, em despacho, manifestação do Juízo de Direito da Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauapebas/PA, que prestou os seguintes esclarecimentos no Id. 2564959:

?Primeiramente gostaria de esclarecer que se trata de Mandado de Segurança impetrado pela empresa GAMMA COMUNICAÇÕES LTDA, em que possui como impetrados, FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO, MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS e as empresas IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA e AGÊNCIA DIGITAL CARAJÁS EIRELI.

Para a notificação dos impetrados foram expedidos Mandados individualizados nos seguintes moldes:

1. Empresa IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA, distribuído e cumprido pelo Oficial de Justiça lotado em Belém EDSON FERREIRA DE VILHENA, conforme ID 83039956, devolvido ainda em 05.12.2022;

2. FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO e MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, distribuído e cumprido pelo Oficial de Justiça da Comarca de Parauapebas RENATO GUERRA, devolvidos em 06.02.2023 (Ids 86095467 e 86097312)

3. AGÊNCIA DIGITAL CARAJÁS EIRELI, distribuído ao Oficial de Justiça de Parauapebas ANDERSON GOMES ROCHA em 06.10.2022, SEM DEVOLUÇÃO ATÉ O MOMENTO.

Informo que no dia 16.02.2023 os autos vieram conclusos, oportunidade em que foi verificada a ausência de notificação da empresa impetrada AGÊNCIA DIGITAL CARAJÁS EIRELI, tendo esse juízo, após decidir os embargos de declaração opostos, determinado que a UPJ promovesse diligência juntamente ao Oficial de Justiça ANDERSON GOMES ROCHA, para devolução imediata do mandado devidamente cumprido, tendo em vista tratar-se de mandado de segurança com concessão de liminar. Até a presente data não consta devolução do respectivo mandado faltante, apesar de extrapolado o prazo para cumprimento, no entanto a empresa AGÊNCIA DIGITAL CARAJÁS EIRELI, COMPARECEU ESPONTANEAMENTE AOS AUTOS NO DIA 07.03.2023 (ID 88000498).? (GRIFO)

É o relatório.

Decido.

Analisando os fatos apresentados pelos advogados da requerente percebe-se que a sua real intenção era o cumprimento e a devolução dos mandados expedidos nos autos do processo n.º 0813562-87.2022.8.14.0040, especificamente referentes ao polo passivo: Fabiana de Souza Nascimento; Município de Parauapebas; Agência Digital Carajas EIRELI.

Consoante às informações e documentos contidos nestes autos, corroborada por dados coletados diretamente no sistema PJe em 28/03/2023, verificou-se que o mandado da Empresa **Ivo Amaral Publicidade Ltda** foi distribuído e cumprido pelo Oficial de Justiça EDSON FERREIRA DE VILHENA. Além disso, constatou-se que os mandados de **Fabiana de Souza Nascimento e do Município de Parauapebas** foram distribuídos, cumpridos e devolvidos em 06.02.2023.

Quanto ao mandado da **Agência Digital Carajás Eireli**, foi distribuído ao Oficial de Justiça lotado na Central de Mandados da Comarca de Parauapebas/PA, Anderson Gomes Rocha em 06.10.2022, no entanto, constatou-se que o servidor deixou de cumprir a missiva.

Vale frisar, que apesar do mandado referente à **Agência Digital Carajás Eireli** não ter sido devidamente cumprido e devolvido pelo Oficial de Justiça Avaliador Anderson Gomes Rocha, não houve prejuízo processual, considerando a habilitação e a manifestação da referida empresa em 07/03/2023 com Ids. 88273732 e 88000498 dos autos do processo em questão, satisfazendo o objeto do mandado, *vez que trata-se de mandado de segurança com concessão de liminar.*

Destaca-se, ainda, que acerca da situação funcional do Oficial de Justiça Anderson Gomes Rocha, estão em tramitação outros processos disciplinares instaurados para apurar eventual responsabilidade pelas práticas de infrações por parte do servidor.

Desse modo, **DETERMINO** a juntada de cópia integral destes autos no processo n.º 0002766-33.2023.2.00.0814, por ser o mais recente procedimento instaurado para apuração de faltas disciplinares, em tese, atribuídas ao mencionado servidor.

Por fim, considerando não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por esta Corregedoria-Geral de Justiça, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos de Pedido de Providências.

Dê-se ciência às partes.

Utilize-se cópia da presente decisão como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém(PA), 12/09/2023.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DE SESSÃO

33ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do TRIBUNAL PLENO, do ano de 2023, realizada de forma virtual através da ferramenta Plenário Virtual, com os trabalhos iniciados às 14h do dia 30 de agosto de 2023, e término às 14h do dia 6 de setembro de 2023, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**. Nos termos do artigo 5º da Resolução nº 21/2018, participaram da sessão os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, RICARDO FERREIRA NUNES, LEONARDO DE NORONHA TAVARES, CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, GLEIDE PEREIRA DE MOURA, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, EVA DO AMARAL COELHO, KÉDIMA PACÍFICO LYRA, AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, MARGUI GASPAS BITTENCOURT, PEDRO PINHEIRO SOTERO** e os Juízes Convocados **JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR** e **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**. Desembargadora justificadamente ausente **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)

1 - Agravo Interno em Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0800031-25.2020.8.14.0000)

Agravante: Raimundo Azevedo Rodrigues (Advs. Paulo Henrique Pimenta Costa ? OAB/PA 18477, Camila Araújo Trindade ? OAB/PA 24179)

Agravado: Governador do Estado do Pará

Agravada: Secretária de Estado de Educação

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador do Estado Graco Ivo Alves Rocha Coelho ? OAB/PA 7730)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Decisão: retirado de pauta.

2 - Dúvida não manifestada sob a forma de conflito (Processo Judicial Eletrônico nº 0819342-31.2022.8.14.0000)

Suscitante: Desa. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Suscitada: Desa. Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Requeridos: Paulo Coelho da Silva, Elias Soares Coelho, Jo Soares Coelho (Adv. Jackson Pires Castro

Sobrinho ? OAB/PA 28943)

Interessada: Ramona Luzanira Arandas Satorres Beutinger (Adv. Adamor Guimaraes Malcher ? OAB/PA 5361, Gilda Elen Lucas Pinho - OAB/PA 29522, Waldeci Costa da Silva ? OAB/PA 12841, Felipe Matheus de Franca Guerra ? OAB/MT 10082)

Interessados: Edemar Beutinger, Alcinei Miranda da Silva, Junior Moreira, Ruth Sabrina Miranda Nicácio, Eduardo de Paula Liso, Tayane Santorres Beutinger Liso, Eliel de Lima Gomes, Edinaelson Veiria da Silva, Alexandro Gutekoski, Elcimar Machado da Silva, Elza Maria Pimentel Dantas, Sidney Oliveira da Silva

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Decisão: retirado de pauta.

3 - Exceção de Suspeição (Processo Judicial Eletrônico nº 0819527-69.2022.8.14.0000)

Excipiente: Maria Obisecris Gomes, Madalena Gomes de Souza, Luciano Mageski Figueiredo (Adv. Reynaldo Jorge Calice Auad ? OAB/PA 12591, Nilson Rocha Negrão - OAB/PA 10852)

Excepto: Juiz de Direito da Vara Agrária da 3ª Região

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

- Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, exceção de suspeição rejeitada.

4 - Dúvida não manifestada sob a forma de conflito (Processo Judicial Eletrônico nº 0807213-57.2023.8.14.0000)

Suscitante: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Suscitado: Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: JUIZ CONVOCADO SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

Decisão: retirado de pauta.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 14h, lavrando eu, Jonas Pedroso Libório Vieira, Secretário Judiciário, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

TRIBUNAL PLENO

Número do processo: 0819666-21.2022.8.14.0000 Participação: AUTORIDADE Nome: FELIPE ALVES DE CARVALHO CHAVES Participação: ADVOGADO Nome: FELIPE ALVES DE CARVALHO CHAVES OAB: 15501/PA Participação: RECORRIDO Nome: Corregedoria Geral de Justiça do Pará

DECISÃO MONOCRÁTICA

Trata-se de Recurso Administrativo interposto por **FELIPE ALVES DE CARVALHO CHAVES**, contra decisão da Exma. Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha, Corregedora Geral de Justiça do Estado do Pará, através da qual foi determinado o arquivamento da Reclamação Disciplinar formulada pelo ora recorrente contra a Magistrada Valdeíse Maria Reis Bastos, Juíza de Direito titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém-Pa.

O recurso foi remetido ao Conselho da Magistratura, em decisão da Corregedora Geral de Justiça, fundamentada no comando inserto no art. 28, VII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que dispõe:

Art. 28. Ao Conselho de Magistratura, além das atribuições previstas em lei ou neste Regimento compete:

(...)

VII - conhecer e julgar os recursos, interpostos regimentalmente no prazo de 5 (cinco) dias, contra as decisões administrativas do Presidente, do Vice-Presidente e dos Corregedores do Tribunal de Justiça; (Redação dada pela Emenda Regimental nº 12, de 17 de outubro de 2018)?

Muito embora essa regra geral norteie e oriente a competência recursal do Conselho da Magistratura, o mesmo Regimento estabelece regra especial e procedimento próprio para determinadas insurgências interpostas contra decisões emanadas no âmbito da Corregedoria de Justiça. É o que se encontra firmado no art. 91, como segue.

Art. 91. O Corregedor da Justiça, no caso de magistrados de primeiro grau, ou o Presidente do Tribunal, nos demais casos, deverá promover a apuração imediata de irregularidade de que tiver ciência.

§1º As notícias sobre irregularidades serão objeto de apuração, desde que contenham a identificação e o endereço do noticiante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.

§2º Apurados os fatos, o magistrado será notificado para prestar informações no prazo de 5 (cinco) dias.

§3º Quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, a notícia de irregularidade será arquivada de plano pelo Corregedor da Justiça, no caso de magistrados de Primeiro Grau, ou pelo Presidente do Tribunal, nos demais casos.

§4º Mediante decisão fundamentada, a autoridade competente ordenará o arquivamento do procedimento preliminar caso não haja indícios de materialidade ou de autoria de infração administrativa.

§5º Das decisões referidas nos parágrafos 3º e 4º, caberá recurso ao Tribunal Pleno, no prazo de 15 (quinze) dias, por parte do noticiante.

O ora recorrente apresentou, em 16.08.2022, Representação Disciplinar contra a Juíza de Direito titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém-Pa, acusando-a de descumprir seus deveres funcionais, sobretudo por não tê-lo recebido por mais de uma vez na qualidade de advogado, para tratar

sobre a tramitação do processo judicial nº 0876922-57.2020.814.0301. Seu pedido era pela instauração de procedimento administrativo com vistas a penalização da magistrada.

Os autos foram distribuídos, inicialmente à relatoria da Exma. Des. Rosi Maria Gomes de Farias perante o Conselho da Magistratura, tendo sido determinada a redistribuição no âmbito do Tribunal Pleno, em decorrência da previsão contida no art. 91, § 5º do Regimento Interno deste E. Tribunal, cabendo-me a relatoria após o feito ter sido redistribuído. (Id. 12181790).

Os autos foram encaminhados à Secretaria do Tribunal Pleno, que realizou a redistribuição do feito à minha relatoria.

Éo relato do essencial.

DECIDO.

Considerando que o processo foi, inicialmente, distribuído à Exma. Des. Rosi Maria Gomes de Farias, no âmbito do Conselho da Magistratura, a Eminente Relatora tornou-se preventa para o processamento e julgamento do feito, vez que também compõe Tribunal Pleno.

Sobre a prevenção, o art. 59 e o art. 930, parágrafo único do CPC/15 e os arts. 111 e 120 do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal estabelecem:

Art. 59. O registro ou a distribuição da petição inicial torna prevento o juízo.

Art. 930. Far-se-á a distribuição de acordo com o regimento interno do tribunal, observando-se a alternatividade, o sorteio eletrônico e a publicidade.

Parágrafo único. O primeiro recurso protocolado no tribunal tornará prevento o relator para eventual recurso subsequente interposto no mesmo processo ou em processo conexo.

Art. 111. Não concorrerá à distribuição, tão somente, o Desembargador:

(...)

III o eleito para cargo de direção do Tribunal de Justiça, a partir do dia seguinte ao da posse, ou quem o substituir.

Art. 120. Os processos distribuídos, até a data da posse, ao Desembargador eleito para o cargo de direção permanecerão sob sua relatoria, bem como aqueles recebidos por prevenção.

Desta forma, em observância ao princípio do juiz natural, com fundamento no art. 59 e art. 930, parágrafo único, do CPC/2015 e art. 116 e art. 120, do RI/TJPA, encaminhem-se os autos ao gabinete da Exma. Rosi Maria Gomes de Farias.

À Secretaria, para os devidos fins.

Datado e assinado eletronicamente.

Mairton Marques Carneiro

Desembargador Relator

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**ANÚNCIO DE JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa que, para a **Sessão Ordinária da Seção de Direito Privado - PJE- PLENÁRIO VIRTUAL**, com início no dia **21 de Setembro de 2023**, a partir das 14 h, foi pautado pelo Exmo. Sr. Des. Ricardo Ferreira Nunes, Presidente da Seção, os seguintes feitos para julgamento:

Processos Pautados

Ordem : 01 Processo : 0801411-49.2021.8.14.0000 RECLAMAÇÃO

POLO ATIVO RECLAMANTE : SHAULA CUNHA COLLYER

ADVOGADO : KARLA SILVA ATAIDE DE LIMA - (OAB PA21799-A)

ADVOGADO : JAMILYE BRAGA SALLES - (OAB PA21694-A)

RECLAMANTE : KEILA REGINA SALES ALVES

ADVOGADO : KARLA SILVA ATAIDE DE LIMA - (OAB PA21799-A)

ADVOGADO : JAMILYE BRAGA SALLES - (OAB PA21694-A)

POLO PASSIVO RECLAMADO

: TURMA RECURSAL PERMANENTE DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO PARÁ OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Relator(a) : Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO****NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO****02ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO****ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 02ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO (realizada de forma presencial)**

27ª Sessão Ordinária do ano de 2023, da Egrégia 2ª Turma de Direito Público, realizada no **dia 11 de setembro de 2023, às 09:00h**, realizada de forma presencial no Plenário. Presente os Exmos. Srs. Desembargadores **luzia nadja guimarães nascimento**, **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**, **luiz gonzaga da costa neto** e **MAIRTON MARQUES CARNEIRO**. Presente o representante do Ministério Público, o Procurador de Justiça, **Dr. Waldir Macieira**.

PARTE ADMINISTRATIVA

aberta a sessão foi aprovada a ata da sessão anterior. na oportunidade foi aprovada nota de pesar pelo falecimento do genitor do procurador geral de justiça, **dr. cesar bechara mattar junior**.

PROCESSOS PAUTADOS

Ordem 001

Processo 0812872-52.2020.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Expedição de CND

Relatora Desembargadora **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A

ADVOGADO ALDEMIR FERREIRA DE PAULA AUGUSTO - (OAB PE20301-A)

ADVOGADO CELSO LUIZ DE OLIVEIRA - (OAB PB77977-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA

TURMA JULGADORA: DESES. luzia nadja guimarães nascimento, luiz gonzaga da costa neto e MAIRTON MARQUES CARNEIRO.

DECISÃO: À unanimidade, recurso conhecido e dado parcial provimento nos termos do voto.

Ordem 002

Processo 0804591-73.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Expedição de Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa

Relatora Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A.

ADVOGADO LUIZ FERNANDO SACHET - (OAB SC18429-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

TURMA JULGADORA: DESES. luzia nadja guimarães nascimento, luiz gonzaga da costa neto e MAIRTON MARQUES CARNEIRO.

DECISÃO: À unanimidade, recurso conhecido e negado provimento nos termos do voto.

Ordem 003

Processo 0820023-98.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Relator Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO DANIELLE PEREIRA DE SIQUEIRA CAMPOS - (OAB PE45008)

ADVOGADO LEONARDO MONTENEGRO COCENTINO - (OAB PE32786-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO RODRIGO SILVA DO VALE

ADVOGADO BENEDITA PEREIRA COSTA - (OAB PA11225-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

TURMA JULGADORA: DESES. luzia nadja guimarães nascimento, luiz gonzaga da costa neto e mairton marques carneiro.

DECISÃO: por maioria, reconhecida a competência da justiça federal nos termos do voto divergente da exma. luzia nadja guimarães nascimento.

Ordem 004

Processo 0036200-68.2007.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ROBERTO CARLOS MACEDO LIMA

ADVOGADO SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

ADVOGADO RAFAEL WILSON DIAS GRADIM - (OAB PA016272)

ADVOGADO RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA - (OAB PA6795-A)

ADVOGADO ALESSANDRO DIAS GRADIM - (OAB PA15702-A)

POLO PASSIVO

APELADO ROBERTO CARLOS MACEDO LIMA

ADVOGADO RAFAEL WILSON DIAS GRADIM - (OAB PA016272)

ADVOGADO RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA - (OAB PA6795-A)

ADVOGADO SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

ADVOGADO ALESSANDRO DIAS GRADIM - (OAB PA15702-A)

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA NELSON PEREIRA MEDRADO

TURMA JULGADORA: DESES. luzia nadjá guimarães nascimento, luiz gonzaga da costa neto e josé maria teixeira do rosário.

DECISÃO: À unanimidade, recurso do estado do pará conhecido e negado provimento; e recurso da parte autora conhecido e dado parcial provimento nos termos do voto.

Ordem 005

Processo 0052295-71.2010.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo

Relatora Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.

ADVOGADO FÁBIO RODRIGUES MOURA JUNIOR - (OAB PA12828-A)

ADVOGADO GERSON STOCCO DE SIQUEIRA - (OAB RJ075970)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

TURMA JULGADORA: DESES. luzia nadjá guimarães nascimento, luiz gonzaga da costa neto e mairton marques carneiro.

DECISÃO: À unanimidade, recurso conhecido e negado provimento nos termos do voto.

Ordem 006

Processo 0013727-88.2007.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Curso de Formação

Relatora Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ANDRÉ BECKMANN DE CASTRO MENEZES

ADVOGADO DIEGO MAUÉS DA COSTA DO VALE - (OAB PA23344-A)

ADVOGADO ANDRÉ BECKMANN DE CASTRO MENEZES - (OAB PA10367-A)

APELANTE RÔMULO RAPOSO SILVA

ADVOGADO DIEGO MAUÉS DA COSTA DO VALE - (OAB PA23344-A)

ADVOGADO ANDRÉ BECKMANN DE CASTRO MENEZES - (OAB PA10367-A)

POLO PASSIVO

APELADO RONALD EWERTON TAVARES DE QUEIROZ

ADVOGADO MAYLA TIEMI DE MOURA KONNO - (OAB PA24376-A)

ADVOGADO ANDRÉ BECKMANN DE CASTRO MENEZES - (OAB PA10367-A)

ADVOGADO DIEGO MAUES DA COSTA DO VALE - (OAB PA23344-A)

APELADO ANDRÉ BECKMANN DE CASTRO MENEZES

ADVOGADO DIEGO MAUÉS DA COSTA DO VALE - (OAB PA23344-A)

ADVOGADO ANDRÉ BECKMANN DE CASTRO MENEZES - (OAB PA10367-A)

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO RÔMULO RAPOSO SILVA

ADVOGADO DIEGO MAUÉS DA COSTA DO VALE - (OAB PA23344-A)

ADVOGADO ANDRÉ BECKMANN DE CASTRO MENEZES - (OAB PA10367-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

TURMA JULGADORA: DESES. luzia nadja guimarães nascimento, luiz gonzaga da costa neto e mairton marques carneiro.

DECISÃO: À unanimidade, recurso conhecido e negado provimento nos termos do voto.

Ordem 007

Processo 0801418-27.2021.8.14.0037

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Afastamento do Cargo

Relatora Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

ADVOGADO MEIRE COSTA VASCONCELOS - (OAB PA8466-A)

ADVOGADO IVAN LIMA DE MELLO - (OAB PA16487-A)

ADVOGADO JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - (OAB PA5206-A)

ADVOGADO CLODOMIR ASSIS ARAUJO JUNIOR - (OAB PA10686-A)

ADVOGADO DANILO COUTO MARQUES - (OAB PA23405-A)

ADVOGADO BRENDA ARAÚJO DI IORIO BRAGA - (OAB PA15692-A)

ADVOGADO ERIKA AUZIER DA SILVA - (OAB PA22036-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA

ADVOGADO JOÃO VICENTE VILACA PENHA - (OAB PA23716-A)

ADVOGADO MARCELO CLEITON MARTINS CORRÊA - (OAB PA30748-A)

ADVOGADO ELISANGELA FERNANDES BATISTA - (OAB 12693-A)

ADVOGADO TAMARA MONTEIRO DE FIGUEIREDO - (OAB PA21257)

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

ADVOGADO ALANO LUIZ QUEIRÓZ PINHEIRO - (OAB PA10826-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO NONATO FALANGOLA

TURMA JULGADORA: DESES. luzia nadja guimarães nascimento, luiz gonzaga da costa neto e josé maria teixeira do rosário.

DECISÃO: a relatora acolheu a preliminar no sentido de remeter o incidente de inconstitucionalidade ao tribunal pleno nos termos do voto. **Após, o exmo. des.** luiz gonzaga da costa neto pediu vista dos autos.

Ordem 008

Processo 0808590-04.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Isonomia/Equivalência Salarial

Relatora Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE A.M.P.A.B.

ADVOGADO ARTUR VALLINOTO BASTOS - (OAB PA30023-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA JORGE DE MENDONÇA ROCHA

TURMA JULGADORA: DESES. luzia nadja guimarães nascimento, luiz gonzaga da costa neto e mairton marques carneiro.

DECISÃO: À unanimidade, recurso conhecido e negado provimento nos termos do voto.

Ordem 009

PROCESSO 0826623-81.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL CURSO DE FORMAÇÃO

RELATOR DESEMBARGADOR MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE/APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO /APELANTE/APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO DANIEL MELO CAMPOS

ADVOGADO FELIPE DE SOUSA FERREIRA - (OAB PA15628-A)

ADVOGADO TARCILA KELLY SANCHES PEREIRA - (OAB PA18761-A)

AGRAVADO/APELANTE/APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

DECISÃO: ADIADO.

E como, nada mais havendo, foi encerrada a Sessão às 12:45 horas, lavrando eu, DIOGO OLIVEIRA DE BRITO, Secretário da 2ª Turma de Direito Público, a presente Ata, que subscrevi.

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

PRESIDENTE DA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE

DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

30ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023 DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, REALIZADA POR MEIO PRESENCIAL NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 09H37MIN, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. RICARDO FERREIRA NUNES. PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADORES: RICARDO FERREIRA NUNES, MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, GLEIDE PEREIRA DE MOURA, AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES E ALEX PINHEIRO CENTENO. REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO NONATO FALANGOLA. SESSÃO INICIADA ÀS 09H37MIN.

PARTE ADMINISTRATIVA

O PRESIDENTE DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES, INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLAROU ABERTA A 30ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, DO ANO DE 2023, ÀS 09H37MIN. INICIALMENTE, FACULTADA A PALAVRA AOS DEMAIS INTEGRANTES DA TURMA, ACERCA DA APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, NÃO HAVENDO EMENDAS, DECLAROU APROVADA. PALAVRA FACULTADA: O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE, RICARDO FERREIRA NUNES, DEU INÍCIO ÀS HOMENAGENS DE DESPEDIDA DA EXMA. DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA, EM NOME DOS INTEGRANTES DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, COM PALAVRAS DE FELICITAÇÕES E ELOGIOS À DESEMBARGADORA. TODOS OS DEMAIS DESEMBARGADORES PRESENTES, O PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO E O DESEMBARGADOR LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, QUE TAMBÉM REGISTROU PRESENÇA, DERAM SEGUIMENTO ÀS HOMENAGENS, ELOGIANDO SUA TRAJETÓRIA JURÍDICA E DE TRABALHO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ. NA PRESENTE SESSÃO AINDA FORAM DADAS PALAVRAS DE BOAS-VINDAS AOS NOVOS DESEMBARGADORES COMPONENTES DA TURMA, **LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES E ALEX PINHEIRO CENTENO**. POR ÚLTIMO A DESEMBARGADORA **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA**, AGRADECEU O TEMPO EM QUE PASSOU NA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, RESSALTANDO A CARACTERÍSTICA DE UNIÃO DA TURMA, AGRADECENDO TAMBÉM AOS REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO, AOS SERVIDORES, À CORDIALIDADE DOS ADVOGADOS E AO APOIO DOS FILHOS. A SESSÃO ENCERROU-SE ÀS 12H01MIN.

PROCESSOS ELETRÔNICOS ? PJE

ORDEM 001

PROCESSO 0801903-70.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL TUTELA PROVISÓRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.

ADVOGADO SYLVIO GARCEZ JUNIOR - (OAB BA7510-A)

PROCURADORIA IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO PETROLEO DO NORDESTE LTDA

ADVOGADO JOAQUIM CALDAS NETO - (OAB PI11092)

EMBARGADO/AGRAVADO MARIA DO SOCORRO SILVA

EMBARGADO/AGRAVADO KELSON MIGUEL DOS SANTOS SILVA

TURMA JULGADORA: DESEMBARGADORES MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, GLEIDE PEREIRA DE MOURA E AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES.

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, À UNANIMIDADE, CONHECE E NEGA PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM 002

PROCESSO 0088661-12.2015.8.14.0018

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE A SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SAGURO DPVAT

ADVOGADO ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO RAIMUNDO DA SILVA VIEIRA FILHO

ADVOGADO CARLOS ALBERTO CAETANO - (OAB TO3511-A)

ADVOGADO GISLENE DA MOTA SOARES CAETANO - (OAB GO39333-A)

EMBARGADO/APELADO ANTONIO NILTON DA SILVA VIEIRA

ADVOGADO CARLOS ALBERTO CAETANO - (OAB TO3511-A)

ADVOGADO GISLENE DA MOTA SOARES CAETANO - (OAB GO39333-A)

EMBARGADO/APELADO ELIONARDO DA SILVA VIEIRA

ADVOGADO CARLOS ALBERTO CAETANO - (OAB TO3511-A)

ADVOGADO GISLENE DA MOTA SOARES CAETANO - (OAB GO39333-A)

EMBARGADO/APELADO MARIA DAS GRACAS DA SILVA VIEIRA

ADVOGADO CARLOS ALBERTO CAETANO - (OAB TO3511-A)

ADVOGADO GISLENE DA MOTA SOARES CAETANO - (OAB GO39333-A)

EMBARGADO/APELADO EDUARDO DA SILVA VIEIRA

ADVOGADO CARLOS ALBERTO CAETANO - (OAB TO3511-A)

ADVOGADO GISLENE DA MOTA SOARES CAETANO - (OAB GO39333-A)

EMBARGADO/APELADO MARIA LUIZA DA SILVA VIEIRA

ADVOGADO CARLOS ALBERTO CAETANO - (OAB TO3511-A)

ADVOGADO GISLENE DA MOTA SOARES CAETANO - (OAB GO39333-A)

EMBARGADO/APELADO LEONILDO DA SILVA VIEIRA

ADVOGADO CARLOS ALBERTO CAETANO - (OAB TO3511-A)

ADVOGADO GISLENE DA MOTA SOARES CAETANO - (OAB GO39333-A)

EMBARGADO/APELADO SUANE DA SILVA VIEIRA

ADVOGADO CARLOS ALBERTO CAETANO - (OAB TO3511-A)

ADVOGADO GISLENE DA MOTA SOARES CAETANO - (OAB GO39333-A)

EMBARGADO/APELADO SUENE DA SILVA VIEIRA

ADVOGADO CARLOS ALBERTO CAETANO - (OAB TO3511-A)

ADVOGADO GISLENE DA MOTA SOARES CAETANO - (OAB GO39333-A)

TURMA JULGADORA: DESEMBARGADORES MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, GLEIDE PEREIRA DE MOURA E AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES.

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, À UNANIMIDADE, CONHECE E NEGA PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM 003

PROCESSO 0001490-05.2005.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE MILL ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA

ADVOGADO CARLOS GUSTAVO FABIANO PIROLLA SENA - (OAB BA37172-A)

ADVOGADO JOBER SANTA ROSA FARIAS VEIGA - (OAB PA13676-A)

ADVOGADO FABIO LOUREIRO COSTA - (OAB PR43274-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA

ADVOGADO SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

ADVOGADO JOSE MARIO DA COSTA SILVA - (OAB PA8232-A)

ADVOGADO AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - (OAB PA8265-A)

ADVOGADO REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB PA1746-A)

TURMA JULGADORA: DESEMBARGADORES MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, GLEIDE PEREIRA DE MOURA E AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES.

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, À UNANIMIDADE, CONHECE E NEGA PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM 004

PROCESSO 0004043-53.2014.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE EMERSON ANTONIO KAVECKY MACHITI

ADVOGADO JULIANA SCHNEIDER MACHITI - (OAB PA23102-A)

ADVOGADO ROBERTO SILVA AMARANTE - (OAB PA25532-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO ANDREIA GARCIA KAVECKY MACHITI

ADVOGADO WANEA AZEVEDO TERTULINO DE MORAIS - (OAB PA9-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

RETIRADO DE JULGAMENTO

ORDEM 005

PROCESSO 0023514-34.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE POSTO MAGUARI LTDA

ADVOGADO DANIELLE CECY CARDOSO SERENI - (OAB PA17320-A)

ADVOGADO NAPOLEAO NICOLAU DA COSTA NETO - (OAB PA14360-A)

ADVOGADO DIOGO RODRIGUES FERREIRA - (OAB PA13380-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO ANGELA CRISTINA GUIMARAES

ADVOGADO JOSE FRANCISCO CORREA DE OLIVEIRA - (OAB PA15229-A)

ADVOGADO ANA CARLA LIMA DE ALMEIDA - (OAB PA15268-A)

RETIRADO DE JULGAMENTO

ORDEM 006

PROCESSO 0030776-76.2015.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE CELPA CENTRAIS ELETRICA DO PARA

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

EMBARGANTE/APELANTE EMERSON DE OLIVEIRA

ADVOGADO MARCOS JONATHAN GONCALVES NUNES - (OAB PA31958-A)

ADVOGADO HILTON JOSE SANTOS DA SILVA - (OAB PA17501-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO EMERSON DE OLIVEIRA

ADVOGADO HILTON JOSE SANTOS DA SILVA - (OAB PA17501-A)

ADVOGADO MARCOS JONATHAN GONCALVES NUNES - (OAB PA31958-A)

EMBARGADO/APELADO CELPA CENTRAIS ELETRICA DO PARA

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

TURMA JULGADORA: DESEMBARGADORES MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, GLEIDE PEREIRA DE MOURA E AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES.

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, À UNANIMIDADE, CONHECE E NEGA PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM 007

PROCESSO 0801534-29.2018.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPRA E VENDA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA ANTONIA ARAUJO PEREIRA AMORIM

ADVOGADO TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-A)

ADVOGADO NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-A)

ADVOGADO SOLANGE LIMA E LIRA - (OAB PA26698-A)

APELANTE CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

POLO PASSIVO

APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

APELADO MARIA ANTONIA ARAUJO PEREIRA AMORIM

ADVOGADO NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-A)

ADVOGADO SOLANGE LIMA E LIRA - (OAB PA26698-A)

ADVOGADO TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-A)

TURMA JULGADORA: DESEMBARGADORES MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, GLEIDE PEREIRA DE MOURA E AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES.

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, À UNANIMIDADE, CONHECE E NEGA PROVIMENTO AO RECURSO DE EQUATORIAL, NOS TERMOS DO VOTO E, À UNANIMIDADE, CONHECE A DÁ PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE MARIA ANTÔNIA, NOS TERMOS DO VOTO.

OBSERVAÇÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELA ADVOGADA SOLANGE LIMA.

ORDEM 008

PROCESSO 0829666-26.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PERDAS E DANOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE PACARANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO CAMILLA BARBOSA FIGUEIREDO - (OAB PA18902)

ADVOGADO ROLAND RAAD MASSOUD - (OAB PA5192)

ADVOGADO KEYTH YARA PONTES PINA - (OAB AM3467-A)

APELANTE SANGARIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO CAMILLA BARBOSA FIGUEIREDO - (OAB PA18902)

ADVOGADO ROLAND RAAD MASSOUD - (OAB PA5192)

ADVOGADO KEYTH YARA PONTES PINA - (OAB AM3467-A)

APELANTE SANGARIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO CAMILLA BARBOSA FIGUEIREDO - (OAB PA18902)

ADVOGADO ROLAND RAAD MASSOUD - (OAB PA5192)

ADVOGADO KEYTH YARA PONTES PINA - (OAB AM3467-A)

POLO PASSIVO

APELADO ARMANDO AMANCIO DA SILVA

ADVOGADO SHERELIN PATRICIA DOS SANTOS MARIA - (OAB PA21737-N)

TURMA JULGADORA: DESEMBARGADORES MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, GLEIDE PEREIRA DE MOURA E AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES.

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, À UNANIMIDADE, CONHECE E NEGA PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

OBSERVAÇÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO ADVOGADO ROLAND RAAD MASSOUD.

ORDEM 009

PROCESSO 0004650-35.2019.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DOS SANTOS

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

TURMA JULGADORA: DESEMBARGADORES MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, GLEIDE PEREIRA DE MOURA E AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES.

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, À UNANIMIDADE, CONHECE E NEGA PROVIMENTO AO RECURSO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, NOS TERMOS DO VOTO E, À UNANIMIDADE, CONHECE A DÁ PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM 010

PROCESSO 0013382-85.2014.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RECONHECIMENTO / DISSOLUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE ROSA MARIA DA SILVA ALVES

ADVOGADO TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-A)

ADVOGADO NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-A)

ADVOGADO JADIR LOIOLA RODRIGUES JUNIOR - (OAB PA18265-A)

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCO ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO JOSEMIAS PORTELA PONTES - (OAB PA7137-A)

TURMA JULGADORA: DESEMBARGADORES MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, GLEIDE PEREIRA DE MOURA E AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES.

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, À UNANIMIDADE, CONHECE E DÁ PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM 011

PROCESSO 0039322-50.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE ENGEMARCA CONSTRUTORA LTDA - ME

APELANTE DOMINGOS DANIEL MOUTINHO DA CONCEICAO

ADVOGADO BERNARDO DE PAULA LOBO - (OAB PA15774-A)

POLO PASSIVO

APELADO BELLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DE CONTRUCOES EIRELI - EPP

ADVOGADO SERGIO OLIVA REIS - (OAB PA8230-A)

TURMA JULGADORA: DESEMBARGADORES MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, GLEIDE PEREIRA DE MOURA E LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES.

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, À UNANIMIDADE, CONHECE E DÁ PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM 012

PROCESSO 0000987-14.2010.8.14.0004

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REINTEGRAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE EMPRESA JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS

ADVOGADO LIDIA CECILIA HERRERA DA SILVA - (OAB MG163586-A)

ADVOGADO KATIUSCHIA BARROS MARTINS RODRIGUES - (OAB PA12513-A)

ADVOGADO CLEICIANE MEDEIROS LIMA - (OAB AP3481-A)

POLO PASSIVO

APELADO EDUVIRGES FRANCISCO DA SILVA

ADVOGADO ORLANDO DE MELO E SILVA - (OAB PA1070-A)

ADVOGADO MARCIA NOGUEIRA BENTES - (OAB PA10454-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**TURMA JULGADORA: DESEMBARGADORES MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES,
GLEIDE PEREIRA DE MOURA E AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES.**

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, À UNANIMIDADE, CONHECE E NEGA PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM 013

PROCESSO 0142550-62.2015.8.14.0087

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ECONOMISA

ADVOGADO ALDO COSTA MENDES - (OAB MG125594-A)

ADVOGADO GIOVANNI SIMAO TRIGINELLI - (OAB MG110499-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOSE TRINDADE BRAGA DINIZ

ADVOGADO WALLISON DIEGO COSTA DA SILVA - (OAB PA18660-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO QUARESMA CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - EPP

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

RETIRADO DE JULGAMENTO

ORDEM 014

PROCESSO 0805196-42.2019.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE H. DE B. F.

ADVOGADO JOERCIO OLIVEIRA DE BARROS - (OAB PA25063-A)

POLO PASSIVO

APELADO M. J. M. F.

ADVOGADO SAINT CLAIR SANTOS DA SILVA - (OAB PA25719-A)

ADVOGADO EDINELMA SOUSA NASCIMENTO - (OAB PA21476-A)

ADVOGADO MARIA DOS REMEDIOS CASIMIRO TORRES SARAIVA - (OAB PA21603-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

TURMA JULGADORA: DESEMBARGADORES MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, GLEIDE PEREIRA DE MOURA E AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES.

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, À UNANIMIDADE, CONHECE E NEGA PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM 015

PROCESSO 0026976-28.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB PA21148-A)

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

POLO PASSIVO

APELADO LUIZ BATISTA DA SILVA CARVALHO

ADVOGADO LUCIANA DO SOCORRO DE MENEZES PINHEIRO PEREIRA - (OAB PA12478-A)

ADVOGADO BLUMA BARBALHO MOREIRA - (OAB PA20242-A)

TURMA JULGADORA: DESEMBARGADORES MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, GLEIDE PEREIRA DE MOURA E AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES.

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, À UNANIMIDADE, CONHECE E DÁ PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM 016

PROCESSO 0001362-57.2017.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO / RESOLUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE SERGIO CONCEICAO COSTA

ADVOGADO DENISE BARBOSA CARDOSO - (OAB PA20534-A)

ADVOGADO CARLOS VIANA BRAGA - (OAB PA11489-A)

ADVOGADO RICARDO VIANA BRAGA - (OAB PA11430-A)

POLO PASSIVO

APELADO NOVA CARAJAS - CONSTRUCOES & INCORPORACOES LTDA

ADVOGADO BIANCA BRASILEIRO OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA29240-A)

ADVOGADO DENISE GOMES DA SILVA - (OAB PA21415-A)

TURMA JULGADORA: DESEMBARGADORES MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, GLEIDE PEREIRA DE MOURA E AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES.

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, À UNANIMIDADE, CONHECE E DÁ PROVIMENTO AO RECURSO,

NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM 017

PROCESSO 0850667-28.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL TRANSPORTE DE COISAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA CELIA COELHO ALBUQUERQUE

ADVOGADO THIAGO DE ARAUJO COELHO - (OAB ES27883-A)

APELANTE JOAO GABRIEL SOARES DOS SANTOS COMISSARIO DE DESPACHOS

ADVOGADO THIAGO DE ARAUJO COELHO - (OAB ES27883-A)

POLO PASSIVO

APELADO WEEDO LOGISTICA BRASIL LTDA

ADVOGADO RAFAEL RODRIGUES REBOLA - (OAB SP374828-A)

ADVOGADO VICTOR DA CRUZ VALDIVIA LOPES - (OAB SP374857-A)

TURMA JULGADORA: DESEMBARGADORES MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, GLEIDE PEREIRA DE MOURA E AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES.

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, À UNANIMIDADE, CONHECE E NEGA PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM 018

PROCESSO 0024133-56.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB PA21148-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARCO ANTONIO BISSOCHI

ADVOGADO JORGE ANDRE DIAS AFLALO PEREIRA - (OAB PA14848-A)

TURMA JULGADORA: DESEMBARGADORES MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, GLEIDE PEREIRA DE MOURA E AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES.

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, À UNANIMIDADE, CONHECE E NEGA PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM 019

PROCESSO 0800022-68.2017.8.14.0097

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE NAISE CARDOSO DE CASTRO

ADVOGADO JOSE MARIA CASTRO CASTILHO - (OAB PA4360-A)

ADVOGADO IGOR CORREA WEIS - (OAB PA16504-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOAO CARLOS RIBEIRO VILELA

ADVOGADO CELSO PIRES CASTELO BRANCO - (OAB PA3569-A)

APELADO GUARINO & VILELA COMERCIO E SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA

ADVOGADO IZABELLA CARVALHO DE MENEZES - (OAB PA689-A)

APELADO DELAVAL LTDA

ADVOGADO GUSTAVO LORENZI DE CASTRO - (OAB SP129134)

TURMA JULGADORA: DESEMBARGADORES MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, GLEIDE PEREIRA DE MOURA E AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES.

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, À UNANIMIDADE, CONHECE E NEGA PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM 020

PROCESSO 0001444-49.2019.8.14.0095

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE WILSON OYAMA KATAOKA

ADVOGADO RODRIGO DIOGO SILVA - (OAB TO3184-A)

POLO PASSIVO

APELADO ERIKA MILENE RODRIGUES LEAL

ADVOGADO WANDYR MARCELO TRINDADE DA FONSECA - (OAB PA23481-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TURMA JULGADORA: DESEMBARGADORES MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, GLEIDE PEREIRA DE MOURA E AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES.

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, À UNANIMIDADE, CONHECE E NEGA PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM 021

PROCESSO 0001484-70.2017.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO / RESOLUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE VICENTE DE PAULA DA SILVA FILHO

ADVOGADO DENISE BARBOSA CARDOSO - (OAB PA20534-A)

ADVOGADO CARLOS VIANA BRAGA - (OAB PA11489-A)

ADVOGADO RICARDO VIANA BRAGA - (OAB PA11430-A)

POLO PASSIVO

APELADO NOVA CARAJAS - CONSTRUCOES & INCORPORACOES LTDA

ADVOGADO BIANCA BRASILEIRO OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA29240-A)

TURMA JULGADORA: DESEMBARGADORES MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, GLEIDE PEREIRA DE MOURA E AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES.

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, À UNANIMIDADE, CONHECE E DÁ PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM 022

PROCESSO 0819157-94.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DEUZIMAR DA SILVA SOUZA

ADVOGADO MARCELA MACEDO DE QUEIROZ - (OAB PA13281-A)

TURMA JULGADORA: DESEMBARGADORES MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, GLEIDE PEREIRA DE MOURA E AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES.

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, À UNANIMIDADE, CONHECE E NEGA PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

ORDEM 023

PROCESSO 0819835-08.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO / RESOLUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO LEONARDO MONTENEGRO COCENTINO - (OAB PE32786-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO LOTUS BUSINESS CENTER PROMOCAO DE VENDAS LTDA.

AGRAVADO ROSEMARY FERREIRA PANTOJA

ADVOGADO TIAGO FERREIRA PANTOJA - (OAB PA33301)

TURMA JULGADORA: DESEMBARGADORES MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, GLEIDE PEREIRA DE MOURA E AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES.

DECISÃO: A TURMA JULGADORA, À UNANIMIDADE, CONHECE E NEGA PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO.

OBSERVAÇÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELA ADVOGADA DANIELLE CAMPOS.

ORDEM 024

PROCESSO 0000022-68.2016.8.14.0087

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ECONOMISA

ADVOGADO ALDO COSTA MENDES - (OAB MG125594-A)

ADVOGADO GIOVANNI SIMAO TRIGINELLI - (OAB MG110499-A)

POLO PASSIVO

APELADO MERCES DO SOCORRO OLIVEIRA SANTIAGO

ADVOGADO WALLISON DIEGO COSTA DA SILVA - (OAB PA18660-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO QUARESMA CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI ? EPP

RETIRADO DE JULGAMENTO

ORDEM 025

PROCESSO 0800107-65.2020.8.14.0124

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A) JUIZ CONVOCADO JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE IZA LOPES LIMA

ADVOGADO MAYCON MIGUEL ALVES - (OAB PA20859-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

REPRESENTANTE ITAU UNIBANCO S.A.

RETIRADO DE JULGAMENTO

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

56ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL (PJE ? HC/MS) DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, iniciada no dia 05 de setembro de 2023, às 14h, sob a presidência inicial da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eva do Amaral Coelho, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Rômulo José Ferreira Nunes, Vania Fortes Bitar, Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos (apenas nos feitos de sua relatoria), Leonam Gondim da Cruz Júnior, Rosi Maria Gomes de Farias, Kédima Pacífico Lyra e Pedro Pinheiro Sotero, e do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Marcos Antônio Ferreira das Neves.

JULGAMENTOS PAUTADOS

Ordem: 001

Processo: 0819732-98.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

AGRAVANTE: RHUAN SIQUEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: JOSÉ ALFREDO DA SILVA SANTANA - (OAB PA2721-A)

ADVOGADO: ALFREDO DE NAZARETH MELO SANTANA - (OAB PA11341-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que indeferiu o pedido de reconsideração do decism que julgou prejudicado o habeas corpus - ID 13966442, prolatada em 05/05/2023)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu, porém, negou provimento ao agravo regimental interposto.

Ordem: 002

Processo: 0811650-44.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: WILLIAMY LINO BARBOSA

ADVOGADO: TOM ALVES PEREIRA - (OAB PA33017)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 003

Processo: 0808695-40.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: ANA KAREN BESSA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: MANUELLA BARBOSA MÁCOLA - (OAB DF64218)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu parcialmente da impetração do habeas corpus e, nesta parte, denegou a ordem.

Ordem: 004

Processo: 0809348-42.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: J. P. de O.

ADVOGADO: IARA ANDRESSA DE OLIVEIRA DAMASCENO - (OAB PA25228-A)

ADVOGADO: SALOMÃO DOS SANTOS MATOS - (OAB PA8657-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE TAILÂNDIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 005

Processo: 0810008-36.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: ERNANDES FRANCISCO MARTINS DE SOUZA

ADVOGADO: RAFAEL DA SILVA RIBEIRO - (OAB GO52075-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 006

Processo: 0809676-69.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: A. M. de P. C.

ADVOGADO: PRISCILLA RIBEIRO PATRÍCIO - (OAB PA20524-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO de pauta.

Ordem: 007

Processo: 0806382-09.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: JOSÉ MARIA ALVES DE SOUSA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE VISEU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 008

Processo: 0807483-81.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: ELTON CARLOS LEAL SOUZA

ADVOGADO: GISÉLIA DOMINGAS RAMALHO GOMES DOS REIS - (OAB PA13576-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ABAETETUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 009

Processo: 0806624-65.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: JOÃO DE DEUS CARLOS DO NASCIMENTO

ADVOGADO: SALOMÃO DOS SANTOS MATOS - (OAB PA8657-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CAMETÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou prejudicado o pedido.

Ordem: 010

Processo: 0807064-61.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: JOÃO DA SILVA CORDEIRO

ADVOGADO: DÉBORA DAYSE CASTRO DE SOUSA - (OAB PA20219-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SALVATERRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO de pauta.

Ordem: 011

Processo: 0809972-91.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

PACIENTE: JOLENAS MORAES DE SOUZA

ADVOGADO: HIRON DINIZ LOBATO JARDIM - (OAB AP4017-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE BREVES

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu da impetração do habeas corpus.

Ordem: 012

Processo: 0811711-02.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

PACIENTE: LEANDRO PEREIRA FERNANDES

ADVOGADO: VERENA CERQUEIRA DOS SANTOS CARDOSO - (OAB PA17468-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 013

Processo: 0810708-12.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

PACIENTE: ANTÔNIO ERIC SILVA DE AMORIM

ADVOGADO: WENDEL JOSÉ DE SOUZA MADEIRO - (OAB PA24031-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CONCÓRDIA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 014

Processo: 0808672-94.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: ALAN ROGÉRIO REIS DE SOUZA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

AUTORIDADE COATORA: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu da impetração do habeas corpus.

Ordem: 015

Processo: 0807974-88.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: ROLF EUGEN ERICHSEN

ADVOGADO: ANA BEATRIZ LACORTE ARAÚJO DA MOTA - (OAB PA26752-A)

ADVOGADO: EMY HANNAH RIBEIRO MAFRA - (OAB PA23263-A)

ADVOGADO: RAFAEL OLIVEIRA ARAÚJO - (OAB PA19573-A)

ADVOGADO: ANETE DENISE PEREIRA MARTINS - (OAB PA10691-A)

ADVOGADO: ROBERTO LAURIA - (OAB PA7388-A)

ADVOGADO: PEDRO DE SIQUEIRA MENDES LAURIA - (OAB PA35492-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO de pauta.

Ordem: 016

Processo: 0812125-97.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: JHONATA ROSA RAMOS

ADVOGADO: ILCA MORAES DO ESPÍRITO SANTO - (OAB PA25428-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 017

Processo: 0811080-58.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: CLEBSON SOARES DE ALMEIDA

ADVOGADO: JAILSON LIMA DE SOUSA - (OAB GO65233)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE BREVES

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 018

Processo: 0809549-34.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: DANIELE PALHETA PINHEIRO DE SOUSA

ADVOGADO: MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MARTINS - (OAB PA20833-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 019

Processo: 0810053-40.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: VICTOR HUGO FURTADO CAVALCANTE

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, para reconhecer a inépcia da denúncia e determinar o trancamento da Ação Penal nº 0807270-70.2022.8.14.0401, sem prejuízo que o Ministério Público ofereça nova denúncia contra o paciente, se preenchidos os requisitos mínimos do art. 41 do Código de Processo Penal.

Ordem: 020

Processo: 0810296-81.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: ODAILDO DA SILVA SOUSA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BRAGANÇA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 021

Processo: 0810032-64.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: JANDERSON RIBEIRO DA SILVA

PACIENTE: NELSIANE RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: FABRÍCIO AGUIAR DA SILVA - (OAB PA20788-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE URUARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 022

Processo: 0811790-78.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: DIEGO ARAÚJO DA SILVA

ADVOGADO: ELICELI CUNHA PAES BARRETO - (OAB PA33025)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 023

Processo: 0812292-17.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: WANDERSON LÚCIO PACHECO

ADVOGADO: LAHUNNDRE DA SILVA BRITO - (OAB PA33944-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 024

Processo: 0812882-91.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: MAKSUEL DOS SANTOS GONZAGA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE TOMÉ-AÇU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 025

Processo: 0813130-57.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: R. F. X.

ADVOGADO: KELVYN CARLOS DA SILVA MENDES - (OAB PA26494-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CAMETÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 026

Processo: 0812590-09.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: PAULO ROCHA NEVES DA SILVA GUAJAJARA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SANTANA DO ARAGUAIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 027

Processo: 0812350-20.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: AFONSO MOREIRA GOMES

ADVOGADO: MARCO JOSÉ LOBATO SOUZA - (OAB PA31244-A)

ADVOGADO: DIEGO MARINHO MARTINS - (OAB PA25611-B)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem, porém, de ofício, decretou a nulidade da decisão que ratificou o recebimento da denúncia nos autos de nº 0806392-48.2022.8.14.0401, para que outra seja proferida pelo juízo de origem.

Ordem: 028

Processo: 0812349-35.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: JOSÉ AUGUSTO FERREIRA LIMA

ADVOGADO: JAMYLLÉ SHYSLENNY SOARES GOMES - (OAB PA29663-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE VIGIA DE NAZARÉ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 029

Processo: 0808552-51.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA PACIFICO LYRA**

PACIENTE: EDINALDO COUTO PEREIRA JÚNIOR

ADVOGADO: PAULO NEY DIAS DA SILVA - (OAB PA34564-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE JACAREACANGA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu da impetração do habeas corpus.

Ordem: 030

Processo: 0808745-66.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA PACIFICO LYRA**

PACIENTE: MARCELO CORREA DIAS

ADVOGADO: LEONARDO MARQUES MACEDO DA ROCHA - (OAB PA32144-A)

ADVOGADO: MATHEUS DE FREITAS FANJAS - (OAB PA32096)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu da impetração do habeas corpus.

Ordem: 031

Processo: 0809042-73.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA PACIFICO LYRA**

PACIENTE: ISAQUE SACRAMENTA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BRAGANÇA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 032

Processo: 0809673-17.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA PACIFICO LYRA**

PACIENTE: R. C. G. F.

ADVOGADO: ISRAEL PEREIRA COSTA - (OAB PA34150-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO de pauta.

Ordem: 033

Processo: 0808991-62.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA PACIFICO LYRA**

PACIENTE: ANTÔNIO ISLAN PINTO DA SILVA

ADVOGADO: JOÃO GUTEMBERG VILHENA CATETE - (OAB PA24515-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CONCÓRDIA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu parcialmente da impetração do habeas corpus e, nesta parte, denegou a ordem.

Ordem: 034

Processo: 0809150-05.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA PACIFICO LYRA**

PACIENTE: FELIPE DE OLIVEIRA MARINHO

ADVOGADO: MYRIAN CLÁUDIA VIEIRA COSTA - (OAB PA28858-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu parcialmente da impetração do habeas corpus e, nesta parte, denegou a ordem.

Ordem: 035

Processo: 0811291-94.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: PETRUSILANDIO MACHADO

ADVOGADO: FANIBIO SALVADOR AGUIAR NETO - (OAB PA33164)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 036

Processo: 0811658-21.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: RONALDO CASTRO PAIVA

ADVOGADO: CAIO HENRIQUE BOHADANA TESSARO - (OAB PA36110)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, para dispensar a fiança ao paciente, devendo o mesmo ser posto em liberdade através da confecção do alvará de soltura, porém, com a aplicação de outras medidas cautelares a serem fixadas pelo juízo de primeiro grau.

Ordem: 037

Processo: 0812862-03.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: RAÍ FELIPE DE SOUZA MOTA

ADVOGADO: JULLIANNY KELLY SOUSA SANTOS - (OAB MT25955/O)

ADVOGADO: FABIANA FÉLIX DE ARRUDA SOUZA - (OAB MT25038/O)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 14h00 do dia 11 de setembro de 2023. Eu, (a) Alexandre Augusto da Fonseca Mendes, Secretário da Seção de Direito Penal, em exercício, lavrei a presente ATA, que vai devidamente assinada pela douta Presidência.

Des^a. **VANIA FORTES BITAR**

Presidente da Seção de Direito Penal, em exercício

TURMAS DE DIREITO PENAL**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ****ATA-RESENHA SESSÃO EM FORMATO HÍBRIDO - 2ª TURMA DIREITO PENAL**

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DE DIREITO PENAL - 2023, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2023 - FORMATO HÍBRIDO, sob presidência da **Excelentíssima Desembargadora VANIA BITAR**, no que participou presencialmente. O **Excelentíssimo Desembargador RÔMULO NUNES**, participou também de forma presencial. O **Excelentíssimo Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR** efetuou participação sob formato videoconferência. Participante presencial em Sessão, também o **Excelentíssimo Desembargador SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA** (Juiz Convocado). Ausência justificada da **Excelentíssima Desembargadora MARIA DE NAZARÉ GOUVEIA DOS SANTOS** (atuação na Presidência do Egrégio TJ/PA). Participação também sob formato presencial, do **Excelentíssimo Procurador de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO**, bem como da Secretária da Egrégia Turma, **TÂNIA MARTINS**. Sessão com julgamento ocorrido na modalidade supracitada, bem como observa-se também, que formato híbrido continua ocorrendo excepcionalmente, conforme concordância à unanimidade, pela Egrégia 2ª Turma de Direito Penal. Anota-se por oportuno, que se mencionou no respectivo anúncio outrora publicado, a observância sobre sustentação oral presencial, bem como acerca de realização em sustentar oralmente de forma remota.

Evento iniciado às 09h35min. A Exma. Presidente, havendo número legal, declarou aberta a mencionada Sessão, invocando a proteção de Deus pelos nossos trabalhos. Aprovada a Ata/Resenha da Sessão anterior, iniciada Sessão, não houve parte administrativa, observando-se que palavra facultada destaca-se a seguir:

PALAVRA FACULTADA

A Exma. Desa. **VANIA BITAR**, Presidente da Egrégia 2ª Turma de Direito Penal, após declarada aberta palavra facultada, utilizou-a para agradecer aos colegas pelas boas vindas de retorno às atividades funcionais, após período de licença para tratamento de saúde. Agradeceu a todos; a Deus em primeiro lugar e a todos os colegas, pelas orações, pelo apoio que deram e ali todos agora estão retornados às atividades funcionais, sendo agradecida a Deus.

Em seguida, Des. **RÔMULO NUNES**, pediu a palavra e declarou que ano passado em Sessão ocorrida, declarado aclamada Desa. **VANIA BITAR** como Presidente da Egrégia 2ª Turma em assumir Presidência. Quando chegou mês janeiro do ano em curso, a Presidente aclamada não pôde em decorrência do que havia ocorrido, o que ficou entristecido aqui a composição e restou a ele, assumir em exercício a presidência da Turma à época. Declarado ser muita honra, elogiou Desa. **VANIA BITAR**, sendo ela uma das que mais admira aqui no Tribunal de Justiça, pela certidão de caráter, pela forma como trabalha e pela forma de grandeza que trata seus colegas. Ressaltou, que utilizou todo esforço possível ao trabalhar em substituí-la a contento e espera ter feito. Mencionou que trabalhou bastante, tanto remotamente quanto presencialmente. Então desejou, seja bem vinda e que Deus conserve sua saúde e seja recuperada por completo e que esteja livre completamente. Que Deus abençoe sempre.

A Exma. Desa. Presidente agradeceu a palavra do Des. **RÔMULO NUNES** e disse a ele que a recíproca é verdadeira e que a admiração por ela ao mencionado Desembargador é muito grande também e que o considera um irmão. Destacado pela Exma. Presidente que estão todos ali para somar e que com certeza, a substituição foi a contento pela experiência, pelo tirocínio e capacidade que tem.

A seguir, Des. **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**, após pedir a palavra, desejou bom dia a todas e a todos, bem como declarou também suas, as palavras do Exmo. Des. **RÔMULO NUNES**. Destacou, que o mencionado Desembargador presidiu 2ª Turma à altura, mas é muito melhor ver a beleza da **Excelentíssima Desembargadora VANIA BITAR**, mesmo com a beleza do Presidente em exercício, à época, que também é muito admirável. Destacado o desejo de que seja bem vinda, sendo filha de Rutea Fortes é bem vinda em qualquer lugar. Bem vinda pela dignidade, pelo caráter, pelo espírito público e sensibilidade em que julga, também sensibilidade com os colegas, pela maneira como trata os colegas. Destacou também, que todos passam do dia a dia de colegas para amigos e depois para irmãos. Mencionou que a Desa. Presidente fez muita falta e sempre Des. **RÔMULO NUNES** falava sobre isso.

Então estão todos muito felizes pelo retorno da Presidente e estão sempre ao seu lado e um grande beijo carinhoso e respeitoso.

A Exma. Presidente agradeceu a palavra e também mencionou que considera Exmo. Des. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR como irmão e considera como gentleman e agradeceu pelas palavras carinhosas.

Exmo. Procurador de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO, também pediu palavra em nome do Ministério Público e pelo próprio Procurador pessoalmente, no que declarou ter carinho muito incrível, eis que foram colegas em órgão ministerial, bem como muito orgulho de trabalho na antiga casa. Todo órgão Ministério Público tem muito orgulho bem como Exmo. Procurador mencionou que Presidente sabe que é amigo dela e tem esse orgulho pessoal. A única coisa que tem prazer em dizer é que está muito feliz em vê-la sentada, apesar de todos percalços que Presidente passou na vida, mas o sobrenome da mencionada Desembargadora, fala tudo sobre a Excelentíssima Presidente; qual seja, Fortes. Fortaleza é o que deu segurança em que um dia estaria novamente como Presidente da Turma e de volta ao mister e a justiça que tanto dela precisa, exatamente como mencionado pelo Des. RÔMULO NUNES; no que também aproveita as palavras como disse o Exmo. Des. LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR, acerca da falta que fez a este Tribunal e a preocupação que deu a todos. Mas graças a Deus a Desembargadora Fortes como é; e está de volta. Declarou parabéns e agradeceu novamente a Deus que permitiu vencer essa batalha real e desejou Parabéns.

Agradecimento também pela Exma. Presidente e destacou que Exmo. Procurador CLÁUDIO BEZERRA DE MELO é também amigo muito querido e estimado por ela desde a época do Ministério Público, então só mesmo agradecimento pelo carinho e pela amizade.

Houve em seguida, pedido de palavra pelo Exmo. Des. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (Juiz Convocado), no que se congratulou conjuntamente com os colegas que já manifestados. Desejou um feliz retorno a esta Corte e que Deus lhe cubra com bastante saúde para que consiga voltar a desempenho pleno de suas atividades e que seja bem vinda.

A Exma. Presidente, Desembargadora VANIA BITAR agradeceu pelas palavras carinhosas e também desejou sucesso ao Exmo. Des. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (Juiz Convocado), sendo essa a primeira Sessão em que participe após retorno dela que se encontrava sob licença saúde. Desejou muito sucesso em Sessão da Egrégia Turma e que Deus ilumine o caminho.

PROCESSOS PAUTADOS

001-PROCESSO: 0001329-40.2015.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL

APELADO: GLAUBER FERNANDO DA SILVA

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO JANIO ROCHA DE SIQUEIRA - (OAB PA4250-A)

APELADO: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

OBS.: Retirado de pauta(11ª Sessão sob formato híbrido-2023), conforme determinação verbal Presidência Turma-Relator, observado peticionamento Advogado do Apelado.

PRESIDENTE: DESA. VANIA BITAR

TURMA JULGADORA: DES. RÔMULO NUNES, DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR, DESA. VANIA BITAR e DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA(Juiz Convocado).

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso ministerial conhecido e improvido, tudo nos termos do voto do Exmo. Relator.

Observações:

- 1) Efetuada leitura resumo Voto, solicitado pelo Exmo. Procurador de Justiça; observando-se também, que houve adiantamento da confirmação absolvição do Apelado;
- 2) Procedida sustentação oral pelo Dr. JANIO ROCHA DE SIQUEIRA, OAB PA 4250-A, Advogado do Apelado (participação presencial), dentro do tempo regimental;
- 3) Após concedido peticionamento pelo Advogado do Apelado, observa-se que houve exposição de vídeo disponibilizado em Sala (diretamente no Plenário I do Egrégio Tribunal, localizado em prédio-sede), no que foram apresentadas cenas específicas acerca da Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri anteriormente ocorrida ano 2019.

002-PROCESSO: 0002583-59.2017.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: DIEGO DE OLIVEIRA SOUSA

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA - (OAB PA 25554-A), ADVOGADO ELLISON COSTA CEREJA - (OAB PA20428-A)

APELADO: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**OBS.:** Embargos (opostos por Apelado/Embargante) acolhidos pela Egrégia 2TDP (26ª Sessão Ordinária ? Plenário Virtual 2020).

PRESIDENTE: DESA. VANIA BITAR

TURMA JULGADORA: DES. RÔMULO NUNES, DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR, DESA. VANIA BITAR e DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (Juiz Convocado).

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: Preliminar rejeitada; recurso ministerial conhecido e provido, tudo nos termos do voto do Exmo. Relator.**OBS.:** Procedida sustentação oral pelo Dr. ELLISON COSTA CEREJA, OAB PA 20428-A, Advogado do Apelado (participação remota), dentro do tempo regimental.**003-PROCESSO: 0020337-77.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MIGUEL KARTON CAMBRAIA DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO FERNANDO RAFAEL SOUZA DOS REIS - (OAB PA16776-A)

APELADO: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**OBS.:** Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (21ª Ordinária-2022), conforme determinação Exmo. Relator.

- Anota-se, que ora atualmente revisado pelo Excelentíssimo Desembargador supracitado, eis que observada aposentadoria íncito Desembargador Altemar Paes (Juiz Convocado), outrora Integrante da Colenda Turma.

PRESIDENTE: DESA. VANIA BITAR

TURMA JULGADORA: DES. RÔMULO NUNES, DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR, DESA. VANIA BITAR e DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (Juiz Convocado).

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso ministerial conhecido e improvido, tudo nos termos do voto do Exmo. Relator.**OBS.:** Após iniciada sustentação oral (dentro do tempo regimental) pelo Dr. FERNANDO RAFAEL SOUZA DOS REIS, OAB PA16776-A, Advogado do Apelado (participação presencial); houve dispensa em continuidade, observado adiantamento voto Exmo. Relator (confirmada absolvição).**004-PROCESSO: 0012968-32.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: VICTOR DA SILVA BEZERRA

APELANTE: GLEYSON GLOUBERT PINTO DA SILVA

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)

APELADO: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

PRESIDENTE: DESA. VANIA BITAR

TURMA JULGADORA: DES. RÔMULO NUNES, DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR, DESA. VANIA BITAR e DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (Juiz Convocado).

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recursos conhecidos e improvidos. De ofício, extinta punibilidade dos crimes artigos 180, caput, do Código Penal e 244-B do Estatuto da Criança e do Adolescente, referente ao Apelante Victor da Silva Bezerra, restando condenado tão somente às penas do crime do art. 157, §2º, inc. II, do CP; tudo nos termos do voto do Exmo. Relator.

Observações:

1) Após perguntado pela Presidência, não houve dispensa da leitura do relatório, o que foi efetuada;

2) Procedida sustentação oral pelo Dr. RINALDO RIBEIRO MORAES, OAB PA26330-A, Advogado dos Apelantes (participação presencial), dentro do tempo regimental;

3) Na mesma data de julgamento, ocorreu peticionamento do Advogado dos Apelantes, às 10h03min, no que após inclusão mídia no sistema PJe, houve solicitação de apresentação em Sessão. Solicitado verbalmente referido acesso, foi deferido e aberto processo eletrônico durante julgamento, mas observado que conteúdo juntado foi diferencial, conforme Advogado; o que resultou em não exposição conteúdo disponível no sistema.

005-PROCESSO: 0005908-23.2018.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: AILTON BARBOSA DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO JAIRO PEREIRA DA SILVA - (OAB PA11910-A)

APELADO: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

OBS.: Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual(36ª Ordinária-2022), conforme determinação Exma. Relatora.

PRESIDENTE: DES. RÔMULO NUNES

TURMA JULGADORA: DES. RÔMULO NUNES, DESA.VANIA BITAR e DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA(Juiz Convocado).

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e improvido, tudo nos termos do voto do Exma. Relatora.

OBS.1) Procedida sustentação oral pelo Dr. JAIRO PEREIRA DA SILVA, OAB PA11910-A, Advogado do Apelante (participação remota), dentro do tempo regimental.

OBS.2) Exmo. Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR, não participou julgamento do presente feito, eis que após pedido ausência ao estar participando Tribunal Regional Eleitoral.

* Nome(s) do(s) réu(s) escrito(s) por extenso, conforme determinação da Egrégia Turma, em consonância com entendimento do Colendo Superior Tribunal de Justiça.

Menciona-se que a Secretária da Egrégia 2ª Turma Penal, pediu a palavra e registrou agradecimento a Deus pela vida da Exma. Presidente, Des. Vania Bitar e muitas Glórias ao Senhor, no que Presidente agradeceu e mencionou que todos são amores e isso lhe dá força. E como nada mais houve, foi declarada **encerrada a Sessão em comento, às 11h23min**. Observa-se por oportuno, que Exmo. Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior comunicou saída às 11h01min (antes do término da Sessão em comento), observada participação presencial como Presidente do Tribunal Regional Eleitoral. Eu, **Tânia Maria da Costa Martins**, Secretária da Egrégia 2ª Turma de Direito Penal, lavrei a presente Ata/Resenha. **DESA. VANIA BITAR, Presidente**.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL

Fica designada a realização da 13ª Sessão Ordinária Presencial da 1ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais para o **dia 27 de setembro de 2023 (4ª feira), às 09:00 horas**, (a sustentação oral em sessão só será permitida se o advogado estiver fazendo uso de beca), no Plenário do Prédio da Avenida Almirante Tamandaré, 873, segundo andar, Campina, Belém - PA, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados

Ordem: 001

Processo: 0801936-43.2022.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA GOMES DE SOUSA

ADVOGADO: CLEBERSON SILVA FERREIRA - (OAB PA24983-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 002

Processo: 0801933-88.2022.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA GOMES DE SOUSA

ADVOGADO: CLEBERSON SILVA FERREIRA - (OAB PA24983-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 003

Processo: 0801426-79.2021.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Desconto em folha de pagamento

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA RAIMUNDA GAIA LEO

ADVOGADO: MARTHA PANTOJA ASSUNCAO - (OAB PA17854-A)

Ordem: 004

Processo: 0800840-91.2022.8.14.0049

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCO JOSE DA ROCHA

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE DA ROCHA - (OAB PA21807-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 005

Processo: 0800286-86.2021.8.14.0116

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: CICERA ALVES DA SILVA

ADVOGADO: FRANCISCO FILHO BORGES COELHO - (OAB GO44653-A)

ADVOGADO: GEORGE HIDASI FILHO - (OAB GO39612-A)

ADVOGADO: LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES - (OAB TO4699-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 006

Processo: 0805505-24.2019.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EDILENE DA CONSOLACAO ALVES DE BRITO

ADVOGADO: WILMA LEMOS SOUSA E SILVA - (OAB PA15235-A)

ADVOGADO: MARCEL CEZAR DA CRUZ - (OAB PA17167-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 007

Processo: 0800811-10.2018.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

Ordem: 008

Processo: 0800424-80.2019.8.14.0065

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EVANILDO PEREIRA DE LIMA

ADVOGADO: RIBAMAR GONCALVES PINHEIRO - (OAB PA20858-A)

Ordem: 009

Processo: 0800419-84.2019.8.14.0024

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JARDEANE FONTENELLE VILELA

ADVOGADO: JOSE LUIS PEREIRA DE SOUSA - (OAB PA12993-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 010

Processo: 0800154-07.2018.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ADENIZIO GONCALVES DE FREITAS

ADVOGADO: FELIPE BENEDIK JUNIOR - (OAB PA26164-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

ADVOGADO: ANTONIO LOBATO PAES NETO - (OAB PA17277-A)

ADVOGADO: EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA19470-A)

Ordem: 011

Processo: 0809727-60.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: SAUL FALCAO BEMERGUY

ADVOGADO: SAUL FALCAO BEMERGUY - (OAB PA15812-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FORMOSA SUPERMERCARDOS E MAGAZINE LTDA.

ADVOGADO: SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

ADVOGADO: YAGO FANJAS PAIXAO - (OAB PA23227-A)

Ordem: 012

Processo: 0802469-20.2018.8.14.0024

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: CELI MARLENE SANCHES

ADVOGADO: EDSON JESUS DA SILVA - (OAB PA25642-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 013

Processo: 0168222-67.2015.8.14.0024

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Liminar

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: VALFREDO PEREIRA MARQUES JUNIOR

ADVOGADO: JOAO DUDIMAR DE AZEVEDO PAXIUBA - (OAB PA10783-A)

ADVOGADO: SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA - (OAB PA19783-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 014

Processo: 0004138-86.2018.8.14.0107

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDA FERNANDES DE OLIVEIRA SOUSA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

REPRESENTANTE: ITAU UNIBANCO S.A.

Ordem: 015

Processo: 0002885-53.2013.8.14.0943

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Promessa de Compra e Venda

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA LENI ALENCAR DA SILVA

ADVOGADO: MOISES MARTINS PORTO - (OAB PA3677-A)

ADVOGADO: SANDRA LUCIA DE MEDEIROS SMITH - (OAB PA10043-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ENGTOWER ENGENHARIA LIMITADA

ADVOGADO: BRUNO SODRE LEAO - (OAB PA23994-A)

ADVOGADO: MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

ADVOGADO: LAYSE MARIANA ESTUMANO DE MORAES - (OAB PA16429-A)

ADVOGADO: BERNARDO JOSE MENDES DE LIMA - (OAB PA18913-A)

RECORRIDO: CIRCULO ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: FABIO BRITO GUIMARAES - (OAB PA15232-A)

Ordem: 016

Processo: 0800344-62.2020.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUZIA BEZERRA PINHEIRO

ADVOGADO: ALYSSON VINICIUS MELLO SLONGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 017

Processo: 0002897-67.2013.8.14.0943

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: TIDES TEIXEIRA DE SOUSA

ADVOGADO: GISELE FERREIRA TORRES - (OAB PA12449-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FORMOSA DISTRIBUICAO DE MOTOCICLETAS LTDA

ADVOGADO: SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

ADVOGADO: FLAVIO JOSINO DA COSTA JUNIOR - (OAB PA12793-A)

RECORRIDO: YAMAHA MOTOR DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: MARCIO ALEXANDRE MALFATTI - (OAB SP139482-A)

Ordem: 018

Processo: 0001284-31.2018.8.14.0007

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: HASSEN SALES RAMOS FILHO - (OAB PA22311-A)

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: VICENTE BASILIO DA ROCHA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

Ordem: 019

Processo: 0802408-77.2020.8.14.0061

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDO RICARDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem: 020

Processo: 0800453-75.2022.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: DERCY PEREIRA SALGADO

ADVOGADO: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem: 021

Processo: 0803411-68.2021.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIO BATISTA DE CARVALHO

ADVOGADO: LEONARDO SILVA SANTOS - (OAB PA16055-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem: 022

Processo: 0800827-43.2019.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RICARDO COSTA NASCIMENTO

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem: 023

Processo: 0800476-36.2020.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDO SILVA NEVES

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE: BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 024

Processo: 0800173-56.2019.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOAO MARIA ALMEIDA VIANA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB RJ62192-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

REPRESENTANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem: 025

Processo: 0822196-70.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: SIDNEY RAFAEL PANTOJA BRAGANCA

ADVOGADO: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 026

Processo: 0800091-02.2020.8.14.0128

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LEUNICE MELO

ADVOGADO: JOCILaura MACIEL DE CAVALCANTE - (OAB PA22876-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE: BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 027

Processo: 0808010-13.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIA BARROS JORGE JOAO

ADVOGADO: ALESSANDRO PUREZA CASTILHO - (OAB PA14851-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

ADVOGADO: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Ordem: 028

Processo: 0872050-67.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Sim

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOAO MARIA PANTOJA PINTO

ADVOGADO: VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS - (OAB PA8045-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

Ordem: 029

Processo: 0810347-72.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOAO LUIS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: GABRIEL COMESANHA PINHEIRO - (OAB PA15274-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO: FLAVIO LUIZ LUCAS MOREIRA - (OAB PA11085-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 030

Processo: 0806399-25.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: AMELIA NEGRAO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: ADRIANO PALERMO COELHO - (OAB PA12077-A)

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 031

Processo: 0812277-91.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: PATRICIA DO SOCORRO MONTEIRO FILGUEIRA

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE DA ROCHA - (OAB PA21807-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

ADVOGADO: FLAVIO LUIZ LUCAS MOREIRA - (OAB PA11085-A)

Ordem: 032

Processo: 0835700-46.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Despesas Condominiais

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: PARC PARADISO CONDOMINIO RESORT

ADVOGADO: SYLVIO FONSECA DE NOVOA - (OAB PA11609-A)

ADVOGADO: MARISA DE ALMEIDA MACOLA MARINS - (OAB PA10301-A)

ADVOGADO: DENIS MACHADO MELO - (OAB PA10307-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: LILIAN REGINA DO VALE GOMES

ADVOGADO: GUSTAVO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA14816-A)

ADVOGADO: PAMELA FALCAO CONCEICAO - (OAB PA20237-A)

Ordem: 033

Processo: 0801552-84.2017.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: GABRIEL DE JESUS

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE CASALE - (OAB PA20673-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU S/A

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem: 034

Processo: 0800154-95.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JEFFERSON DAVIS ARAUJO DA COSTA

ADVOGADO: CID BENEDITO SACRAMENTO CUNHA - (OAB PA15805-A)

ADVOGADO: JULIETTE NAYANA SA DE ABREU NAIFF - (OAB PA15705-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: ADRIANO PALERMO COELHO

Ordem: 035

Processo: 0806215-06.2016.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EDEVALDO SIMPLICIO DOS SANTOS JUNIOR

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Fica designada a realização da 36ª Sessão em Plenário Virtual da 1ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais para o dia 27 de setembro de 2023 (quarta-feira), com abertura às 14:00 horas e com encerramento da mencionada sessão às 13:59 horas do dia 04 de outubro de 2023 (quarta-feira), na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados

Ordem: 001

Processo: 0004773-95.2013.8.14.0801

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDO BAIA RIBEIRO

ADVOGADO: RAIMUNDO KULKAMP - (OAB PA6158-A)

RECORRENTE: MARIA LUIZA DE OLIVEIRA RIBEIRO

ADVOGADO: RAIMUNDO KULKAMP - (OAB PA6158-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Ordem: 002

Processo: 0835537-61.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Gratificação Complementar de Vencimento

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE CATARINO DE VILHENA SARMENTO

ADVOGADO: ITALO PIRES FREITAS - (OAB PA30846-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 003

Processo: 0845228-65.2023.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DE SOUSA

ADVOGADO: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

Ordem: 004

Processo: 0800040-83.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRENTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CLAUDOMIR SOARES DA ROCHA

ADVOGADO: DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA - (OAB PA32226-A)

Ordem: 005

Processo: 0800525-48.2020.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JOANA SAMPAIO MENDES

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

Ordem: 006

Processo: 0800257-80.2020.8.14.0048

Classe Judicial: RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Assunto Principal: Recurso

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE/RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO/RECORRENTE: JOANA COSTA DE JESUS

ADVOGADO: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

Ordem: 007

Processo: 0801000-59.2020.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUIZA FERREIRA GONCALVES LOPES

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 008

Processo: 0800046-12.2020.8.14.0091

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALDELIRA DE OLIVEIRA GARCIA

ADVOGADO: GILVAN RABELO NORMANDES - (OAB PA17983-A)

ADVOGADO: LILIANE CRISTINA ALFAIA TAVARES - (OAB PA28107-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB BA47532-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 009

Processo: 0835430-17.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Cancelamento de vôo

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO

ADVOGADO: LUAN FELIPE BARBOSA - (OAB PR101570-A)

RECORRENTE: REGINA MARIA BORGES LEAL RIBEIRO

ADVOGADO: LUAN FELIPE BARBOSA - (OAB PR101570-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO: RODRIGO GIRALDELLI PERI - (OAB MS16264-A)

ADVOGADO: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

PROCURADORIA: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem: 010

Processo: 0862713-49.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Cartão de Crédito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA MADALENA FARIAS CONCEICAO

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO CARDOSO RAMOS - (OAB PA31002-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB PA31193-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 011

Processo: 0854623-18.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DE NAZARE MAGALHAES FLORES

ADVOGADO: ANDERSON COSTA RODRIGUES - (OAB PA9880-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO: BERGSON DE SOUZA BONFIM - (OAB CE14364-A)

ADVOGADO: MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE23748-A)

PROCURADORIA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Ordem: 012

Processo: 0802545-55.2019.8.14.0009

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: DAMAZIA ROSA DE MORAES

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 013

Processo: 0800006-54.2021.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SILVA

ADVOGADO: ALYSSON VINICIUS MELLO SLONGO - (OAB PA14033-A)

Ordem: 014

Processo: 0802546-40.2019.8.14.0009

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: DAMAZIA ROSA DE MORAES

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 015

Processo: 0802533-41.2019.8.14.0009

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: DAMAZIA ROSA DE MORAES

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 016

Processo: 0848721-21.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RONALDO ALMEIDA CORREA DOS SANTOS

ADVOGADO: TIFANNY GONCALVES ALFAIA - (OAB PA22062-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO C6 S.A.

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PE21714-A)

Ordem: 017

Processo: 0800594-12.2019.8.14.0046

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA MAFIZA DE SOUZA SANTOS

ADVOGADO: GUSTAVO ANDRADE MUNIZ - (OAB MA18901-A)

ADVOGADO: MAYCON SEPTIMIO ROCHA - (OAB PA31631-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

ADVOGADO: EBERTE DA CRUZ MENEZES - (OAB BA20199-A)

ADVOGADO: DANIEL MEDINA ATAIDE - (OAB BA20394-A)

PROCURADORIA: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem: 018

Processo: 0830449-13.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ANDRE AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA - (OAB PA10373-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 019

Processo: 0831587-44.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BENEDITA MARIA FREITAS CALDAS

ADVOGADO: CAROLINE VALENTE DE FREITAS DUARTE - (OAB PA24725-A)

RECORRENTE: IRANDIR FIGUEIREDO PINTO

ADVOGADO: CAROLINE VALENTE DE FREITAS DUARTE - (OAB PA24725-A)

RECORRENTE: MARIO DE JESUS ALBUQUERQUE

ADVOGADO: CAROLINE VALENTE DE FREITAS DUARTE - (OAB PA24725-A)

RECORRENTE: AUGUSTO CEZAR DE SOUZA FARIAS

ADVOGADO: CAROLINE VALENTE DE FREITAS DUARTE - (OAB PA24725-A)

RECORRENTE: BENEDITO CABRAL DE SOUSA

ADVOGADO: CAROLINE VALENTE DE FREITAS DUARTE - (OAB PA24725-A)

RECORRENTE: ALFREDO GOMES RODRIGUES

ADVOGADO: CAROLINE VALENTE DE FREITAS DUARTE - (OAB PA24725-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 020

Processo: 0867162-50.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE DO CARMO DE CARVALHO

ADVOGADO: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 021

Processo: 0866407-89.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TEREZINHA PEREIRA DE CARVALHO

ADVOGADO: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

ADVOGADO: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

Ordem: 022

Processo: 0863720-76.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: NAZARENO BAIÃO DE SOUZA

ADVOGADO: EMANUEL LISBOA ALVES DO NASCIMENTO - (OAB PA25702-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 023

Processo: 0802579-34.2019.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Perdas e Danos

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIA ALVES DE LIMA

ADVOGADO: UBALDINO NOVAIS SILVA JUNIOR - (OAB MA20340-A)

ADVOGADO: RADIGE RODRIGUES BARBOSA - (OAB 4403-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA: BANCO DAYCOVAL S/A

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE: BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 024

Processo: 0856136-21.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA NAZARE DA SILVA MUNIZ

ADVOGADO: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO: CAIO VIANNA LIMA MARINHO - (OAB PA27184-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 025

Processo: 0864214-38.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE HELENA MAIA

ADVOGADO: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO: CAIO VIANNA LIMA MARINHO - (OAB PA27184-A)

ADVOGADO: RONILSON DE FREITAS DOS SANTOS - (OAB PA27316-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 026

Processo: 0837262-85.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANA CELIA FERREIRA SOUSA

ADVOGADO: BRUNA QUINTO CUNHA - (OAB PA24855-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 027

Processo: 0859360-64.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

RECORRENTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ZIZA MARIA RIBEIRO COIMBRA

ADVOGADO: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

Ordem: 028

Processo: 0800054-52.2020.8.14.0070

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDO CARDOSO DE LIMA

ADVOGADO: JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA - (OAB PA22583-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 029

Processo: 0802304-04.2021.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ISABEL PEREIRA

ADVOGADO: LAIS GISELLE DE BARROS GONCALVES - (OAB PA16405-A)

Ordem: 030

Processo: 0800779-65.2022.8.14.0201

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Recurso

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: AMARO JOSE MOREIRA

ADVOGADO: MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - (OAB PA27217-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 031

Processo: 0802534-26.2019.8.14.0009

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: DAMAZIA ROSA DE MORAES

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 032

Processo: 0800910-44.2022.8.14.0038

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DAS GRACAS CARVALHO HOLANDA

ADVOGADO: NICOLE MARIA DE MEDEIROS SILVA - (OAB PA31869-A)

ADVOGADO: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 033

Processo: 0801817-34.2021.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: TEREZA CALANDRINE MARTINS

ADVOGADO: ANA ROSA GONCALVES MENDES - (OAB PA17580-A)

ADVOGADO: GUSTAVO GONCALVES DA SILVA - (OAB PA15829-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 034

Processo: 0857037-86.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANA MARIA ROSARIO BARROS

ADVOGADO: MONICA SILVA DA COSTA - (OAB PA32785-A)

ADVOGADO: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

ADVOGADO: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 035

Processo: 0863447-63.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA ISOLINA ALVES DOS SANTOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.

ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 036

Processo: 0801612-30.2020.8.14.0015

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO AGIBANK S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: DELGARINA SODRE DE CARVALHO

ADVOGADO: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

Ordem: 037

Processo: 0800275-16.2020.8.14.0044

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOAO FERREIRA DE ABREU

ADVOGADO: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ACE SEGURADORA S.A.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem: 038

Processo: 0860515-05.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: CELY CAMPOS DE MENEZES

ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 039

Processo: 0854373-82.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA CRISTINA MARINHO DA COSTA

ADVOGADO: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 040

Processo: 0856632-50.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CILAS DO NASCIMENTO MOURA

ADVOGADO: VINICIUS AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA - (OAB PA26893-A)

ADVOGADO: LORENA DE CASSIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA - (OAB PA28841-A)

Ordem: 041

Processo: 0847996-95.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JORGE DANILO NUNES DE SOUZA

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS SA MEIRELES NETO - (OAB PA25310-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 042

Processo: 0868839-18.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: SILENE COSTA ALMEIDA DE ALMEIDA

ADVOGADO: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 043

Processo: 0800027-34.2020.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: CREUZA RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: CLEBERSON SILVA FERREIRA - (OAB PA24983-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE: BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 044

Processo: 0801164-19.2019.8.14.0039

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RIVANIA LIMA DE MORAES

ADVOGADO: GERALDO EDSON CORDIER POMPA - (OAB BA44150-A)

ADVOGADO: DANIEL LUCAS BARBOSA OLIVEIRA - (OAB BA59557-A)

RECORRENTE: JEFFERSON BORGES DE SOUZA

ADVOGADO: GERALDO EDSON CORDIER POMPA - (OAB BA44150-A)

ADVOGADO: DANIEL LUCAS BARBOSA OLIVEIRA - (OAB BA59557-A)

RECORRENTE: LETICIA SOUSA DOS SANTOS

ADVOGADO: GERALDO EDSON CORDIER POMPA - (OAB BA44150-A)

ADVOGADO: DANIEL LUCAS BARBOSA OLIVEIRA - (OAB BA59557-A)

RECORRENTE: FERNANDA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: GERALDO EDSON CORDIER POMPA - (OAB BA44150-A)

ADVOGADO: DANIEL LUCAS BARBOSA OLIVEIRA - (OAB BA59557-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

ADVOGADO: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

Ordem: 045

Processo: 0801364-57.2018.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: VANELMA ROCHA

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE CASALE - (OAB PA20673-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: ACACIO FERNANDES ROBOREDO - (OAB SP89774-A)

ADVOGADO: MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO - (OAB PA17191-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE: BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 046

Processo: 0804417-46.2018.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: THIAGO DE ALMEIDA FLAUZINO

ADVOGADO: JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO: TIAGO LUIZ RODRIGUES NEVES - (OAB MA10042-A)

PROCURADORIA: GOL LINHAS AÉREAS S.A

Ordem: 047

Processo: 0800292-77.2017.8.14.0005

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALAN SANTOS CAVALCANTE

ADVOGADO: MATHEUS BARRETO DOS SANTOS - (OAB PA20917-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE: BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 048

Processo: 0802059-76.2019.8.14.0201

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA CELI LIMA NEVES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

ADVOGADO: LUIZ RONALDO ALVES CUNHA - (OAB PA12202-A)

ADVOGADO: ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA - (OAB PA10176-A)

PROCURADORIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Ordem: 049

Processo: 0847552-67.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ODILENE DA COSTA SOUZA

ADVOGADO: FABIO LUIZ SEIXAS SOTERIO DE OLIVEIRA - (OAB GO38557-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

Ordem: 050

Processo: 0832306-31.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Responsabilidade do Fornecedor

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MIGUEL FORTUNATO ATHIAS

ADVOGADO: SAUL FALCAO BEMERGUY - (OAB PA15812-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

ADVOGADO: TIAGO LUIZ RODRIGUES NEVES - (OAB MA10042-A)

PROCURADORIA: GOL LINHAS AÉREAS S.A

Ordem: 051

Processo: 0800387-87.2018.8.14.0065

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MAYANE MOREIRA DOS SANTOS FERREIRA

ADVOGADO: EDSON FLAVIO SILVA COUTINHO - (OAB PA23824-A)

RECORRIDO: CREONE DE OLIVEIRA FERREIRA

ADVOGADO: EDSON FLAVIO SILVA COUTINHO - (OAB PA23824-A)

Ordem: 052

Processo: 0801965-36.2017.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Protesto Indevido de Título

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MATOS & CASTRO LTDA - ME

ADVOGADO: ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO - (OAB PA8063-A)

ADVOGADO: GERSON VILHENA GONCALVES DE MATOS - (OAB PA3815-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

ADVOGADO: ANTONIO LOBATO PAES NETO - (OAB PA17277-A)

ADVOGADO: EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA19470-A)

Ordem: 053

Processo: 0812612-76.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Administração

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: CONDOMINIO EDIFICIO JOSE BONIFACIO II

ADVOGADO: RAFAEL PIEDADE DE LIMA - (OAB PA20443-A)

ADVOGADO: SIGLIA BETANIA DE OLIVEIRA - (OAB PA17470-A)

ADVOGADO: JOAO BATISTA SOUZA DE CARVALHO - (OAB PA20561-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: RUBENS BORGES SAMPAIO

ADVOGADO: ZANANDREA CARLA ALENCAR OLIVEIRA - (OAB PA19506-A)

ADVOGADO: JOSUE DUTRA DE MORAES - (OAB PA10465-A)

Ordem: 054

Processo: 0803639-76.2018.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: GESSICA BRITO DOS SANTOS

ADVOGADO: WESLEY RODRIGUES COSTA BARRETO - (OAB PA20602-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: PARAUAPEBAS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP

ADVOGADO: ANDRE CALIXTO DA CRUZ - (OAB MG70509-A)

Ordem: 055

Processo: 0802761-56.2019.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: CLAUDOMIR CARDOSO DA SILVA

ADVOGADO: JOZENILDA NASCIMENTO SANTANA - (OAB PA18441-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA.

ADVOGADO: RAQUEL CRIZOSTIMO ESTEVAO - (OAB MA16100-A)

Ordem: 056

Processo: 0801427-82.2018.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ODALIAS PEREIRA CORDEIRO

ADVOGADO: THAIS MEDEIROS BORGES - (OAB PA21566)

ADVOGADO: ROMULO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA10801-A)

ADVOGADO: CRISTIANE SAMPAIO BARBOSA SILVA - (OAB PA11499-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO: KELY VILHENA DIB TAXI JACOB - (OAB PA18949-A)

Ordem: 057

Processo: 0800603-26.2018.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ROMULO LOPES DA SILVA

ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA MELLO - (OAB PA14565-A)

ADVOGADO: GUILHERME AUGUSTO LIMA MACHADO - (OAB PA19377-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA

ADVOGADO: HIDALGO APOENA BARREIROS DA SILVA - (OAB PA13354-A)

ADVOGADO: MARCELO MIGUEL ALVIM COELHO - (OAB PA156347-A)

RECORRIDO: R MOTOS LIMITADA

ADVOGADO: FLAVIO APARECIDO SANTOS - (OAB PA18274-A)

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

Ordem: 058

Processo: 0800228-93.2016.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE

ADVOGADO: ADAILTON ARAUJO DA SILVA - (OAB PA19823-A)

ADVOGADO: NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-A)

ADVOGADO: TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA19470-A)

ADVOGADO: ANTONIO LOBATO PAES NETO - (OAB PA17277-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 059

Processo: 0801556-24.2017.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JORACI JORGE SILVA MAGALHAES

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE CASALE - (OAB PA20673-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: OI- TELEMAR NORTE LESTE S/A

ADVOGADO: ELADIO MIRANDA LIMA - (OAB RJ86235-A)

ADVOGADO: VERA LUCIA LIMA LARANJEIRA - (OAB PA17196-B)

PROCURADORIA: OI S/A

Ordem: 060

Processo: 0801250-86.2019.8.14.0201

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ERIDA COELI FRANCO SILVA DAS NEVES

ADVOGADO: CARLOS RENATO NASCIMENTO DAS NEVES - (OAB PA17910-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 061

Processo: 0800629-09.2017.8.14.0024

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Perdas e Danos

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: M. G. DE SOUZA & PASSOS FERREIRA LTDA - ME

ADVOGADO: JATNIEL ROCHA SANTOS - (OAB PA18756-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049)

Ordem: 062

Processo: 0801743-32.2017.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: PEDRO LEITE DE SOUZA

ADVOGADO: FRANCISCA SILVIA CAMPOS DE SOUSA - (OAB PA14792-A)

ADVOGADO: NAYARA CRISTINA MELO ARAUJO - (OAB PA15629-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

Ordem: 063

Processo: 0800855-13.2016.8.14.0941

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EDIVALDO BEZERRA DA SILVA

ADVOGADO: HYGINO SEBASTIAO AMANAJAS DE OLIVEIRA - (OAB PA6408-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 064

Processo: 0827552-17.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: WERONICA MATIAS SAMPAIO SOUSA OLIVEIRA

ADVOGADO: THIAGO CARVALHAES PERES - (OAB PA233-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: C. DA COSTA LOUREIRO COMERCIO - ME

ADVOGADO: MARCELO ARAUJO SANTOS - (OAB PA8553-A)

ADVOGADO: YAMARA MARIATH RANGEL VAZ - (OAB PA9189-A)

Ordem: 065

Processo: 0801664-46.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: AMANDA DE AQUINO PEIXOTO

ADVOGADO: ELSON ALVES DA SILVA - (OAB PA7638-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA.

ADVOGADO: SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

ADVOGADO: FLAVIO JOSINO DA COSTA JUNIOR - (OAB PA12793-A)

Ordem: 066

Processo: 0836214-33.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Direito Autoral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: TARSO GLAIDSON SARRAF RODRIGUES

ADVOGADO: ISABELA DE SOUZA PIMENTEL - (OAB PA24904-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)

ADVOGADO: EMERSON ALMEIDA LIMA JUNIOR - (OAB PA18608-A)

ADVOGADO: GABRIELLA MORAES DOS SANTOS - (OAB PA25106-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: DOUGLAS PEREIRA DO AMARAL - ME

Ordem: 067

Processo: 0822248-37.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EDVALDO LUIS SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: ADRIANE FARIAS SIMOES - (OAB PA8514-A)

ADVOGADO: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO: JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

ADVOGADO: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 068

Processo: 0004486-03.2013.8.14.0941

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Ato / Negócio Jurídico

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: CARLOS ALBERTO DO AMARAL VASCONCELOS JUNIOR

ADVOGADO: EDSON FERNANDO MONTEIRO REZENDE JUNIOR - (OAB PA19560-A)

RECORRENTE: CARLA MARIANNE LOBO VASCONCELOS

ADVOGADO: EDSON FERNANDO MONTEIRO REZENDE JUNIOR - (OAB PA19560-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU S/A.

ADVOGADO: ANA RITA DOS REIS PETRAROLI - (OAB PA19989-A)

ADVOGADO: PAULO FERNANDO DOS REIS PETRAROLI - (OAB PA256755-A)

Ordem: 069

Processo: 0001312-38.2015.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ROBTON AGUIAR FERNANDES

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES JUNIOR - (OAB PA9400-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: RESIDENCIAL CIDADE JARDIM MARABA LTDA - SPE

ADVOGADO: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

Ordem: 070

Processo: 0006628-78.2014.8.14.0024

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Compra e Venda

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: NATIVIDADE SERRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CLEAN SOARES DE ARAUJO MACEDO - (OAB PA12853-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: PAULO SILVA

ADVOGADO: THIAGO PASSOS BRASIL - (OAB PA16552-A)

Ordem: 071

Processo: 0882246-57.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUIS ROBERTO DE SOUZA SA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

ADVOGADO: NATALIA CAVALCANTE RAIOL - (OAB PA25150-A)

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem: 072

Processo: 0836104-63.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: WILLIAMS DA SILVA TEIXEIRA

ADVOGADO: IVALDO CASTELO BRANCO SOARES JUNIOR - (OAB MA5227-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BRADESCO AUTORE CIA DE SEGUROS DPVAT SA

ADVOGADO: MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem: 073

Processo: 0008630-65.2018.8.14.0061

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DE NAZARE CONCEICAO DE MESQUITA

ADVOGADO: JEAN CARLOS GOLTARA - (OAB PA24019-A)

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS - (OAB PA10585-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: A SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SAGURO DPVAT

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

Ordem: 074

Processo: 0800670-26.2019.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DA CONCEICAO BARBOSA SILVA

ADVOGADO: RONEY DINIZ DUDA - (OAB PA26388-A)

ADVOGADO: KALLIL SOUSA SILVA - (OAB PA23957-A)

ADVOGADO: PABLO LIMEIRA DOS SANTOS - (OAB PA25512-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem: 075

Processo: 0828703-47.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LINAMARA FERREIRA CARDOSO

ADVOGADO: JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

RECORRENTE: CRISTIANO CARDOSO

ADVOGADO: JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem: 076

Processo: 0824334-10.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: OTAVIO JOSE LIMA GUIMARAES

ADVOGADO: REANNE GAUSS RODRIGUES DE ALMEIDA - (OAB PA21040-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem: 077

Processo: 0008051-28.2018.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ELICHARLI ARMONDE SOUSA

ADVOGADO: ERIVALDO ALVES FEITOSA - (OAB PA12910-A)

ADVOGADO: BRENDA TAYNARA ABREU PIMENTEL - (OAB PA25542-A)

Ordem: 078

Processo: 0800317-89.2019.8.14.0015

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARCIA CRISTINA SANTOS BRAGA

ADVOGADO: ROZEMBERG DOS SANTOS MELO - (OAB PA532-A)

Ordem: 079

Processo: 0004539-64.2013.8.14.0009

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ELISEU DA SILVA SOUZA

ADVOGADO: ANDRE QUEIROZ MERGULHAO - (OAB PA17235-A)

ADVOGADO: THYAGO ZAHARIAS REBOUCAS SILVA - (OAB PA17692-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem: 080

Processo: 0821400-79.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: GERALDO SOUSA GUIMARAES

ADVOGADO: NILZA MELO DE FREITAS OLIVEIRA - (OAB PA19678-A)

ADVOGADO: CARLA JEANE MORAIS DE ARAUJO - (OAB PA9500-A)

RECORRENTE: WILLIAM WANDERLEY SOUZA GUIMARAES

ADVOGADO: NILZA MELO DE FREITAS OLIVEIRA - (OAB PA19678-A)

ADVOGADO: CARLA JEANE MORAIS DE ARAUJO - (OAB PA9500-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem: 081

Processo: 0803371-63.2019.8.14.0015

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JOSAFIA MACIEL MONTEIRO

ADVOGADO: SELMA FERREIRA LINS DA COSTA - (OAB PA23807-A)

Ordem: 082

Processo: 0843108-25.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: AUGUSTO NAZARENO DOS SANTOS FERREIRA

ADVOGADO: YARA SILVA DE JESUS CAMPOS - (OAB PA17389-A)

ADVOGADO: ADRIANA MIRANDA DA COSTA - (OAB PA016482-A)

ADVOGADO: ERICA FABIOLA BRITO TUMA - (OAB PA2-A)

ADVOGADO: LUCAS RODRIGUES VIEIRA - (OAB PA3-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem: 083

Processo: 0847414-66.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inadimplemento

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: CLENILCE SILVA

ADVOGADO: IVALDINO SILVA - (OAB PA20065-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

ADVOGADO: MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem: 084

Processo: 0002535-58.2013.8.14.0040

Classe Judicial: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECLAMANTE: ALAIDE SAMPAIO ALVES

ADVOGADO: JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

POLO PASSIVO

RECLAMADO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

Ordem: 085

Processo: 0001627-39.2019.8.14.0121

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: PEDRO SALDANHA DE LIMA JUNIOR

ADVOGADO: FELIX SILVEIRA GAZEL - (OAB PA7987-A)

Ordem: 086

Processo: 0006568-91.2014.8.14.0061

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FRANCISCO JOSILEUDO FELIX DE ARAUJO

ADVOGADO: ALESSANDRO SERRA DOS SANTOS COSTA - (OAB PA13370-A)

Ordem: 087

Processo: 0800042-04.2019.8.14.0125

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ONOFRO FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO: EMITERIO RODRIGUES DA ROCHA NETO - (OAB TO61-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem: 088

Processo: 0802575-38.2018.8.14.0070

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA ROSANA SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: LUAN DIMY RODRIGUES QUARESMA - (OAB PA24857-A)

Ordem: 089

Processo: 0007305-96.2014.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUIZ FERREIRA SANTOS

ADVOGADO: FELIX SILVEIRA GAZEL - (OAB PA7987-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem: 090

Processo: 0000103-98.2019.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ABIMAEEL DE ARAUJO OLIVEIRA

ADVOGADO: RENATO CARNEIRO HEITOR - (OAB PA18829-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem: 091

Processo: 0009888-88.2013.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RENAN JORGE MELO

ADVOGADO: FELIX SILVEIRA GAZEL - (OAB PA7987-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem: 092

Processo: 0006289-74.2018.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LAUSIMAR NASCIMENTO DOS SANTOS

ADVOGADO: ERIVALDO ALVES FEITOSA - (OAB PA12910-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem: 093

Processo: 0003985-05.2018.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ABDERVAL CARDOSO IBIAPINO

ADVOGADO: ERIVALDO ALVES FEITOSA - (OAB PA12910-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem: 094

Processo: 0800050-89.2023.8.14.9000

Classe Judicial: PETIÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: JOSE RAFAEL RODRIGUES DE ARAUJO

ADVOGADO: WAYLLON RAFAEL DA SILVA COSTA - (OAB PA18255-B)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS SEGURO DPVAT

ADVOGADO: MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

Ordem: 095

Processo: 0800174-42.2020.8.14.0023

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

ADVOGADO: RAFAELE NOGUEIRA ALVINO - (OAB PA34143-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ANA ERICA DA SILVA FERREIRA

ADVOGADO: MARIA DOS REMEDIOS CASIMIRO TORRES SARAIVA - (OAB PA21603-A)

ADVOGADO: EDINELMA SOUSA NASCIMENTO - (OAB PA21476-A)

ADVOGADO: SAINT CLAIR SANTOS DA SILVA - (OAB PA25719-A)

ADVOGADO: AMANDA LAIONARA DA COSTA LIMA ARAUJO - (OAB PA29124-A)

Ordem: 096

Processo: 0006569-48.2013.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ARILDO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: SHERLEANO LUCIO DE PAULA SILVA FERREIRA - (OAB PA13797-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem: 097

Processo: 0827945-34.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: DAYNER DE PAULO DA SILVA FURTADO

ADVOGADO: WALDEMIR CARVALHO DOS REIS - (OAB PA16147-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

ADVOGADO: MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem: 098

Processo: 0005926-87.2013.8.14.0018

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: GEFFESON BEZERRA DE SOUSA

ADVOGADO: BETTENSON CLAYDE MENESES CABRAL - (OAB GO25011-A)

Ordem: 099

Processo: 0008452-85.2018.8.14.0136

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: DEUSIVAN SILVA VIEIRA

ADVOGADO: ALEX RODRIGUES SILVEIRA - (OAB PA20533-A)

RECORRIDO: MARIA RAIMUNDA FERREIRA SILVA

ADVOGADO: ALEX RODRIGUES SILVEIRA - (OAB PA20533-A)

RECORRIDO: EUZIVANE SILVA VIEIRA

ADVOGADO: ALEX RODRIGUES SILVEIRA - (OAB PA20533-A)

RECORRIDO: CLEUDILENE SILVA VIEIRA

ADVOGADO: ALEX RODRIGUES SILVEIRA - (OAB PA20533-A)

RECORRIDO: CLEUDIANE SILVA VIEIRA

ADVOGADO: ALEX RODRIGUES SILVEIRA - (OAB PA20533-A)

Ordem: 100

Processo: 0800510-18.2019.8.14.9000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Assunto Principal: Seguro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AGRAVANTE: REINALDO ARAUJO DE SOUZA

ADVOGADO: JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

Ordem: 101

Processo: 0072379-11.2015.8.14.0304

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Pagamento

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: VITOR JORDY FARIAS VALE

ADVOGADO: ROSALIA DE ALMEIDA E SILVA - (OAB PA3001-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BRADESCO AUTO RE SEGUROS

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

Ordem: 102

Processo: 0807210-14.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: PAULO JORGE OLIVEIRA CASTILHO

ADVOGADO: CLAUDIO DE SOUZA MIRALHA PINGARILHO - (OAB PA12123-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem: 103

Processo: 0800798-63.2019.8.14.9000

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO SEGUROS

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA: BRADESCO SEGUROS S/A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MILTON TOME DOS SANTOS

ADVOGADO: EDSON SANTOS DOS REIS - (OAB PA16950-A)

Ordem: 104

Processo: 0801028-94.2020.8.14.0133

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LISSANDRA BOTELHO TAVARES

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem: 105

Processo: 0806097-25.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ELIEZER PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: NILTON RODNEY DA SILVA SOUZA - (OAB PA5055-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem: 106

Processo: 0803899-78.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOAO FLAVIO TAVARES PEREIRA

ADVOGADO: EVERILTO RODRIGUES SANTOS - (OAB PA7681-A)

ADVOGADO: EWERTON PEREIRA SANTOS - (OAB PA20745-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem: 107

Processo: 0005495-37.2014.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: SEGURADORA LIDER CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT LTDA

ADVOGADO: LUCAS NUNES CHAMA - (OAB PA16956-A)

RECORRENTE: CAIXA SEGURADORA SA

ADVOGADO: LUCAS NUNES CHAMA - (OAB PA16956-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: RONALD CORREA DA COSTA

ADVOGADO: ALESSANDRO SERRA DOS SANTOS COSTA - (OAB PA13370-A)

Ordem: 108

Processo: 0000449-62.2013.8.14.0801

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIO MELO DE SOUZA

ADVOGADO: CARLOS THADEU MATOS AUAD JUNIOR - (OAB PA8030-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

RECORRIDO: BANCO ORIGINAL S/A

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem: 109

Processo: 0002989-72.2016.8.14.0124

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: VALDIRENE GOMES DA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: NICOLLE SUELY RODRIGUES XAVIER - (OAB SP484303-A)

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 110

Processo: 0800104-35.2018.8.14.0010

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTEVA LACERDA DA CRUZ FERREIRA

ADVOGADO: JOSE MARIA DE OLIVEIRA FILHO - (OAB PA24284-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO: LUIS OTAVIO LOBO PAIVA RODRIGUES - (OAB PA4670-A)

Ordem: 111

Processo: 0800620-10.2022.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOAO GOMES PINTO

ADVOGADO: JOSE DIEGO WANZELER GONCALVES - (OAB PA21633-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CCB BRASIL S/A CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

Ordem: 112

Processo: 0862780-14.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA LAURA DA CONCEICAO

ADVOGADO: WINNIE DE FATIMA OLIVEIRA SOUZA - (OAB PA18113-A)

Ordem: 113

Processo: 0801982-47.2022.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JOSE DE SOUZA

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

Ordem: 114

Processo: 0803530-28.2019.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Evicção ou Vicio Redibitório

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EMERSON MARQUES PARDIM

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE CASALE - (OAB PA20673-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: UMUARAMA AUTOMOVEIS LTDA

ADVOGADO: PAULO HUMBERTO BARBOSA - (OAB GO48357-A)

Ordem: 115

Processo: 0877852-46.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JACQUELINE ENGELKE DE ALMEIDA

ADVOGADO: FABIO SIQUEIRA MUINHOS - (OAB PA12487-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MAURICIO NEPOMUCENO DE SOUZA

ADVOGADO: DRIELE BASTOS MENDES - (OAB PA20329-A)

Ordem: 116

Processo: 0854651-88.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: AILSON DE SOUZA

ADVOGADO: CEZAR AUGUSTO LIMA DA SILVA - (OAB PA22463)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA.

ADVOGADO: SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

ADVOGADO: HELIO DE XEREZ E OLIVEIRA GOES JUNIOR - (OAB PA20208-A)

Ordem: 117

Processo: 0806971-81.2019.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: TATIANA PATRICIA CORREA

ADVOGADO: ANDERSON DE JESUS LOBATO DA COSTA - (OAB PA24262-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO

ADVOGADO: NELSON BRUNO DO REGO VALENCA - (OAB CE15783-A)

ADVOGADO: DANIEL CIDRAO FROTA - (OAB CE19976-A)

ADVOGADO: MARCIO RAFAEL GAZZINEO - (OAB CE23495-A)

Ordem: 118

Processo: 0850585-65.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MONICA ALEXANDRA SIQUEIRA DE ASSUNCAO

ADVOGADO: CLODOALDO NETO GALENO - (OAB PA23870-A)

ADVOGADO: SAMIA DOS SANTOS ALVES - (OAB PA26221-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: POPDENTS BELEM SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME

ADVOGADO: FELIPE GARCIA LISBOA BORGES - (OAB PA16465-A)

ADVOGADO: NATASHA ROCHA VALENTE - (OAB PA16458-A)

Ordem: 119

Processo: 0801744-51.2016.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Protesto Indevido de Título

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: REBERTE PEREIRA DE MACEDO

ADVOGADO: THAIENE VIEIRA DE ARAUJO - (OAB PA18247-A)

ADVOGADO: ADAILTON ARAUJO DA SILVA - (OAB PA19823-A)

ADVOGADO: JADIR LOIOLA RODRIGUES JUNIOR - (OAB PA18265-A)

ADVOGADO: NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-A)

ADVOGADO: TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

ADVOGADO: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

Ordem: 120

Processo: 0800821-88.2017.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOEL PEREIRA DE AZEVEDO

ADVOGADO: HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

Ordem: 121

Processo: 0800810-83.2016.8.14.0302

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Adimplemento e Extinção

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE:IVALDIR MENDES DE HOLANDA

ADVOGADO: ALEX ALBUQUERQUE JORGE MELEM - (OAB PA21685-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BW COMPANHIA DIGITAL AMERICANASCOM

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

RECORRIDO: ONOFRE ELETRO LTDA

ADVOGADO: HELOISA HELENA PIRES MEYER - (OAB SP195758)

ADVOGADO: GERMANO GELLI - (OAB SP238830-A)

ADVOGADO: FERNANDO JOSE GARCIA - (OAB PA134719)

Ordem: 122

Processo: 0809317-38.2019.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: GILVAN DA SILVA AGUIAR

ADVOGADO: DENISE BARBOSA CARDOSO - (OAB PA20534-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: LOJAS AMERICANAS S.A.

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

Ordem: 123

Processo: 0800149-05.2019.8.14.0010

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ORLANDO PINHEIRO CARVALHO

ADVOGADO: ROSILENE SOARES FERREIRA - (OAB PA8934-A)

ADVOGADO: YHAN FELLIPE BASTOS RODRIGUES - (OAB PA27165-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB PA21148-A)

ADVOGADO: BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem: 124

Processo: 0804708-75.2020.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: CLAUDIANA LEILANE RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: CRISTIANE SAMPAIO BARBOSA SILVA - (OAB PA11499-A)

ADVOGADO: ROMULO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA10801-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

RECORRIDO: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS

Ordem: 125

Processo: 0823001-23.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ABA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

ADVOGADO: LILIAN MARIA DIAS SILVA ARAUJO - (OAB PA23532-A)

ADVOGADO: GEORGE SILVA VIANA ARAUJO - (OAB PA9354-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FD DO BRASIL SOLUCOES DE PAGAMENTO LTDA

ADVOGADO: THIAGO DONATO DOS SANTOS - (OAB SP253046-A)

Ordem: 126

Processo: 0800204-24.2017.8.14.0010

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: DENYS BELO BALIEIRO

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB SP211648-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem: 127

Processo: 0830899-24.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Direito Autoral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: TARSO GLAIDSON SARRAF RODRIGUES

ADVOGADO: ISABELA DE SOUZA PIMENTEL - (OAB PA24904-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)

ADVOGADO: EMERSON ALMEIDA LIMA JUNIOR - (OAB PA18608-A)

ADVOGADO: GABRIELLA MORAES DOS SANTOS - (OAB PA25106-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: M C C ALVES CERVEJARIA EIRELI - EPP

ADVOGADO: PAULO JOSE DA COSTA JUNIOR - (OAB PA24420-A)

Ordem: 128

Processo: 0837671-03.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: TELMA LUCIA SEPEDA DA LUZ

ADVOGADO: MARIO RENAN CABRAL PRADO SA - (OAB PA20818-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO: LETICIA DAVID THOME - (OAB PA10270-A)

PROCURADORIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem: 129

Processo: 0800246-30.2016.8.14.0941

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Recurso

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANA PAULA DA CONCEICAO REBELO FERREIRA

ADVOGADO: CAMILA CAROLINA PEREIRA SERRA - (OAB PA16247-A)

ADVOGADO: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS - (OAB PA6173-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO SANTANDER -AGENCIA NAZARÉ

ADVOGADO: MARCO ANDRE HONDA FLORES - (OAB MS6171-A)

ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB RJ62192-A)

RECORRIDO: EMPRESA NET

RECORRIDO: CLARO S.A.

ADVOGADO: RAFAEL GONCALVES ROCHA - (OAB RS41486-A)

REPRESENTANTE: PROCURADORIA DA CLARO/EMBRATEL

Ordem: 130

Processo: 0802543-40.2019.8.14.0024

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: DARLIANE DOS SANTOS MATOS

ADVOGADO: THAIANNY BARBOSA CUNHA - (OAB PA22489-A)

ADVOGADO: THAYNNA BARBOSA CUNHA - (OAB PA21132-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem: 131

Processo: 0838253-03.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: SHEILA DOS SANTOS

ADVOGADO: FUAD DA SILVA PEREIRA - (OAB PA9658-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB SP211648-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

REPRESENTANTE: BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem: 132

Processo: 0800793-58.2018.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDA FONSECA DE SOUSA

ADVOGADO: JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

Ordem: 133

Processo: 0804172-98.2019.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAILENE DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO: TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-A)

ADVOGADO: NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-A)

ADVOGADO: MARILIA CARLA RODRIGUES SOUZA - (OAB PA16424-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ATUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

RECORRIDO: GLAUBER MADUREIRA ALVES

RECORRIDO: LARISSA LORRANY PEQUENO MADUREIRA

Ordem: 134

Processo: 0852072-07.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ELIEL SILVA DE LIMA

ADVOGADO: MARCIA CRISTINA VERDEROSA MONTEIRO - (OAB PA11173-A)

ADVOGADO: SAMARA TEIXEIRA NAVES - (OAB PA14435-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - (OAB MA19411-A)

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

REPRESENTANTE: ITAU UNIBANCO S.A.

Ordem: 135

Processo: 0825698-85.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO CBSS S.A.

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: VANESSA DA SILVA SANTANA

ADVOGADO: ELIANA DO CARMO SILVA PINHO - (OAB PA19376-A)

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE GOMES DE FREITAS - (OAB PA18710-A)

Ordem: 136

Processo: 0872191-86.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JEAN DE MATHA IRMA ALEX NELZI

ADVOGADO: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA - (OAB PA28882-A)

ADVOGADO: ALESSANDRO PACHECO PIRES - (OAB GO39628-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS

ADVOGADO: RAFAEL FURTADO AYRES - (OAB DF17380-A)

Ordem: 137

Processo: 0804758-05.2019.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DOS ANJOS SILVA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: JULIA NE PEDROSA - (OAB PA28061-A)

ADVOGADO: KILCE EVELLY SOUSA DE JESUS - (OAB PA26361-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ITAU S/A

ADVOGADO: JOSE ARMANDO DA GLORIA BATISTA - (OAB SP41775-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

REPRESENTANTE: ITAU UNIBANCO S.A.

Ordem: 138

Processo: 0810158-94.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Enriquecimento sem Causa

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MANOEL MACIEL DA SILVA

ADVOGADO: ISABELA ALICE ALMEIDA DE LIMA - (OAB PA31667-A)

ADVOGADO: JULIANNA ROSAS LAGO - (OAB PA32067-A)

ADVOGADO: ELENICE DOS PRAZERES SILVA - (OAB MA23553-A)

ADVOGADO: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS - (OAB PA6173-A)

ADVOGADO: JAMILE SOUZA MAUES - (OAB PA24354-A)

ADVOGADO: FABIO BASTOS MAGNO - (OAB PA21190-A)

ADVOGADO: TAINAN COUTO MONTALVAO CERQUEIRA - (OAB PA20375-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: ANDREZA NAZARE CORREA RIBEIRO

Ordem: 139

Processo: 0824854-38.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: DANIEL NUNES DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO LUIZ LUCAS MOREIRA - (OAB PA11085-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 140

Processo: 0800197-40.2016.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049)

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: DORI EDSON FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: MATEUS SILVA DOS SANTOS - (OAB PA20761-A)

Fica designada a realização da 37ª Sessão em Plenário Virtual da 1ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais para o dia 04 de outubro de 2023 (quarta-feira), com abertura às 14:00 horas e com encerramento da mencionada sessão às 13:59 horas do dia 11 de outubro de 2023 (quarta-feira), na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados

Ordem: 001

Processo: 0810888-83.2018.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: WALDEMIR MONTEIRO BEZERRA

ADVOGADO: WALMIR MONTEIRO BEZERRA - (OAB PA32849-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem: 002

Processo: 0807501-80.2022.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: HELOIZA HELENA DOLZANY DA COSTA

ADVOGADO: HACCA PRISCILA COSTA RABELO - (OAB PA27594-A)

ADVOGADO: JULIA NE PEDROSA - (OAB PA28061-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 003

Processo: 0853711-55.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: WANDERLEY VILHENA FERREIRA

ADVOGADO: ROBERTO MONTEIRO PIMENTEL - (OAB PA5191-A)

ADVOGADO: HERMOM DIAS MONTEIRO PIMENTEL - (OAB PA15610-A)

Ordem: 004

Processo: 0856165-71.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EDIVALDO SANTOS PINHEIRO

ADVOGADO: CAMILLA VEIGA PEREIRA - (OAB PA26056-A)

ADVOGADO: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 005

Processo: 0846573-03.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: FIRMO MACIEL SOARES

ADVOGADO: LUCAS MARTINS VASQUES RAMOS - (OAB PA32407-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 006

Processo: 0821076-84.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DO SOCORRO DE MIRANDA SILVA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 007

Processo: 0801514-63.2022.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA MACHADO DE ARAUJO

ADVOGADO: JULIANA ALMEIDA DOS SANTOS - (OAB PA16211-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

RECORRIDO: BANCO C6 S.A.

ADVOGADO: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

Ordem: 008

Processo: 0862852-98.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALBA DE NAZARE FERNANDES MELO

ADVOGADO: FELIPE PORTELLA NEVES - (OAB PA16316-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO RCI BRASIL S.A

ADVOGADO: AURELIO CANCIO PELUSO - (OAB PR32521-A)

Ordem: 009

Processo: 0800698-93.2021.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO ALVES DA COSTA

ADVOGADO: SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 010

Processo: 0801817-29.2022.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BENEDITO NUNES LOPES

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 011

Processo: 0800711-92.2021.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: DOMINGOS MATOS

ADVOGADO: SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 012

Processo: 0800737-27.2020.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDO ALVES SOUZA

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 013

Processo: 0800686-81.2022.8.14.0111

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Cartão de Crédito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIO SABINO DE BARROS

ADVOGADO: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 014

Processo: 0800872-39.2020.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BERTULINO ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA: BANCO CELETEM

Ordem: 015

Processo: 0800333-15.2023.8.14.9000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Assistência Judiciária Gratuita

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AGRAVANTE: SONHA MARIA FERREIRA

ADVOGADO: LILIANE CRISTINA ALFAIA TAVARES - (OAB PA28107-A)

ADVOGADO: GILVAN RABELO NORMANDES - (OAB PA17983-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 016

Processo: 0838899-71.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA LUCIA BATISTA MORAES

ADVOGADO: IGOR GONCALVES BARROS - (OAB PA17269-A)

ADVOGADO: THIAGO GONCALVES BARROS - (OAB PA15061-A)

ADVOGADO: AGATA ESTHEFANE DAS CHAGAS GENTIL - (OAB PA30626-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 017

Processo: 0800793-83.2021.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ROSIVALDO SANTOS DO CARMO

ADVOGADO: ALYSSON VINICIUS MELLO SLONGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 018

Processo: 0800743-02.2022.8.14.0014

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: PEDRO BATISTA DOS SANTOS

ADVOGADO: NICOLE MARIA DE MEDEIROS SILVA - (OAB PA31869-A)

ADVOGADO: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 019

Processo: 0004892-77.2018.8.14.0026

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Pagamento

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ELENICIA DE OLIVEIRA SANTOS

ADVOGADO: VINICIUS VEIGA DE SOUZA - (OAB PA17195-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BGN S.A,

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

Ordem: 020

Processo: 0800252-16.2022.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos de Consumo

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TEODORO DA CONCEICAO

ADVOGADO: SOPHIA DE PAULA SOUSA DOS SANTOS - (OAB PA25178-A)

Ordem: 021

Processo: 0801751-69.2021.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DE LOURDES SANTOS FERNANDES

ADVOGADO: RICARDO FELIX DA SILVA - (OAB PA24194-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 022

Processo: 0862073-12.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA TEREZA RIBEIRO DA ENCARNACAO

ADVOGADO: YASMIN MONTEIRO RODRIGUES - (OAB PA33587-A)

ADVOGADO: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

ADVOGADO: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

ADVOGADO: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 023

Processo: 0800480-75.2022.8.14.9000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADOR: THAYSA LUANNA CUNHA DE LIMA COUTO DA ROCHA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO: RITA FONSECA DA SILVA

Ordem: 024

Processo: 0800296-85.2023.8.14.9000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: WILLIAM CARMONA MAYA - (OAB SP257198-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: I S S COMERCIO VAREJISTA DE DESCARTAVEIS LTDA

Ordem: 025

Processo: 0800455-62.2022.8.14.9000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Piso Salarial

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AGRAVANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MARIA DO CARMO DE MOURA PEGADO

Ordem: 026

Processo: 0838746-43.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANA RITA CASTRO BOTELHO

ADVOGADO: LEVI FREIRE DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA23847-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: NELITA SILVA GAIA FARIAS

ADVOGADO: TERESINHA MARTINS CARDOSO SILVA - (OAB PA18906-A)

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

RECORRIDO: SUENY DIANA OLIVEIRA DE SOUZA

ADVOGADO: HANNA DE ASSIS MACEDO - (OAB PA28607)

Ordem: 027

Processo: 0800406-84.2023.8.14.9000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Cabimento

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AGRAVANTE: CAMILA CIBELE DE SOUZA MARTINS

ADVOGADO: RUBEM DE SOUZA MEIRELES NETO - (OAB PA22252-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

PROCURADORIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem: 028

Processo: 0800476-04.2023.8.14.9000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AGRAVANTE: REGINA COELI CARDOSO CASTRO

ADVOGADO: MARCELO DA SILVA CONCEICAO - (OAB PA22642-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A

Ordem: 029

Processo: 0800495-10.2023.8.14.9000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AGRAVANTE: LEANDRO DE OLIVEIRA RIBEIRO

ADVOGADO: LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA - (OAB PA31260-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: CEATB - CENTRO EDUCACIONAL ALTERNATIVO TEOLOGICO BRASILEIRO LTDA

AGRAVADO: JOVIMAR FRANCISCO DE MELO

Ordem: 030

Processo: 0800500-66.2022.8.14.9000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AGRAVANTE: JUCIELI SILVEIRA DA SILVA

ADVOGADO: TAYNARA HELLA MORAES OURIQUES - (OAB RS112189)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: SALINAS PREMIUM RESORT EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

Ordem: 031

Processo: 0800544-51.2023.8.14.9000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AGRAVANTE: PAULO FERNANDO DIAS BARROS

ADVOGADO: CAMILA SILVA CAVALCANTE - (OAB PA19075-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 032

Processo: 0802752-42.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AGRAVANTE: AURIDEA OLIVEIRA DE SOUZA

ADVOGADO: MIGUEL ARNAUD MARQUES - (OAB PA22509)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MARIA ELIZABETH VELOSO DE ANDRADE

Ordem: 033

Processo: 0800263-95.2023.8.14.9000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Cabimento

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MATHEUS MONTEIRO LIMA

ADVOGADO: JOSE CELIO SANTOS LIMA - (OAB PA6258-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: CONDOMINIO RESIDENCIAL QUINTA DO BOSQUE CASTANHAL

Ordem: 034

Processo: 0849671-98.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: DAISE FERREIRA MACEDO DE ANDRADE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA FUNDACAO CULTURAL DO PARÁ

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 035

Processo: 0868298-87.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RODOLFO COELHO DA SILVA

ADVOGADO: ANDREZA FERREIRA RODRIGUES - (OAB PA22551-A)

ADVOGADO: WILLIAM JEAMES PANTOJA DA SILVA - (OAB PA28780-E)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL ENERGIA

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem: 036

Processo: 0800511-50.2019.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOICE CASSOL SANTOS

ADVOGADO: RANYELLE DA SILVA SEPTIMIO CARVALHO - (OAB PA16283-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO LTDA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

RECORRIDO: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

PROCURADORIA: GRUPO COGNA

Ordem: 037

Processo: 0800326-46.2018.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE JHEYSON SOUZA SANTIAGO

ADVOGADO: POLIANA JESSICA DUARTE MORAES - (OAB PA22139-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: FERNANDO ROSENTHAL - (OAB SP146730-A)

PROCURADORIA: LG ELECTRONICS DO BRASIL

RECORRIDO: EDUARDO P LOPES - ME

ADVOGADO: BRUNO FELIZ FONSECA SEPEDA DA SILVA - (OAB PA16688-A)

Ordem: 038

Processo: 0847821-09.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: TONI PAZ MIRANDA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: GENERALI BRASIL SEGUROS S A

ADVOGADO: BRUNO LEITE DE ALMEIDA - (OAB RJ95935-A)

RECORRIDO: LOJAS AMERICANAS S.A.

ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB RJ62192-A)

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

Ordem: 039

Processo: 0800465-81.2018.8.14.0065

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOAO PATRICIO DE FARIA RIBEIRO

ADVOGADO: JOAO PATRICIO DE FARIA RIBEIRO - (OAB PA23939-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB PA21148-A)

Ordem: 040

Processo: 0810341-31.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Direito de Imagem

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: KACIA ARIAN FERREIRA ROSA

ADVOGADO: RAFAEL AUGUSTO LAGOS KOURY - (OAB PA21352-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ISABEL CRISTINA CHAVES DE OLIVEIRA MAIA

ADVOGADO: CAMILLE CHAVES DE OLIVEIRA E MENDES - (OAB AP3963-A)

ADVOGADO: EDIVALDO NAZARENO DIAS LIMA - (OAB PA18243-A)

Ordem: 041

Processo: 0800415-96.2019.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CRUZ

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE CASALE - (OAB PA20673-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AMAZONIA LTDA. - ME

ADVOGADO: LEONARDO ROCHA DE FARIA - (OAB MG93052-A)

ADVOGADO: JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

ADVOGADO: JANNAINA VAZ DIAS - (OAB TO9083-A)

ADVOGADO: RHAFEL DOS ANJOS BRONDANI - (OAB PA21153-A)

ADVOGADO: RAPHAEL PEREIRA MACIEL - (OAB PA20891-A)

Ordem: 042

Processo: 0865379-28.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: WILSON OTAVIO LIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SUZANA LORY CARVALHO OLIVEIRA - (OAB PA18424-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CLARO S.A.

ADVOGADO: RAFAEL GONCALVES ROCHA - (OAB RS41486-A)

REPRESENTANTE: PROCURADORIA DA CLARO/EMBRATEL

Ordem: 043

Processo: 0800622-32.2018.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: IVANI PEREIRA SOUZA

ADVOGADO: ELLINA DE SOUSA MEDEIROS - (OAB PA25027-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CLARO S.A.

ADVOGADO: RAFAEL GONCALVES ROCHA - (OAB RS41486-A)

REPRESENTANTE: PROCURADORIA DA CLARO/EMBRATEL

Ordem: 044

Processo: 0805917-16.2019.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: CARLOS WAGNER ALENCAR OLIVEIRA

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO MACHADO CAMARGOS - (OAB MG160508-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SELECTRUCKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ADVOGADO: FELIPE QUINTANA DA ROSA - (OAB RS56220-A)

Ordem: 045

Processo: 0800545-65.2017.8.14.0005

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: WELBER PINHEIRO MARANHA

ADVOGADO: ARNALDO GOMES DA ROCHA TERCEIRO - (OAB PA17276-A)

ADVOGADO: SUELLEN RAFAELA DE MELO - (OAB PA20426-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem: 046

Processo: 0863694-49.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALESSANDRA CARLA DA SILVA FERREIRA

ADVOGADO: EVA TAMIRES FERREIRA FURTADO - (OAB PA26819-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TRANSURB LTDA

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA BONNA - (OAB PA18939-A)

Ordem: 047

Processo: 0812202-18.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JORGE ALBERTO PAIVA DO AMORIM

ADVOGADO: RUBEM DE SOUZA MEIRELES NETO - (OAB PA22252-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

PROCURADORIA: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem: 048

Processo: 0804540-83.2017.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Perdas e Danos

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: GESSE ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: PAULO OLIVEIRA - (OAB PA5382-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 049

Processo: 0801198-25.2018.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARCIO DONIO BARROSO DE FREITAS

ADVOGADO: NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-A)

ADVOGADO: TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CIELO S.A.

ADVOGADO: MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE23748-A)

Ordem: 050

Processo: 0800596-16.2015.8.14.0953

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: CASSANDRA LEAL VENANCIO

ADVOGADO: RAFAEL RODRIGUES CAETANO - (OAB PA21301-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: OI- TELEMAR NORTE LESTE S/A

ADVOGADO: ELADIO MIRANDA LIMA - (OAB RJ86235-A)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: OI S/A

Ordem: 051

Processo: 0809012-54.2019.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ELISANDRA RODRIGUES DA COSTA

ADVOGADO: SAMARA DE JESUS SOUSA BEZERRA - (OAB PA27604-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

PROCURADORIA: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem: 052

Processo: 0804484-74.2019.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUCAS DHEMETRIOS VIEIRA PEIXE

ADVOGADO: WESLEY RODRIGUES COSTA BARRETO - (OAB PA20602-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: ELADIO MIRANDA LIMA - (OAB RJ86235-A)

ADVOGADO: VERA LUCIA LIMA LARANJEIRA - (OAB PA17196-B)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: OI S/A

Ordem: 053

Processo: 0801512-61.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCO REIS MOURA

ADVOGADO: JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB BA47532-A)

ADVOGADO: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI - (OAB PB1853-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

RECORRIDO: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS

ADVOGADO: RAFAEL FURTADO AYRES - (OAB DF17380-A)

REPRESENTANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem: 054

Processo: 0836095-04.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: VALDEMIR DA SILVA TEIXEIRA

ADVOGADO: CAMILA SOUZA RAMOS - (OAB PA30857-A)

ADVOGADO: IVALDO CASTELO BRANCO SOARES JUNIOR - (OAB MA5227-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BRADESCO AUTORE CIA DE SEGUROS DPVAT SA

ADVOGADO: MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem: 055

Processo: 0855058-94.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: FLAVIA ISADORA RIBEIRO GOMES

ADVOGADO: FLAVIA ISADORA RIBEIRO GOMES - (OAB PA16919-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO: TIAGO LUIZ RODRIGUES NEVES - (OAB MA10042-A)

PROCURADORIA: GOL LINHAS AÉREAS S.A

RECORRIDO: SUBMARINO VIAGENS LTDA.

ADVOGADO: ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES - (OAB SP131600-A)

ADVOGADO: RICARDO DE OLIVEIRA FRANCESCHINI

Ordem: 056

Processo: 0007215-31.2017.8.14.0013

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

ADVOGADO: MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MANOEL CLEIDSON MONTEIRO

ADVOGADO: SELMA FERREIRA LINS DA COSTA - (OAB PA23807-A)

Ordem: 057

Processo: 0827572-71.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Perdas e Danos

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: DEUZIMAR DOS SANTOS BARROSO

ADVOGADO: NILSON PAIXAO GOMES - (OAB PA7683-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

REPRESENTANTE: ITAU UNIBANCO S.A.

Ordem: 058

Processo: 0835510-49.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BRAYANN DE OLIVEIRA BARBAS

ADVOGADO: CAMILA CAROLINA PEREIRA SERRA - (OAB PA16247-A)

ADVOGADO: RAISSA RODRIGUES PEREIRA CARNEIRO - (OAB PA29779-A)

ADVOGADO: FERNANDA ALICE RAMOS MARQUES - (OAB PA19345-A)

ADVOGADO: JAMILE SOUZA MAUES - (OAB PA24354-A)

ADVOGADO: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS - (OAB PA6173-A)

ADVOGADO: ELENICE DOS PRAZERES SILVA - (OAB MA23553-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem: 059

Processo: 0801225-49.2019.8.14.0015

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: PAULO SERGIO DE JESUS MERCES

ADVOGADO: SELMA FERREIRA LINS DA COSTA - (OAB PA23807-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem: 060

Processo: 0013161-75.2015.8.14.0070

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCINEI DO SOCORRO FERREIRA RODRIGUES

ADVOGADO: ALESSANDRO SERRA DOS SANTOS COSTA - (OAB PA13370-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S.A

ADVOGADO: MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

RECORRIDO: BRADESCO SEGUROS S.A

ADVOGADO: MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

Ordem: 061

Processo: 0802804-25.2020.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: REGINA LUCIA DE SOUSA

ADVOGADO: ALESSANDRO SERRA DOS SANTOS COSTA - (OAB PA13370-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BRADESCO SEGUROS S/A

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA: BRADESCO SEGUROS S/A

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem: 062

Processo: 0802617-12.2021.8.14.0061

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARISANTA VALENTE MOREIRA

ADVOGADO: ALFREDO DA SILVA LISBOA NETO - (OAB PA16392-A)

ADVOGADO: MAURICIO ANTONIO SOUZA TEIXEIRA - (OAB PA16981-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem: 063

Processo: 0851872-92.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BENEDITA MONTEIRO DA SILVA

ADVOGADO: ISIS KRISHINA REZENDE SADECK - (OAB PA9296-A)

ADVOGADO: MAISA PINHEIRO CORREA VON GRAPP - (OAB PA11606-A)

RECORRENTE: JOSE LUCIANO MONTEIRO DA SILVA

ADVOGADO: ISIS KRISHINA REZENDE SADECK - (OAB PA9296-A)

ADVOGADO: MAISA PINHEIRO CORREA VON GRAPP - (OAB PA11606-A)

RECORRENTE: MARIA DE NAZARE MONTEIRO DA SILVA

ADVOGADO: ISIS KRISHINA REZENDE SADECK - (OAB PA9296-A)

ADVOGADO: MAISA PINHEIRO CORREA VON GRAPP - (OAB PA11606-A)

RECORRENTE: JUVENAL DE OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO: MAISA PINHEIRO CORREA VON GRAPP - (OAB PA11606-A)

ADVOGADO: ISIS KRISHINA REZENDE SADECK - (OAB PA9296-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem: 064

Processo: 0802576-16.2018.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE RIBAMAR PINTO NETO

ADVOGADO: SOLANGE LIMA E LIRA - (OAB PA26698-A)

ADVOGADO: NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-A)

ADVOGADO: TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO: KELY VILHENA DIB TAXI JACOB - (OAB PA18949-A)

Ordem: 065

Processo: 0834861-21.2019.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: DINARA JOANA DE PAULA BARBOSA

ADVOGADO: FABIO LUIZ SEIXAS SOTERIO DE OLIVEIRA - (OAB GO38557-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS NPL I

ADVOGADO: LUCIANO DA SILVA BURATTO - (OAB SP179235-A)

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

AUTORIDADE: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

Ordem: 066

Processo: 0800013-62.2022.8.14.0055

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA CELIA PANTOJA CONCEICAO

ADVOGADO: SELMA FERREIRA LINS DA COSTA - (OAB PA23807-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem: 067

Processo: 0800893-05.2016.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Correção Monetária

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: CONDOMINIO ALTOS DO UMARIZAL

ADVOGADO: JONAS SILVA DE ANDRADE - (OAB PA27819-A)

ADVOGADO: ALEXANDRE ALY PARAGUASSU CHARONE - (OAB PA11918-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: PROJETO IMOBILIARIO ALTOS DO UMARIZAL SPE 64 LTDA.

ADVOGADO: JORGE LUIZ FREITAS MARECO JUNIOR - (OAB PA18726-A)

ADVOGADO: FREDERICO AUGUSTO CURY - (OAB SP186015-A)

ADVOGADO: MARCELO CASSIO ALEXANDRE - (OAB SP175464-A)

RECORRIDO: VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

ADVOGADO: JORGE LUIZ FREITAS MARECO JUNIOR - (OAB PA18726-A)

ADVOGADO: FREDERICO AUGUSTO CURY - (OAB SP186015-A)

ADVOGADO: MARCELO CASSIO ALEXANDRE - (OAB SP175464-A)

Ordem: 068

Processo: 0802392-60.2018.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão / Resolução

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ELIANA CARNEIRO DE SOUSA

ADVOGADO: GIAN CARLOS ARAUJO SOARES - (OAB PA977-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: J.H.B IMOBILIARIA VALE DOS CARAJAS LTDA - EPP

ADVOGADO: ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)

Ordem: 069

Processo: 0803606-16.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ERANILDO DA SILVA SANTOS

ADVOGADO: FABIELY RAYANA DE AZEVEDO FERREIRA - (OAB PA18116-A)

RECORRENTE: MARIA DOS REMEDIOS CAMPOS DA ROCHA

ADVOGADO: FABIELY RAYANA DE AZEVEDO FERREIRA - (OAB PA18116-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: OI MOVEL S.A.

ADVOGADO: ELADIO MIRANDA LIMA - (OAB RJ86235-A)

ADVOGADO: VERA LUCIA LIMA LARANJEIRA - (OAB PA17196-B)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: OI S/A

RECORRIDO: CLARO S.A.

ADVOGADO: RAFAEL GONCALVES ROCHA - (OAB RS41486-A)

ADVOGADO: PAULA MALTZ NAHON - (OAB RS51657-A)

REPRESENTANTE: PROCURADORIA DA CLARO/EMBRATEL

Ordem: 070

Processo: 0803116-66.2018.8.14.0201

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: DOWNEY VIDAL DIAS

ADVOGADO: CARLOS RENATO NASCIMENTO DAS NEVES - (OAB PA17910-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: AMIRALDO DA SILVA FARIAS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 071

Processo: 0845433-31.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: PAULO ROBERTO BRAGANCA DA COSTA

ADVOGADO: PAULO ARTHUR CAVALLEIRO DE MACEDO DE OLIVEIRA - (OAB PA27205-A)

Ordem: 072

Processo: 0801633-78.2021.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Responsabilidade do Fornecedor

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE MARIA LOBATO TELES

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 073

Processo: 0800266-53.2020.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

PROCURADORIA: BANCO OLE CONSIGNADO S.A.

RECORRENTE: ADELINO DE FARIAS CRUZ

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ADELINO DE FARIAS CRUZ

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

RECORRIDO: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

PROCURADORIA: BANCO OLE CONSIGNADO S.A.

Ordem: 074

Processo: 0800064-69.2022.8.14.0121

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LOURIVAL SOARES DA SILVA

ADVOGADO: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: SERGIO GONINI BENICIO - (OAB SP195470-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 075

Processo: 0800284-71.2020.8.14.0013

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: JOSE DE RIBAMAR DURANS AZEVEDO

ADVOGADO: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

Ordem: 076

Processo: 0002268-42.2014.8.14.0302

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MARIA DE LOURDES GOMES FAVACHO

ADVOGADO: GEORGENOR DE SOUSA FRANCO NETO - (OAB PA29840-A)

ADVOGADO: ANDREW SANTOS FILGUEIRA - (OAB PA16822-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: GUSTAVO AMATO PISSINI - (OAB SP261030-A)

AUTORIDADE: ARITANA AMAZON TUR

ADVOGADO: EDIVALDO GRAIM DE MATOS - (OAB PA17301-A)

AUTORIDADE: TAM LINHAS AEREAS S/A.

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

PROCURADORIA: TAM LINHAS AEREAS S/A

Ordem: 077

Processo: 0800863-22.2020.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUZIA ALMEIDA

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 078

Processo: 0800178-15.2020.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EURIDICE ALVES SIQUEIRA

ADVOGADO: MAURILO ANDRADE CARDOSO - (OAB PA25865-A)

Ordem: 079

Processo: 0001583-22.2018.8.14.0067

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: JOSE DE RIBAMAR SOEIRO COELHO

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: HASSEN SALES RAMOS FILHO - (OAB PA22311-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

REPRESENTANTE: ITAU UNIBANCO S.A.

Ordem: 080

Processo: 0802578-36.2019.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

ADVOGADO: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA: BANCO OLE CONSIGNADO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: NEIDE PEREIRA DE SOUSA

ADVOGADO: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

ADVOGADO: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

Ordem: 081

Processo: 0800152-23.2018.8.14.0065

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR

ADVOGADO: ANTONIO LOBATO PAES NETO

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: GERALDA MARIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: EDSON FLAVIO SILVA COUTINHO - (OAB PA23824-A)

Ordem: 082

Processo: 0800856-25.2021.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE ELADIO MOREIRA LOPES

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

ADVOGADO: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem: 083

Processo: 0801589-74.2022.8.14.0028

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: RAIMUNDO PEREIRA LIMA

ADVOGADO: THIAGO TADEU DE AMORIM CARVALHO - (OAB PA21970-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: MATEUS SUPERMERCADOS S.A.

ADVOGADO: LUIS ALVES DE ARAUJO JUNIOR - (OAB MA23223-A)

ADVOGADO: MICHAEL ECEIZA NUNES - (OAB MA7619-A)

ADVOGADO: DIEGO ECEIZA NUNES - (OAB MA8092-A)

Ordem: 084

Processo: 0800643-73.2019.8.14.0007

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Perdas e Danos

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA ELZA PINHEIRO PANTOJA

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 085

Processo: 0800755-90.2020.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESMERALDA RAMOS QUEIROZ

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

Ordem: 086

Processo: 0811958-21.2021.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: ELIUZA NAZARE PINTO DE LIMA

ADVOGADO: PAULO DAVID PEREIRA MERABET - (OAB PA12211-A)

Ordem: 087

Processo: 0802431-25.2021.8.14.0049

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ROSALINA BORRALHOS DE ATAIDE

ADVOGADO: DOMINGOS BRUNO GONCALVES MARQUES - (OAB PA20366-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem: 088

Processo: 0000207-84.2018.8.14.0007

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO DAYCOVAL S/A

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: JOAO CALDAS NEVES

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

Ordem: 089

Processo: 0800362-34.2021.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DO SOCORRO PANTOJA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

Ordem: 090

Processo: 0801548-77.2021.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDA PEREIRA JORGE

ADVOGADO: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

ADVOGADO: VALERIA DE SOUZA BERNARDES - (OAB PA25046-A)

ADVOGADO: CLEBERSON SILVA FERREIRA - (OAB PA24983-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 091

Processo: 0869916-96.2020.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: ELIETE OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO: JOSINEI SILVA DA SILVA - (OAB PA28289-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 092

Processo: 0832621-59.2019.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: RAIMUNDO ESTEVAO NUNES DOS ANJOS

ADVOGADO: JOAQUIM MARINHO PEREIRA JUNIOR - (OAB PA21664-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 093

Processo: 0800431-85.2021.8.14.0038

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: MARIA LEONICE DA CONCEICAO

ADVOGADO: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

Ordem: 094

Processo: 0800039-45.2021.8.14.0136

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: JURACY DOS SANTOS PEREIRA

ADVOGADO: CLAUDIA MATOS RESPLANDES - (OAB PA31397-A)

ADVOGADO: JOAO HENRIQUE GOMES CAMPELO - (OAB TO6591-A)

Ordem: 095

Processo: 0005505-36.2016.8.14.0069

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: MARIA DA SILVA AGUIAR

ADVOGADO: CANDIDA IVETE FORTE DE AMORIM - (OAB RN3789-A)

Ordem: 096

Processo: 0822687-77.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JACIREMA AMADOR DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 097

Processo: 0852797-59.2019.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: FABRICIO MOREIRA DE CASTRO MARQUES

ADVOGADO: IRINA MARTINS CARNEIRO COELHO - (OAB PA12433-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: CLARO S.A.

ADVOGADO: PAULA MALTZ NAHON - (OAB RS51657-A)

ADVOGADO: RAFAEL GONCALVES ROCHA - (OAB RS41486-A)

REPRESENTANTE: PROCURADORIA DA CLARO/EMBRATEL

REPRESENTANTE: PROCURADORIA DA CLARO/EMBRATEL

REPRESENTANTE: PROCURADORIA DA CLARO/EMBRATEL

Ordem: 098

Processo: 0801111-20.2018.8.14.0024

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOANA FRANCISCA AGUIAR GASPAR

ADVOGADO: JESSICA BUENO DE AGUIAR - (OAB PA14532-A)

ADVOGADO: MARIA CRISTINA PORTINHO BUENO - (OAB PA8809-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049)

Ordem: 099

Processo: 0800292-53.2020.8.14.9000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Assistência à Saúde

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM

ADVOGADO: RUI FRAZAO DE SOUSA - (OAB PA11481-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO: VANIA PINTO SARMENTO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 100

Processo: 0844866-39.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: VANESSA DE JESUS BARROSO

ADVOGADO: RAFAELA MARTINS GUEDES - (OAB PA24463-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 101

Processo: 0801522-08.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RENATO DA SILVA NEVES

ADVOGADO: RENATO DA SILVA NEVES - (OAB PA12819-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

REPRESENTANTE: ITAU UNIBANCO S.A.

Ordem: 102

Processo: 0836561-32.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUIZ ANTONIO MARQUES MACEDO

ADVOGADO: ANGELA PERDIGAO DE MORAES - (OAB PA22422-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 103

Processo: 0868079-74.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANA MARIA GUIMARAES SANTANA DE FREITAS

ADVOGADO: TIAGO COIMBRA DE ARAUJO - (OAB PA14860-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

PROCURADORIA: TIM S.A

Ordem: 104

Processo: 0819760-41.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JUREMA DA CUNHA DUARTE

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO COLARES BARATA - (OAB PA16932-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 105

Processo: 0800178-21.2018.8.14.0065

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SAMUEL CARNEIRO BERNARDO

ADVOGADO: NILSON JOSE DE SOUTO JUNIOR - (OAB PA16534-A)

ADVOGADO: WILLIAN DA SILVA FALCHI - (OAB PA23133-A)

Ordem: 106

Processo: 0832608-31.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: HERON FEIO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: CELYCE DE CARVALHO CARNEIRO - (OAB PA18888-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BBA S.A.

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO BAIÃO - (OAB RJ19728-A)

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

REPRESENTANTE: ITAU UNIBANCO S.A.

Ordem: 107

Processo: 0800435-88.2019.8.14.0072

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: MANUEL LUCAS OLIVEIRA DE AZEVEDO - (OAB PA28507-A)

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EGNALDA MENEZES DE ALMEIDA

ADVOGADO: BENEDITO CLEMENTINO DE SOUZA NETO - (OAB PA29578-A)

Ordem: 108

Processo: 0806051-07.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LAURICELIO CAVALCANTE DE ARAUJO

ADVOGADO: MARCELO GUSTAVO COELHO DA COSTA - (OAB PA15069-A)

ADVOGADO: CARLOS FELIPE FERREIRA FERREIRA - (OAB PA22639-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 109

Processo: 0868033-85.2018.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: WENDY JANSEN FERREIRA

ADVOGADO: MOISES DOS SANTOS SILVA - (OAB PA23741-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-S)

PROCURADORIA: MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Ordem: 110

Processo: 0004742-49.2011.8.14.0024

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: ARIIVALDO HERBERT DA CRUZ

ADVOGADO: JEFFERSON DIAS SANTOS - (OAB PR45249)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: JOSE ADMILSON GOMES PEREIRA

ADVOGADO: CARLA SANTORE - (OAB PA12445-A)

ADVOGADO: LINDALVA MARIA DA CRUZ FERREIRA - (OAB PA26301-A)

Ordem: 111

Processo: 0831975-15.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUZIANE SAID COMETTI LELIS

ADVOGADO: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

ADVOGADO: DALIANA SUANNE SILVA CASTRO - (OAB PA20234-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 112

Processo: 0849696-48.2018.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: NAIR LAURA PEREIRA DE GOES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 113

Processo: 0810199-61.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Irredutibilidade de Vencimentos

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARCOS RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FUMBEL - FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 114

Processo: 0801073-57.2018.8.14.0040

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MAYKO FELIPE VILARINDO AMARAL

ADVOGADO: LEO POLITO DE ANDRADE - (OAB PA19362-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: TAM LINHAS AEREAS S/A.

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

PROCURADORIA: TAM LINHAS AEREAS S/A

Ordem: 115

Processo: 0800833-07.2019.8.14.0049

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: BENEDITA TEIXEIRA DA COSTA

ADVOGADO: LUANA OLIVIA SA FRANCA - (OAB PA21546-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 116

Processo: 0820741-41.2017.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: JOSE LUIZ DA SILVA MESQUITA

ADVOGADO: DIRCEU RIKER FRANCO - (OAB PA9297-A)

ADVOGADO: MARCELO NAZARENO LIMA ARRIFANO - (OAB SP269085-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: HOKEN INTERNATIONAL COMPANY LTDA

ADVOGADO: RICARDO JOSE DELAI DE CASTILHO - (OAB SP424079)

ADVOGADO: EDUARDO LEMOS PRADO DE CARVALHO - (OAB PA192989-A)

ADVOGADO: MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO - (OAB SP213097-A)

AUTORIDADE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE: BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 117

Processo: 0800803-63.2019.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Responsabilidade do Fornecedor

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EDICLEIA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: GLENDA FERREIRA RAMALHO - (OAB PA26460-A)

ADVOGADO: VALDENICE DA COSTA BALBINO RIBEIRO - (OAB PA20823-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL S.A.

ADVOGADO: EVANDRO LUIS PIPPI KRUEL - (OAB RS18780-A)

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem: 118

Processo: 0832512-16.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: HELISANDRA REIS SARAIVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 119

Processo: 0847094-84.2018.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

AUTORIDADE: LUCILENI DE ALCANTARA MONTEIRO

ADVOGADO: PAULO ANDRE SILVA NASSAR - (OAB PA18299-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: IASEP - INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE: INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BELEM

AUTORIDADE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 120

Processo: 0861117-35.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JORVAL REPRESENTACOES LTDA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO: VERA LUCIA LIMA LARANJEIRA - (OAB PA17196-B)

PROCURADORIA: OI S/A

Ordem: 121

Processo: 0002149-75.2012.8.14.0941

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Recurso

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ARNALDO BARRETO ALMEIDA

ADVOGADO: YURI DE BORGONHA MONTEIRO RAIOL - (OAB PA17402-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

ADVOGADO: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

PROCURADORIA: TIM S.A

Ordem: 122

Processo: 0825024-73.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAUZEMBERG PINTO FERREIRA

ADVOGADO: KAROLINY VITELLI SILVA - (OAB PA18100-A)

ADVOGADO: EUCLIDES DA CRUZ SIZO FILHO - (OAB PA18350-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

ADVOGADO: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

PROCURADORIA: TIM S.A

Ordem: 123

Processo: 0820805-17.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAFAELA MENDES CERQUEIRA

ADVOGADO: LORENA DAVID FREITAS TAVARES - (OAB PA21437-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CLARO S.A.

ADVOGADO: RAFAEL GONCALVES ROCHA - (OAB RS41486-A)

REPRESENTANTE: PROCURADORIA DA CLARO/EMBRATEL

Ordem: 124

Processo: 0802419-11.2019.8.14.0201

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Recurso

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TIM CELULAR S.A

ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - (OAB PE20335-A)

Ordem: 125

Processo: 0839175-44.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: AGOSTINHO SOCORRO DE FIGUEIREDO PANTOJA

ADVOGADO: CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES - (OAB PA4656-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: OI- TELEMAR NORTE LESTE S/A

ADVOGADO: VERA LUCIA LIMA LARANJEIRA - (OAB PA17196-B)

ADVOGADO: ELADIO MIRANDA LIMA - (OAB RJ86235-A)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: OI S/A

Ordem: 126

Processo: 0856156-17.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MANUELA BITAR LELIS DOS SANTOS PICKERELL

ADVOGADO: GIOVANNI DOS ANJOS PICKERELL - (OAB PA11529-A)

RECORRENTE: MICHELLE BITAR LELIS DOS SANTOS

ADVOGADO: GIOVANNI DOS ANJOS PICKERELL - (OAB PA11529-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem: 127

Processo: 0801789-86.2019.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: OZIEL BORGES DOS ANJOS

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem: 128

Processo: 0826638-45.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSIEL SOARES DA SILVA

ADVOGADO: ANDRE GUSTAVO VIANA COUTO - (OAB GO41479-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem: 129

Processo: 0807484-82.2019.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: DAYANE RANCIELE DA SILVA GOMES

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE CASALE - (OAB PA20673-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem: 130

Processo: 0800837-38.2019.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: DORENICE NUNES FIGUEIRA

ADVOGADO: RAIMUNDO DJALMA BOAVENTURA JUNIOR - (OAB PA24401-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem: 131

Processo: 0807522-94.2019.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: SIRENILDA ALVES DA SILVA

ADVOGADO: WESLEY RODRIGUES COSTA BARRETO - (OAB PA20602-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem: 132

Processo: 0829595-19.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO JUNIOR

ADVOGADO: ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO JUNIOR - (OAB PA13736-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: ELADIO MIRANDA LIMA - (OAB RJ86235-A)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: OI S/A

Ordem: 133

Processo: 0807134-94.2019.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: DARIO GOMES DA SILVA

ADVOGADO: JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem: 134

Processo: 0841287-83.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LIGIA ELIANE LEMOS DAS NEVES

ADVOGADO: LORENNNA RAPHAELA VIEIRA LIMA DUARTE - (OAB PA20985-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA.

ADVOGADO: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

PROCURADORIA: TIM S.A

Ordem: 135

Processo: 0867654-13.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALEXANDRE FIGUEIREDO MOREIRA

ADVOGADO: ANA PAULA BARBOSA DE CARVALHO - (OAB PA14717-A)

ADVOGADO: JESSICA FERNANDA MARTINS ABDON - (OAB PA29983-A)

ADVOGADO: MAIRA COLARES CORREA DA COSTA - (OAB PA27249-A)

ADVOGADO: ERICA SIMONE DA COSTA RODRIGUES - (OAB PA14066-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem: 136

Processo: 0875930-67.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EDILBERTO CAVALCANTE BARBOSA

ADVOGADO: VITOR SERIQUE SILVA CARDOSO - (OAB PA15974-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

PROCURADORIA: TIM S.A

Ordem: 137

Processo: 0807320-21.2018.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JADSON JOSE FERREIRA COSTA

ADVOGADO: FLAVIO ALMEIDA GONCALVES - (OAB MT13355-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem: 138

Processo: 0801585-81.2019.8.14.0015

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: SOLANGE CRISTINA DO CARMO VELASCO

ADVOGADO: ROBERGES JUNIOR DE LIMA - (OAB PA27856-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem: 139

Processo: 0000278-92.2012.8.14.0946

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUCIVANIA SILVA DE MELO

ADVOGADO: MARCELO ANGELO DE MACEDO - (OAB PA18298-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: VIVO S/A.

ADVOGADO: NIZOMAR DE MORAES PEREIRA PORTO - (OAB PA17024-A)

ADVOGADO: DANIEL FRANCA SILVA - (OAB DF24214-A)

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

Ordem: 140

Processo: 0809203-92.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: TRAT COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP

ADVOGADO: PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO - (OAB PA10676-A)

ADVOGADO: DANIELY MOREIRA PIMENTEL - (OAB PA18764-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: HENRIQUE DE DAVID - (OAB RS84740-A)

ADVOGADO: FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA - (OAB RS80851-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

RECORRIDO: GRUPO LIVE

RECORRIDO: AMARO VASQUES DE OLIVEIRA NETO

Ordem: 141

Processo: 0800234-87.2016.8.14.0303

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE LUIZ FURTADO COSTA

ADVOGADO: JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR - (OAB PA8955-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: OI MOVEL S.A.

ADVOGADO: ELADIO MIRANDA LIMA - (OAB RJ86235-A)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: OI S/A

Ordem: 142

Processo: 0800338-93.2018.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: JARDELINA LOPES DA SILVA

ADVOGADO: JOSE DANIEL OLIVEIRA DA LUZ - (OAB PA4867-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

REPRESENTANTE: ITAU UNIBANCO S.A.

Ordem: 143

Processo: 0000169-78.2012.8.14.0946

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: SIMONE AGUIAR MACARIO PIVA

ADVOGADO: MARCELO ANGELO DE MACEDO - (OAB PA18298-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: VIVO S/A.

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

Ordem: 144

Processo: 0000166-26.2012.8.14.0946

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: SEBASTIAO FREITAS

ADVOGADO: LUANA BRELAZ NEVES - (OAB PA17131-N)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: VIVO S/A.

ADVOGADO: NIZOMAR DE MORAES PEREIRA PORTO - (OAB PA17024-A)

Ordem: 145

Processo: 0841345-23.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCO DA SILVA COSTA

ADVOGADO: ANDRE ARAUJO FERREIRA - (OAB PA17847-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: OI- TELEMAR NORTE LESTE S/A

ADVOGADO: VERA LUCIA LIMA LARANJEIRA - (OAB PA17196-B)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO: ELADIO MIRANDA LIMA - (OAB RJ86235-A)

PROCURADORIA: OI S/A

Ordem: 146

Processo: 0094014-60.2015.8.14.0009

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: GILBERTO LIMA SANTOS

ADVOGADO: MARIA AMELIA LOBATO VASQUES VASCONCELOS - (OAB PA12903-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

PROCURADORIA: TIM S.A

Ordem: 147

Processo: 0800361-40.2016.8.14.0201

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Recurso

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: RITA DE CASSIA DOS SANTOS CARVALHO

ADVOGADO: SUSI DOS SANTOS BARRETO DE SOUZA - (OAB PA21254-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: RITA DE CÁSSIA SANTOS CARVALHO

Ordem: 148

Processo: 0003852-21.2012.8.14.0010

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: VALDEMIR NUNES BARROS

ADVOGADO: HIDALGO APOENA BARREIROS DA SILVA - (OAB PA13354-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TIM CELULAR S.A

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

ADVOGADO: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

Ordem: 149

Processo: 0800449-42.2016.8.14.0601

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: WALTER DO ESPIRITO SANTO VINAGRE

ADVOGADO: ALDANERYS MATOS AMARAL CARVALHO - (OAB PA10129-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 150

Processo: 0800262-70.2016.8.14.0201

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Recurso

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JANIFRAN COSTA DO ROSARIO

ADVOGADO: ROFRAN PEIXOTO COSTA - (OAB PA24430-A)

Ordem: 151

Processo: 0800574-28.2016.8.14.0304

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARGARETE MARIA DE FIGUEIREDO GARCIA

ADVOGADO: THAIS ABRUNHEIRO TRINDADE DOS SANTOS - (OAB PA17068-A)

ADVOGADO: ISIS GUIMARAES TEIXEIRA - (OAB PA21492-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: ADRIANO PALERMO COELHO - (OAB PA12077-A)

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 152

Processo: 0800469-17.2015.8.14.0941

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Recurso

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03 (1ª Turma Recursal)

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUIS ALEXANDRE GOMES PIMENTEL

ADVOGADO: TASSIA DE FATIMA DO REGO PEREIRA - (OAB PA15976-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DISCIPLINAR II

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (ref. PJECOR 0002629-51.2023.2.00.0814)

Autoridade instauradora: Corregedor Geral de Justiça (Portaria n. 104/2023-CGJ).

Servidor processado: CLAUDIO ROBERTO JORGE MELEM.

Advogados de defesa: Dr. ALEX ALBUQUERQUE JORGE MELÉM - OAB/PA 21685, e Dra. ROSALY BACHA LOPES ? OAB/PA 16335.

INTIMAÇÃO: Considerando que o servidor Claudio Roberto Jorge Melem já foi citado na audiência de instrução realizada em 16.08.2023, tendo a defesa sido intimada na mesma data acerca despacho de indiciamento, tendo ainda sido encaminhado cópia do despacho de indiciamento aos e-mails do servidor e da defesa, contudo, transcorreu o prazo de 10 (dez) dias, sem que a defesa do servidor tenha apresentado defesa escrita, a Comissão intima os advogados Dr. ALEX ALBUQUERQUE JORGE MELÉM - OAB/PA 21.685, e Dra. ROSALY BACHA LOPES - OAB/PA 16335, para que apresentem a defesa escrita, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), ficando desde já cientes que transcorrido este prazo sem manifestação, será lavrado termo de revelia e será solicitado que a autoridade instauradora nomeie um Defensor Dativo, nos termos do art. 220 da Lei n. 5.810/94 (RJU).

FÓRUM CÍVEL

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (vinte) DIAS

O Juiz de Direito, **FRANCISCO ROBERTO MACEDO DE SOUZA**, Titular da 6ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que por este Juízo de Direito, expediente da UPJ de Família desta Comarca, tramita Ação de Exoneração, **Processo nº 0872373-72.2018.8.14.0301**, em que é autor **Placido dos Santos Tourão**, brasileiro, casado, trabalhador portuário em face de MARIA IZABEL LISBOA TOURÃO, brasileira, união estável, filha de Placido dos Santos Tourão e de Lucimar Saraiva Lisboa, residente, atualmente, em local incerto e não sabido, cujo presente Edital tem a finalidade de promover a CITAÇÃO da REQUERIDA acima qualificada dos termos da presente ação para, querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, conforme previsto no art. art. 344 do CPC que assim dispõe: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, assim como a nomeação de curador especial(art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL que publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e no DJE/PA na rede mundial de computadores. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 12 de setembro de 2023. Eu, Rosinete Serra Rabelo Carvalho, Auxiliar Judiciário, subscrevo o presente eletronicamente.

(assinatura eletrônica)

Rosinete Serra Rabelo Carvalho

Auxiliar Judiciário da UPJ das Varas de Família da Comarca de Belém

Autorizado pelo §3º do Art. 1º do Provimento 006/2006 da CJRMB

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo de 20 dias)

Processo: 0810620-12.2021.8.14.0301

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Requerente: ANTONIO MARCOS AZEVEDO MONTEIRO CPF: 510.746.562-53

Requerido: ANDRESSA JOELY PINHEIRO MONTEIRO, CPF: 022.349.442-95

FINALIDADE

A Dra. BETÂNIA DE FIGUEIREDO PESSOA, Juíza de Direito, respondendo pela 4ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)- Exoneração de Pensão, supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a CITAÇÃO da Requerida ANDRESSA JOELY PINHEIRO MONTEIRO, CPF: 022.349.442-95, para, querendo, contestar(em) a ação no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 335 do CPC, por meio de advogado/defensor público, ficando advertido(s) de que se não contestar à ação, será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, observando-se as disposições dos arts. 344 e 345 do CPC. Caso seja decretada sua revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 72 do CPC.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL que publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixar no local público de costume, conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, aos 12 de setembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

José Alexandre Costa do Nascimento

Auxiliar de Secretaria da UPJ das Varas de Família de Belém.

Autorizado pelo Prov. 006/2006 da CJRMB

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

A Juíza de Direito auxiliar da 7ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, Diana Cristina Ferreira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo expediente da UPJ de Família desta Comarca, processam-se os termos da Ação de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7), Processo nº 0854250-89.2019.8.14.0301, em que é autor FLAVIO DA SILVA BRAGA, em face de ALDECIR SANTANA CORREA, brasileiro, sem maiores informações, residente em lugar incerto e não sabido, cujo presente Edital tem a finalidade de promover a CITAÇÃO do REQUERIDO acima qualificado dos termos da presente ação para, querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, conforme previsto no **art. 344 do CPC** que assim dispõe: não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. Assim como será nomeado curador especial para a sua defesa (art. 257,IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a MM. Juíza expedir o presente EDITAL que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores, e afixado no local público de costume e publicado conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, 12 de setembro de 2023. Eu, Leonardo Bezerra Bittencourt, Auxiliar Judiciário, subscrevo o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

LEONARDO BEZERRA BITTENCOURT

Auxiliar Judiciário da UPJ de Família da Comarca de Belém/PA.

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo de 20 dias)

Processo: 0857103-37.2020.8.14.0301

Ação: DIVÓRCIO LITIGIOSO (12541)

Requerente: DORACY DE OLIVEIRA VIANA FERREIRA CPF: 430.315.012-68

Requerido: LÚCIO MAURO MORAES FERREIRA

FINALIDADE

A Dra. BETÂNIA DE FIGUEIREDO PESSOA, Juíza de Direito, respondendo pela 4ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação DIVÓRCIO LITIGIOSO (12541) supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a CITAÇÃO do Requerido LÚCIO MAURO MORAES FERREIRA, brasileiro de Belém-PA, nascido em 04/07/1975, filho de Vicente de Paula Ferreira e Maria Moraes Ferreira, para, querendo, contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 335 do CPC, por meio de advogado/defensor público, ficando advertido de que se não contestar à ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora, observando-se as disposições dos arts. 344 e 345 do CPC. Caso seja decretada sua revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 72 do CPC.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL que publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixar no local público de costume, conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, aos 12 de setembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

José Alexandre Costa do Nascimento

Auxiliar de Secretaria da UPJ das Varas de Família de Belém

Autorizado pelo Prov. 006/2006 da CJRMB

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo de 20 dias)

Processo: 0800403-36.2023.8.14.0301

Ação: GUARDA

Requerentes: EDNA BARBOSA DA SILVA e NATANAEL SANTANA DOS SANTOS LOPES

Requerido(s): TUANNY REGINA SILVA DE SOUZA e outro

FINALIDADE

A Dra. ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA, Juíza de Direito Titular da 7ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL

virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação de GUARDA supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a CITAÇÃO da Requerida TUANNY REGINA SILVA DE SOUZA, brasileira, solteira, CPF: 009.947.422-07, nascida em 02/04/1989, filha de Edna Barbosa da Silva e Etevaldo Espindola de Souza para, querendo, contestar(em) a ação no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 335 do CPC, por meio de advogado/defensor publico, ficando advertido(s) de que se não contestar(em) à ação, será(ão) considerado(s) revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo(a) autor(a) (art. 344 do CPC). Caso seja decretada sua revelia, ser-lhe-á (ão) nomeado(s) curador especial, nos termos do art. 72 do CPC. E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 12 de setembro de 2023. Eu, Luciana Cristina Cerqueira Rodrigues de Carvalho, Analista Judiciário da UPJ das Varas de Família de Belém, assino o presente, autorizada pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo de 20 dias)

Processo: 0851003-66.2020.8.14.0301

Ação: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

Requerente: VITÓRIA LUZ GOMES DE ARAÚJO, menor representada por sua genitora SANDRA GOMES DE ARAUJO

Requerido: FABRICIO REIS

FINALIDADE

A Dra. ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA, Juíza de Direito Titular da 7ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a CITAÇÃO do Requerido FABRICIO REIS, brasileiro, solteiro, vigilante, para, querendo, contestar(em) a ação no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 335 do CPC, por meio de advogado/defensor publico, ficando advertido(s) de que se não contestar(em) à ação, será(ão) considerado(s) revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo(a) autor(a) (art. 344 do CPC). Caso seja decretada sua revelia, ser-lhe-á (ão) nomeado(s) curador especial, nos termos do art. 72 do CPC. E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 12 de setembro de 2023. Eu, Luciana Cristina Cerqueira Rodrigues de Carvalho, Analista Judiciário da UPJ das Varas de Família de Belém, assino o presente, autorizada pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

FÓRUM DE ANANINDEUA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA**

Número do processo: 0819076-89.2023.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO DO SOCORRO SANTOS DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: WANDERSON AMORIM DE SOUZA OAB: 35755/SC

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0819076-89.2023.8.14.0006

NOTIFICADO(A): RAIMUNDO DO SOCORRO SANTOS DA SILVA

Advogado(s): WANDERSON AMORIM DE SOUZA - OAB/SC nº 35755

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): RAIMUNDO DO SOCORRO SANTOS DA SILVA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 12 de setembro de 2023

Número do processo: 0819252-68.2023.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/SP

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0819252-68.2023.8.14.0006

NOTIFICADO(A): : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Advogado(s): NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - OAB/SP nº 128341

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 12 de setembro de 2023

EDITAIS

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 3 VARA - EDITAIS

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE MARIA TEREZA MAROJA BRAGA

PROCESSO: 0004206-75.2014.8.14.0301

O(A) Dr(a). VALDEISE MARIA REIS BASTOS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém. Faz a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste Juízo e Secretaria processaram-se os autos nº 0004206-75.2014.8.14.0301, da Ação de CURATELA requerida por **JOSE FERNANDO FERRAZ BRAGA**, brasileiro, geofísico aposentado, a interdição de **MARIA TEREZA MAROJA BRAGA**, brasileira, portadora do RG 3327678 e CPF-467.298.282-34, nascida em 11/08/1951, filho(a) de Flávio de Carvalho Maroja e Silvana da Silva Maroja, portadora de deficiência que a impossibilita de praticar qualquer ato da vida civil, tendo sido prolatada ao final da sentença, cuja parte final é a seguinte: ? E diante do parecer ministerial, julga-se totalmente procedente a pretensão acostada às fl. 02-03, para decretar a interdição de MARIA TEREZA MAROJA BRAGA, e nomear como curador seu esposo JOSÉ FERNANDO FERRAZ BRAGA, nos termos dos artigos 1.767 e seguintes do Código Civil combinados com os artigos 1.177 e seguintes e 1.184 e seguintes do Código de Processo Civil, exceto para solicitação de empréstimos bancários, que, obrigatoriamente, necessitam de expressa autorização judicial. Assim sendo, considerando que a sentença tem eficácia imediata, determina-se que seja comunicado ao Cartório de Registro de Pessoas Naturais, a fim de que O Oficial proceda anotações devidas como a nomeação de curadora, bem como as anotações dos limites da curatela que, por sua vez, são universais. E ainda ao Cartório de CASAMENTO e 1º Distrito Belém/Pa, no registro de nº 43703, livro: 415, fl.: 32v. Servindo a presente decisão por Mandado de Averbação. Atentando o Oficial de Registro para assistência judiciária concedida no feito e que engloba os atos de registro de sentença. Ainda, deve a referida decisão ser publicada na imprensa local e Órgão Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando no edital o nome da interdita e do curador. Importa dizer que os poderes do curador, nos termos do artigo 1778 do Código Civil, são estendidos aos filhos menores da incapaz, se existirem. Intime-se o curador para conhecimento desta decisão e adoção das medidas cabíveis, cientificando Ministério Público e Defensoria Pública para ciência e conhecimento da decisão. Por fim, determina-se que seja comunicado ao Tribunal Regional Eleitoral, Secretaria da Receita Federal. Observando ainda que, junto com o expediente direcionado ao Tribunal acima declinado, deve se fazer acompanhar a certidão do trânsito em julgado. P.R.I. e certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os presentes autos. Belém, 03 de setembro de 2014". Dra. Rosana Lúcia de Canelas Bastos. Belém, 30 de agosto de 2023.

Dr(a). VALDEISE MARIA REIS BASTOS

Juíza de Direito da 3ª Vara Cível e Empresarial de Belém

Processo n.º 0012511-53.2011.8.14.0301

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora **VANESSA RAMOS COUTO**, Juíza de Direito respondendo pela 3ª Vara Cível e Empresarial de Belém, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste Juízo e da 1ª UPJ Cível e Empresarial da Comarca de Belém, processam-se a ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL/PJE n.º **0012511-53.2011.8.14.0301**, em que é **AUTOR: BANCO DA AMAZONIA SA em face de JOSE AGRIPINO DA SILVA** e outros, e o **RÉU JOSE AGRIPINO DA SILVA CPF: 093.440.122-53** encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido fica por este edital CITADO, para querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissão. E para que cheguem ao conhecimento do interessado e não possa no futuro alegar ignorância mandou expedir este, que será publicado e fixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 5 de setembro de 2023. Eu, ROSILENE FREIRE MONTEIRO, Diretor/Analista/Auxiliar Judiciário, digitei.

VANESSA RAMOS COUTO

Juíza de Direito respondendo pela 3ª Vara Cível e Empresarial de Belém
(assinado eletronicamente)

COMARCA DE ABAETETUBA**SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA**

ROCESSO Nº 0800766-42.2020.8.14.0070.

CLASSE: INTERDIÇÃO E CURATELA

REQUERENTE: GILVANILDO GONÇALVES DA COSTA - LUAN DIMY RODRIGUES QUARESMA
ADVOGADO OAB/PA 24.857

INTERDITANDO: DOMINGOS NAZARENO BAILÃO RIBEIRO.

DISPOSITIVO:

ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de DOMINGOS NAZARENO BAILÃO RIBEIRO, portador do RG 4358671 PC/PA e do CPF 695.587.012-20, declarando-o relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curador GILVANILDO GONÇALVES DA COSTA, portador do RG 3700063 PC/PA e do CPF nº 870.678.972-20, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015.

Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o interditado impedido de praticar pessoalmente, sem assistência da curadora, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador.

A curadora, ora nomeada, deverá comparecer na Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias.

Em atenção ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se e averbe-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais competente; (b) publique-se no Diário da Justiça Eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, § 1º, III, do CPC, em virtude do deferimento dos benefícios da justiça gratuita; (d) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores, no portal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; (e) publique-se na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde permanecerá pelo prazo de seis meses), ficando dispensado o cumprimento desta determinação enquanto a plataforma não for criada e estiver em efetivo funcionamento; (f) Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a).

Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal.

Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública.

Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo.

Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se.

Abaetetuba/PA, 17 de março de 2023.

ADRIANO FARIAS FERNANDES

JUIZ DE DIREITO

PROCESSO: 0801679-92.2018.8.14.0070 - INTERDIÇÃO/CURATELA-REQUERENTE: JESSICA MORAES ROCHA-DEFENSORIA PÚBLICA - REQUERIDO: ROSANGELA MORAES ROCHA. DISPOSITIVO. É o que necessita ser relatado. Decido.

De acordo com o art. 485, III, do CPC, extingue-se o processo quando ficar paralisado por mais de trinta dias, em virtude de não ser promovida diligência pela parte autora.

In casu, a autora, mesmo intimada pessoalmente para comparecer à Secretaria e tratar assunto dos autos, manteve-se inerte.

Não há qualquer prática de ato processual pela autora há mais de 1 (um) ano, o que configura o abandono da causa.

Por corolário, REVOGO A LIMINAR E JULGO EXTINTO O PROCESSO, nos termos do art. 485, II e III, do CPC.

Sem custas, por ser a parte beneficiária da justiça gratuita.

Ciência ao Ministério Público e à defensoria Pública.

Publiquem-se. Registrem-se. Intimem-se. Cumpram-se.

Após as cautelas legais e de praxe, ARQUIVE-SE.

Abaetetuba/PA, 13 de março de 2023.

ADRIANO FARIAS FERNANDES

JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE MARABÁ

SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL AMBIENTAL DE MARABÁ

Processo n.º: 0805619-55.2022.8.14.0028. Autor: Ministério Público. Réu: Posterus Supermercado LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 27.352.414/0009-93, localizada na Rodovia 222, nº 68, Km 02, Quadra 02, Loja 02, Bairro São Félix Pioneiro, Marabá/PA. Adv.: Beatriz Del Valle Eceiza Nunes, OAB-MA 2.697. Vítima: Meio Ambiente. **SENTENÇA:** Trata-se de AÇÃO PENAL oferecida em desfavor de POSTERUS SUPERMERCADO LTDA, pela prática da suposta conduta descrita na norma do artigo 34, III, da Lei n.º 9.605/98. A denúncia foi oferecida em 27/04/2022, contra Posterus Supermercados Ltda pela prática do delito tipificado no artigo 34, inciso III, da Lei n.º. 9.605/98, com esteio no auto de infração nº 0175, lavrado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente ? SEMMA, em razão de a ré ter comercializado pescado (tucunaré) adquirido através de pesca proibida, em desconformidade com a legislação ambiental vigente. (ID. Num. 59471157). Em audiência preliminar, realizada no dia 06 (seis) de junho de 2022 foi oferecida à ré proposta de transação penal que, no entanto, foi recusada, conforme o Termo de Audiência de ID. Num. 64468771, tendo esse juízo recebido a denúncia na ocasião. O denunciado apresentou resposta à acusação, conforme consta do ID. Num. 40195029 e alegou que não há indícios, tampouco provas para embasar o ilícito penal imputado ao réu. Foi realizada audiência de instrução e julgamento no dia 30 de agosto de 2022 (ID. Num. 76057994). Em alegações finais, a acusação requereu a condenação do réu, em razão do conjunto probatório que evidencia a materialidade e autoria do acusado (ID. Num. 80564202), ao passo que a defesa do acusado postulou pela absolvição do réu, ante a não comprovação da autoria e materialidade, uma vez que não haveria nos autos elementos probatórios capazes de redundar em sua condenação (ID. Num. 89724818). Vieram os autos conclusos. É o relatório necessário, dispensado a maior, conforme autoriza o art. 81, § 3º, da Lei n.º 9.099/95. **Passo a decidir.** De plano, verifico que a materialidade e a autoria do crime em análise estão consubstanciadas nos autos. A materialidade e autoria está comprovada cabalmente pelo relatório e auto de infração expedidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente ? SEMMA (ID. Num. 59471161 - Pág. 7/15), na qual consta fotografias e a descrição da fiscalização realizada no interior do estabelecimento, comprovando ter o réu comercializado pescado (tucunaré) adquirido através de pesca proibida, em desconformidade da legislação ambiental vigente, no município de Marabá. Além disso, soma-se às provas documentais, os depoimentos colhidos em audiência de instrução e julgamento (ID. Num. 76057994), na qual a testemunha arrolada pela acusação, o fiscal da SEMMA Sandro Rodrigues dos Santos, foi ouvida, corroborando os termos da denúncia. A citada testemunha relatou que, após denúncia de que o pescado comercializado pela denunciada era oriundo de pesca ilegal, praticado com uso de ?arpão?, realizou a fiscalização em parceria com o seu coordenador, com a presença do piloto de embarcação que presta serviço à SEMMA, o Sr. Roberto Ribeiro, e constataram que os peixes foram pescados de forma ilegal. Conforme relatado pela testemunha, os peixes pescados apresentavam características de uso de arpão, devido aos ?buracos? que passam de um lado ao outro da cabeça dos peixes. Relatou, ainda, que os peixes da espécie tucunaré que estavam expostos para venda, nas dependências do réu, apresentavam, em sua maioria, ?buracos nas cabeças?. A testemunha ainda afirmou que, tendo em vista que o piloto foi criado na ?beira do rio? e o fato de ele pertencer a família de pescadores ribeirinhos, que o piloto da embarcação tem experiência para identificar quando ?o peixe é pescado com uso de arpão?. A testemunha relatou, ainda, que os peixes comercializados pelo réu não apresentavam as características do método de amarração, denominado ?guelra?, afirmando que foram observadas perfurações na cabeça do pescado. A respeito das imagens apresentadas nos autos, foi relatado pela testemunha que elas demonstram as perfurações nas cabeças dos pescados, além disso, indicou nas fotos onde estavam as marcas de perfuração, comprovando o crime ambiental perpetrado. Dito isso, a testemunha sustentou que o órgão de fiscalização ambiental não dispões de impressoras que imprimam imagens coloridas, no entanto, pode ser possível visualizar pelas fotos dos autos, as marcas que comprovam o uso de arpão na pesca dos peixes da espécie tucunaré, alegando ainda que esse método de pesca é ilegal, tendo em vista que ?não pode ser utilizado pesca com arpão para fins comerciais?. Destarte, extrai-se das provas colhidas que o réu incorrendo na conduta descrita no art. 34, parágrafo único, inciso III, da Lei n.º. 9.605/98, que define como crime: Art. 34. Pescar em período no qual a pesca seja proibida ou em lugares interditados por órgão competente: Pena - detenção de um ano a três anos ou multa, ou ambas as penas

cumulativamente. Parágrafo único. Incorre nas mesmas penas quem: (...) III - transporta, comercializa, beneficia ou industrializa espécimes provenientes da coleta, apanha e pesca proibidas. O dolo do agente está devidamente comprovado pelo depoimento das testemunhas em fase judicial. Quanto as causas excludentes de antijuridicidade e culpabilidade não há nenhum substrato probatório nesse sentido, tanto que a douta defesa sequer produziu alegação nesse sentido. Logo, o acusado possui responsabilidade penal pelo fato delitivo em apreciação. Assim, provada a autoria e materialidade do delito e inexistentes quaisquer causas excludentes da ilicitude e culpabilidade, a condenação do réu é medida impositiva. Ante o exposto, pelas razões acima expostas, **JULGO PROCEDENTE** o pedido formulado na denúncia oferecida pelo Parquet Estadual (ID. Num. 59471157), para condenar o réu **POSTERUS SUPERMERCADO LTDA**, devidamente qualificado nos autos, como incurso nas penas do art. 34, parágrafo único, inciso III, da Lei nº. 9.605/98. Passo, agora a aplicar pena aos réus condenados, com base na Lei de crimes ambientais nos artigos 59 e 68 do CP, atendo ao sistema trifásico, bem como às circunstâncias preponderantes no desiderato criminoso. Em atenção às diretrizes do artigo 3º e 21, da Lei nº. 9.605/98 fixo **multa pecuniária** em desfavor da Pessoa Jurídica POSTERUS SUPERMERCADO LTDA., fixando o montante, em 10 (dez) salários mínimos, o que se justifica nas circunstâncias do caso concreto e na situação econômica evidenciada na ação penal, que serão vertidos em favor de entidade ambiental ou de preservação, a ser avaliada pela Vara de Execução Penal desta Comarca. Cumulativamente, fixo ainda a pena de **prestação de serviços à comunidade** pela pessoa jurídica, no tocante ao custeio de programas e de projetos ambientais, pela duração de 3 (três) meses (art. 23, IV, da Lei nº. 9.605/98). Nos termos do art. 66, V, da Lei nº 7.210/84, fica a cargo do Juiz da Execução a forma de cumprimento da pena, devendo indicar a entidade ou programa comunitário ou estatal junto ao qual o condenado deverá trabalhar, no caso da prestação de serviços, nos termos do art. 149 da referida lei, bem como indicar a entidade beneficiada, assim como a possibilidade de parcelamento, no caso da prestação pecuniária, dentre outras providências afins. O réu não faz jus à suspensão condicional da pena, nos termos do art. 77, caput e III, do CPB, uma vez que ausentes os requisitos legais. Diante o exposto, **CONDENO à POSTERUS SUPERMERCADO LTDA.** a pena de multa no valor de 15 (quinze) salários mínimos e, cumulativamente, de prestação de serviços à comunidade com duração de 3 (três) meses, no tocante ao custeio de programas e de projetos ambientais, em virtude da prática delitiva prevista no art. 50 da Lei 9.605/98. Custas pelo réu, na forma do artigo 804 do Código de Processo Penal. Transitada esta em julgado, lance-se o nome dos réus no rol dos culpados e expeça-se a respectiva guia para o cumprimento da pena e encaminhem-se os autos à Vara de Execuções Penais desta Comarca. Intimem-se o réu, nos termos da lei. Notifique-se o Ministério Público. Após o trânsito em julgado, archive-se os autos, com a devida baixa nesta unidade jurisdicional. Custas na forma da lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Marabá (PA), data e hora da assinatura eletrônica. A presente sentença valerá como OFÍCIO/MANDADO/CARTA PRECATÓRIA/EDITAL, nos termos do disposto no artigo 1º do Provimento nº 03/2009 da CJRMB-TJE/PA e Provimento nº 03/2009 da CJCI-TJE/PA. *(Assinado Eletronicamente)* **AMARILDO JOSÉ MAZUTTI**. Juiz de Direito Titular Vara Agrária da 3ª Região Agrária - Marabá/PA.

COMARCA DE SANTARÉM**UPJ DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SANTARÉM**

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS (Art.361, CPP)

Processo nº 0808082-32.2021.8.14.0051

AÇÃO PENAL

Capitulação Penal: Art(s). 129, § 9º do Código Penal, c/c 7º, inciso I e IV da Lei nº11.340/2006 (Lei Maria da Penha), c/c pedido de reparação dos danos causados pela infração penal, nos termos art. 387, inc. IV, do CPP.

VÍTIMA: **T.R.D.S.E.S.**

DENUNCIADO: **WILLIAM WAMBERG SIQUEIRA**, FILHO DE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA, NASCIDO EM 22/11/1989, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

FINALIDADE: Citar o denunciado, acima qualificado, para que no prazo de 10 (dez) dias apresente sua Defesa Preliminar, por escrito, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas que pretende produzir e arrolar testemunhas qualificando-as e requerendo que elas sejam intimadas se necessário (art. 396-A do CPP), nos autos do Processo em epígrafe. Ficando o denunciado ciente que não sendo apresentada defesa no prazo legal, ou não constituindo defensor, será o feito suspenso, bem como, também será suspenso o prazo prescricional conforme disciplina o artigo 366 do CPP, a seguir transcrito: Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312.

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, 12.09.2023, eu, William Thomas Silva Gama, Estagiário de Secretaria, digitei.

SIDNEY POMAR FALCÃO

Juiz de Direito Titular da Vara do Juizado de

Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santarém ? PA.

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS (Art.361, CPP)

Processo nº 0013231-13.2019.8.14.0051

AÇÃO PENAL

Capitulação Penal: Art. 147 do Código Penal do Código Penal, c/c 7º, inciso II, da Lei nº 11.340/2006 LMP.

VÍTIMA: **J.F.D.L.**

DENUNCIADO: **FRANCISCO DAS CHAGAS GOES JUSTO**, FILHO DE WALDOMIRA GOES JUSTO, NASCIDO EM 17/10/1966, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

FINALIDADE: Citar o denunciado, acima qualificado, para que no prazo de 10 (dez) dias apresente sua Defesa Preliminar, por escrito, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas que pretende produzir e arrolar testemunhas qualificando-as e requerendo que elas sejam intimadas se necessário (art. 396-A do CPP), nos autos do Processo em epígrafe. Ficando o denunciado ciente que não sendo apresentada defesa no prazo legal, ou não constituindo defensor, será o feito suspenso, bem como, também será suspenso o prazo prescricional conforme disciplina o artigo 366 do CPP, a seguir transcrito: Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312.

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, 12.09.2023, eu, William Thomas Silva Gama, Estagiário de Secretaria, digitei.

SIDNEY POMAR FALCÃO

Juiz de Direito Titular da Vara do Juizado de

Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santarém ? PA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 0807691-43.2022.8.14.0051

REQUERENTE: **A.K.A.F.**

COM A FINALIDADE DE INTIMAR O INVESTIGADO **ROSIVALDO ALMEIDA DOS REIAS**, FILHO DE **REGINA ALMEIDA DOS REIS**, NASCIDO 14/02/1991, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DISPOSITIVO

Posto isso, considero adequado e proporcional o pedido, **DEFIRO o pleito do Ministério Público e determino a realização da oitiva da vítima A. K. A. F. (16 ANOS) a título de produção antecipada de provas. Designo, para tanto, a data de 25 de OUTUBRO de 2023, às 11:30h.**

Expeça-se o necessário para realização do **DEPOIMENTO ESPECIAL**, conforme prevê a Lei nº 13.431/2017.

Intime-se a Equipe Multidisciplinar desta Comarca para realização do ato.

EXPEÇA-SE MANDADO DE INTIMAÇÃO, com urgência, para a **vítima** e para sua/seu **representante legal**, bem como para o **investigado**.

Dê-se ciência ao Ministério Público e à defesa técnica do acusado.

Considerando a natureza dos fatos apurados, decreto a tramitação do feito em segredo de justiça. Proceda-se à devida alteração no sistema PJE, caso necessário caso ainda não esteja sob segredo de justiça.

Santarém ? PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

IB SALES TAPAJÓS

Juiz de direito Substituto respondendo a Vara do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santarém-PA ? Portaria 2229/2023-GP

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, 12 de setembro de 2023, eu, William Thomas Silva Gama, Estagiário de Secretaria, digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO

MEDIDAS PROTETIVAS

COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 0804285-77.2023.8.14.0051

REQUERENTE: **C.M.G.D.S.**

COM A FINALIDADE DE CITAR O REQUERIDO **RAIMUNDO RONALDO NERES SANTOS**, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DISPOSITIVO

Por todo o exposto, tendo em vista estarem presentes os requisitos da medida antecipatória de tutela prevista no art. 300 do CPC/15, **DEFIRO liminarmente as seguintes medidas protetivas**, conforme previsto nos artigos 22 e 23 da Lei nº: 11.340/2006:

I) ? Proibição de perseguir, intimidar, ameaçar a ofendida ou fazer uso de qualquer método que prejudique ou ponha em risco a sua vida, sua integridade física e psíquica, bem como sua propriedade;

II) ? Proibição de aproximação da vítima e seus familiares, pelo que fixo o limite mínimo de 100 metros de distância;

III) Proibição de dirigir a palavra ou ter contato com a requerente, seja pessoalmente, seja por telefone ou qualquer outro meio de comunicação;

IV) Proibição de frequentar os lugares comumente frequentados pela vítima, notadamente a residência e local de trabalho desta, nesta cidade.

III. a - INTIMAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS DA REQUERENTE

Intime-se a vítima, como de praxe, dentro do prazo legal.

Deve o(a) oficial(a) de justiça ou a quem realizar a intimação da ofendida, esclarecê-la, nos termos do art. 3º, § 3º, da RESOLUÇÃO nº 346, do Conselho Nacional de Justiça, que, **em caso de descumprimento das medidas**, deverá comunicar imediatamente a autoridade policial, **através da Delegacia da Mulher (DEAM - Av. Sérgio Henn, 70, Bairro Interventoria, com atendimento presencial de Segunda a sexta-feira, das 08h às 18h), ou da Seccional da Polícia Civil (Travessa Silvino Pinto, s/n entre Marechal Rondon e Borges Leal, bairro Nossa Senhora das Graças, em finais de semana, feriado ou turno da noite)**, bem como acionamento da **Polícia Militar através do número 190**, em caso de atendimento imediato no local dos fatos.

Ademais, sobrevindo desinteresse na manutenção da medida em virtude de posterior reconciliação ou desinteresse, deverá requerer sua revogação expressa em juízo, **presencialmente (Fórum da Comarca de Santarém, Av. Mendonça Furtado, s/n, Bairro Liberdade)**, através do **telefone nº (93) 3064-9222**, ou, ainda, **pelo e-mail mulhersantarem@tjpa.jus.br**, devendo ser adotadas pela Vara as medidas pertinentes para o acolhimento psicossocial da mulher e informações à mulher.

Consoante a Lei nº 13.894/2019, **encaminho a vítima para atendimento prioritário** nos serviços de assistência judiciária, a fim de ajuizar as ações de divórcio, separação, anulação de casamento ou dissolução de união estável, guarda/visitas e/ou alimentos junto à **Defensoria Pública do Estado do Pará** ou junto ao **CEJUSC**, nesta Comarca.

III.b - INTIMAÇÃO E ADVERTÊNCIAS AO REQUERIDO

Intime-se o promovido para **imediato cumprimento** desta decisão, advertindo-o que **em caso de desobediência sua PRISÃO PREVENTIVA poderá ser decretada (art. 313, III, CPP)**, ou, poderá acarretar a fixação de outras medidas mais rígidas, inclusive multa pecuniária no valor de 01 a 10 salários mínimos revertido para a ofendida, uma vez que o descumprimento de ordem judicial configura ato atentatório à dignidade da justiça, conforme art. 77 do CPC/15.

Para o **aperfeiçoamento do ato de intimação do requerido por meio eletrônico**, deve o Oficial de Justiça certificar-se acerca da identificação do promovido, juntando aos autos cópia de um documento de identidade com foto, bem como comprovação da intimação.

Observe o oficial de justiça o disposto no art. 252 do CPC/15.

Ademais, o **descumprimento de medidas protetivas de urgência poderá acarretar a caracterização do CRIME próprio**, previsto no art. 24-A Lei Maria da Penha.

ADVIRTA-SE O REQUERIDO que, **caso não haja a interposição de recurso** agravo de instrumento no prazo de 15 dias, **ou outro tipo de defesa**, a contar da juntada do mandado de intimação nos autos, **a presente decisão restará ESTABILIZADA** e o processo será extinto, **com MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS IMPOSTAS, INDEPENDENTEMENTE DE PRODUÇÃO DE PROVAS, com prazo de validade a ser fixado por ocasião da prolação da sentença.**

Na hipótese do parágrafo anterior, deverá a secretaria certificar a inexistência de agravo de instrumento ou outro tipo de defesa e remeter os autos ao gabinete conclusos para sentença de extinção. Caso contrário, deverá aguardar o prazo previsto no art. 1018, §2º do NCPC e, após certificado, fazer conclusão de rotina.

Havendo recurso de agravo ou qualquer outro meio de defesa, será designada audiência de justificação, caso pertinente, prosseguindo-se com as demais fases do rito comum.

Não localizado o requerido, intime-se a promovente para indicar o endereço atualizado dele, em 05 dias.

Esgotadas todas as possibilidades de intimação pessoal do requerido, intime-se por **edital (ENUNCIADO 43/FONAVID)**.

Cumpra-se com **URGÊNCIA, dentro do PRAZO DE 48 HORAS**, em razão do perigo iminente que corre a vítima, nos termos da Resolução nº 346/2020 do CNJ, destacando que é cabível a **intimação por hora certa de medidas protetivas de urgência**, nos termos do art. 362, do CPP e arts. 252,253,254, do CPC (Enunciado 42/FONAVID). **Caso necessário, autorizo o cumprimento do mandado no PLANTÃO.**

III.c - DELIBERAÇÃO FINAIS

Por não vislumbrar na espécie, diante da natureza da controvérsia posta em debate, a possibilidade de composição consensual, deixo de designar a audiência a que alude o disposto no artigo 334 do Código de Processo Civil.

Dispensável a comunicação por ofício à Autoridade Policial a fim de efetivar o cumprimento das medidas acima impostas, vez que possui acesso ao sistema PJE.

Confiro a esta decisão força de **MANDADO/OFÍCIO**.

Fica desde já deferido o cumprimento em horário especial e requisição de força policial, caso necessário.

O presente feito deverá ser autuado em segredo de justiça, com base no art. 189, II e III, do Código de Processo Civil - **ENUNCIADO 34 do FONAVID**.

Expedientes necessários, inclusive carta precatória, se necessário.

Santarém ? PA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

IB SALES TAPAJÓS

Juiz de Direito Substituto, respondendo pela Vara do Juizado Especial de Violência

Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santarém - Portaria Nº 4332/2022-GP.

De ordem, Santarém-Pará, Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, 12 de setembro de 2023, eu, William Thomas Silva Gama, Estagiário de Secretaria, digitei.

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM

Número do processo: 0809395-57.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MUDANÇAS E TRANSPORTE CARDOSO LIMITADA EPP Participação: ADVOGADO Nome: FRANCISCO LEANDRO TAVARES LEAL OAB: 8444/PA Participação: ADVOGADO Nome: RAFAEL DE SOUSA REGO OAB: 22818/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0809395-57.2023.8.14.0051

NOTIFICADO(A): MUDANÇAS E TRANSPORTE CARDOSO LIMITADA EPP

Adv.: Advogado(s) do reclamado: RAFAEL DE SOUSA REGO - OAB/PA/8444, FRANCISCO LEANDRO TAVARES LEAL-OAB/PA/22818-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) : MUDANÇAS E TRANSPORTE CARDOSO LIMITADA EPP para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 12 de setembro de 2023

Belª Maria do Socorro Cardoso Neves

Chefe de Arrecadação Judiciária Regional UNAJ-Santarém

COMARCA DE ALTAMIRA**SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ALTAMIRA**

COMARCA DE ALTAMIRA

JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE ALTAMIRA

ELAINE GOMES NUNES DE LIMA, Juíza de Direito Substituta, respondendo pelo Juizado Especial Criminal da Comarca de Altamira, Estado do Pará, em virtude da lei, etc.

FAZ SABER, e torna pública, em relação ao Edital nº 02/2023, publicado na Edição nº 7576/2023 do Diário de Justiça Estadual, que convocou as Instituições Públicas e/ou Privadas com finalidade social, sediadas nesta Comarca, para participarem do cadastro/recadastro e habilitação, com a finalidade de obter recursos financeiros oriundos das prestações pecuniárias, das composições civis, das transações penais e suspensão condicional dos processos realizados no Juizado Especial Criminal desta comarca, a seguinte:

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo instaurado com a publicação do Edital nº 02.2023 ? JECRIM, em que a Magistrada que abaixo subscreve convoca as Instituições Públicas e/ou Privadas com finalidade social, sediadas nesta Comarca, para participarem do cadastro/recadastro e habilitação, com a finalidade de obter recursos financeiros oriundos das prestações pecuniárias, das composições civis, das transações penais e suspensão condicional dos processos realizados no Juizado Especial Criminal desta comarca.

Constam dos autos o mencionado Edital e os documentos apresentados pelas instituições ?Juntos Somos Mais Fortes?, ?Associação de proteção dos animais e do meio ambiente de Altamira - APATA?, ?Associação dos pais e amigos dos excepcionais ? APAE?, ?Casa de Apoio - Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro?, ?Centro Espírita Servidores de Jesus ? CESJ?, ?Coletivo Mães do Xingu?, ?Instituto Amamos Patadas ? IAP?, ?Secretaria de Estado de Administração Penitenciária ? SEAP?, ?Templo Pentecostal Atos dos Apóstolos?, que pretendem fazer parte do cadastro.

Instado, na forma do item 5.1 do mencionado Edital, o Ministério Público declarou que nada tem a opor quanto à aprovação do cadastro das supracitadas entidades.

É o relato do necessário. Decido

Passo a analisar a documentação apresentada pelas instituições, nos termos do item 5.1 do Edital nº 02.2023 JECRIM ? DJE 7576/2023.

Nesse sentido, verifico que a instituição ?**Juntos Somos Mais Fortes?**, cuja documentação apresentada consta nas fls. 07 a 23 dos presentes autos, apesar de ter apresentado toda a documentação exigida, não possui sede própria na Comarca de Altamira e sim no Município de Vitória do Xingu/PA, fato que a faz não preencher o requisito estabelecido no item 2.1, alínea ?b? do edital, fato que implica **desaprovação do seu cadastro**.

Prosseguindo. Em relação à instituição ?**Associação de proteção dos animais e do meio ambiente de Altamira - APATA?**, cuja documentação apresentada consta nas fls. 24 a 38-v dos presentes autos, toda a documentação exigida foi apresentada, com exceção do ?formulário do anexo I? do Edital nº 02.2023 JECRIM ? DJE 7576/2023. Entretanto, nas fls. 25/26, apresentou-se o formulário de requerimento para cadastramento/credenciamento de entidade, constante do anexo II do Provimento 03/2007 da

Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, documento equivalente, que contém as mesmas informações que o formulário exigido no Edital nº 02.2023 JECRIM, razão pela qual, seu cadastro será **aprovado**.

No que diz respeito à **?Associação dos pais e amigos dos excepcionais ? APAE?**, cuja documentação apresentada consta nas fls. 39 a 73 dos presentes autos, toda a documentação exigida foi apresentada, razão pela qual, seu cadastro será **aprovado**.

No que tange à instituição **?Casa de Apoio - Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro?**, cuja documentação apresentada consta nas fls. 74 a 85 dos presentes autos, a documentação apresentada não contemplou a cópia da cédula de identidade (RG) e CPF do representante legal, previsto item 4.1.4 do Edital, tampouco o comprovante de endereço da entidade, previsto item 4.1.4 do Edital, e ainda os comprovantes de regularidade fiscal junto às fazendas públicas nas esferas federal, estadual e municipal, em validade, previsto item 4.1.6 do Edital, fato que implica **desaprovação do seu cadastro**.

No que diz respeito ao **?Centro Espírita Servidores de Jesus ? CESJ?**, cuja documentação apresentada consta nas fls. 86 a 102 dos presentes autos, toda a documentação exigida foi apresentada, entretanto, não comprovou estar regular junto à Fazenda Pública Municipal, uma vez que apresentou certidão positiva de débitos, fato que implica **desaprovação do seu cadastro**.

Quanto à instituição **?Coletivo Mães do Xingu?**, cuja documentação apresentada consta nas fls. 103 a 118-v dos presentes autos, toda a documentação exigida foi apresentada, razão pela qual, seu cadastro será **aprovado**.

No que tange ao **?Instituto Amamos Patadas ? IAP?**, cuja documentação apresentada consta nas fls. 119 a 138 dos presentes autos, toda a documentação exigida foi apresentada, entretanto, não comprovou estar regular junto à Fazenda Pública Municipal, uma vez que apresentou certidão positiva de débitos, fato que implica **desaprovação do seu cadastro**.

Em relação à documentação apresentada pela **?Secretaria de Estado de Administração Penitenciária ? SEAP?**, que consta nas fls. 139 a 145 dos presentes autos, toda a documentação exigida foi apresentada, razão pela qual, seu cadastro será **aprovado**.

Por fim, em relação à documentação apresentada pela instituição **?Templo Pentecostal Atos dos Apóstolos?**, que consta nas fls. 146 a 154 dos presentes autos, não foram apresentados o formulário do Anexo I do mencionado Edital, a cópia legível do ato constitutivo da entidade, exigida no item 4.1.1., tampouco a ata de posse/nomeação do representante legal, exigida no item 4.1.3., nem o comprovante de regularidade fiscal na Fazenda Pública Municipal, exigida no item 4.1.6, não havendo sequer como identificar a finalidade da instituição, o implica **desaprovação** do seu cadastro.

Por todo o exposto, nos termos do item 5 do Edital nº 02.2023 JECRIM ? DJE 7576/2023, **declaro aprovados os cadastros** das instituições **?Associação de proteção dos animais e do meio ambiente de Altamira - APATA?**, **?Associação dos pais e amigos dos excepcionais ? APAE?**, **?Coletivo Mães do Xingu?**, **?Secretaria de Estado de Administração Penitenciária ? SEAP?**.

Determino, com fundamento no item 5.2 do Edital nº 02.2023 JECRIM ? DJE 7576/2023, que seja publicada no Diário de Justiça eletrônico a relação das entidades com cadastro aprovado, bem como que se dê conhecimento da presente decisão a todos os interessados.

Ficam as entidades com cadastro aprovado aptas a apresentarem os projetos, na forma prevista no item 6 e seguintes do Edital nº 02.2023 JECRIM ? DJE 7576/2023.

Por fim, com fulcro no item 11.4 do Edital nº 02.2023 JECRIM ? DJE 7576/2023, novas instituições que surjam no decorrer do prazo de validade do presente Edital (36 meses) e queiram se cadastrar e apresentar projetos, deverão seguir todo o procedimento adotado no referido, com exceção, obviamente,

dos prazos.

Ademais, na forma prevista no item 11.6 do Edital nº 02.2023 JECRIM ? DJE 7576/2023, este Juízo declara que as instituições que nesta oportunidade tiveram seus cadastros indeferidos poderão ter sua inscrição reanalisada, desde que apresentem a documentação exigida.

Altamira, Estado do Pará, 04 de setembro de 2023.

ELAINE GOMES NUNES DE LIMA

Juíza de Direito Substituta

Respondendo pelo Juizado Especial Criminal de Altamira

COMARCA DE PARAUPEBAS**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAUPEBAS**

Número do processo: 0806917-12.2023.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LAURIMAR COIMBRA ELIZEU SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ HENRIQUE DE ALBUQUERQUE PACHECO OAB: 107229/MG Participação: ADVOGADO Nome: JOSEANE MARIA DA SILVA registrado(a) civilmente como JOSEANE MARIA DA SILVA OAB: 8085/PA Participação: REQUERIDO Nome: ADRIANA COIMBRA ELISEU SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ HENRIQUE DE ALBUQUERQUE PACHECO OAB: 107229/MG Participação: REQUERIDO Nome: ADRIANO COIMBRA ELISEU SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ HENRIQUE DE ALBUQUERQUE PACHECO OAB: 107229/MG

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0806917-12.2023.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: LAURIMAR COIMBRA ELIZEU SANTOS, ADRIANA COIMBRA ELISEU SANTOS, ADRIANO COIMBRA ELISEU SANTOS

Adv.: Advogado(s) do reclamado: JOSEANE MARIA DA SILVA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO JOSEANE MARIA DA SILVA, LUIZ HENRIQUE DE ALBUQUERQUE PACHECO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: LAURIMAR COIMBRA ELIZEU SANTOS, ADRIANA COIMBRA ELISEU SANTOS, ADRIANO COIMBRA ELISEU SANTOS

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 11 de setembro de 2023

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0806919-79.2023.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANA GLAUCIA BENTES DE SOUZA Participação: ADVOGADO Nome: ANA GLAUCIA BENTES DE SOUZA OAB: 23555/PA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0806919-79.2023.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ANA GLAUCIA BENTES DE SOUZA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ANA GLAUCIA BENTES DE SOUZA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ANA GLAUCIA BENTES DE SOUZA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize

seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das **8h às 14h**.

PARAUPEBAS/PA, 11 de setembro de 2023

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0806921-49.2023.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: BRUNNA NAZARENO ESCOBAR OAB: 26486/PA Participação: ADVOGADO Nome: SERVIO TULIO DE BARCELOS OAB: 21.148/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA OAB: 110501/RJ

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0806921-49.2023.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: BANCO DO BRASIL SA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA, SERVIO TULIO DE BARCELOS, BRUNNA NAZARENO ESCOBAR

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: BANCO DO BRASIL SA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das **8h às 14h**.

PARAUPEBAS/PA, 11 de setembro de 2023

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0806923-19.2023.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: JUNIMAR GLEY PEREIRA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO CANDIDO DUTRA OAB: 7243/TO

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0806923-19.2023.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: JUNIMAR GLEY PEREIRA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: FLAVIO CANDIDO DUTRA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: JUNIMAR GLEY PEREIRA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de

protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUAPEBAS/PA, 11 de setembro de 2023

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0806922-34.2023.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: DANIELA CRISTINA DE ALMEIDA TEIXEIRA

<p>PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ UNAJ - PB- COMARCA DE PARAUAPEBAS Rua C Quadra Especial S/N Cidade Nova</p>

EDITAL

PRAZO DE 15 DIAS

PAC Nº: 0806922-34.2023.8.14.0040

AÇÃO: Cobrança Administrativa - PAC

REQUERIDO: REQUERIDO: DANIELA CRISTINA DE ALMEIDA TEIXEIRA

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PARAUAPEBAS (UNAJ-PB), unidade subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº8.328/15 e §2º do art 2º e art. 8º da Resolução nº20/2021-TJPA, expede o presente Edital de NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta UNAJ-PB, está em curso o PAC(Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes) nº 0806922-34.2023.8.14.0040, o qual Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra **REQUERIDO: DANIELA CRISTINA DE ALMEIDA TEIXEIRA**, que pelo presente Edital fica o **REQUERIDO: REQUERIDO: DANIELA CRISTINA DE ALMEIDA TEIXEIRA**

, CPF/CNPJ *, atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do presente Edital, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial(CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência deste edital de notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do boleto bancário e do Relatório de conta do processo e consultando o nº do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 040unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis de 8h as 14h;

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sem afixado no lugar público e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Parauapebas, Estado do Pará, aos 11 de setembro de 2023, EU Taisa Moura Costa, Chefe da Unidade de Arrecadação Local de Parauapebas (UNAJ-PB), que digitei e conferi.

TAISA MOURA COSTAS

Chefe de Arrecadação Local de Parauapebas

UNAJ-PB

(documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001)

Número do processo: 0810856-34.2022.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERENTE Nome: GLEIDSON MARCOS SOARES Participação: ADVOGADO Nome: WILLIAM GORINO MADEIRA OAB: 166000/MG

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0810856-34.2022.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERENTE: GLEIDSON MARCOS SOARES

Adv.: Advogado(s) do reclamado: WILLIAM GORINO MADEIRA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERENTE: GLEIDSON MARCOS SOARES

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das **8h às 14h**.

PARAUPEBAS/PA, 12 de setembro de 2023

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0806855-69.2023.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: FABIO JUNIOR ELIAS COSTA Participação: ADVOGADO Nome: RENATO FIORAVANTE DO AMARAL OAB: 349410/SP

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0806855-69.2023.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: FABIO JUNIOR ELIAS COSTA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: RENATO FIORAVANTE DO AMARAL

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: FABIO JUNIOR ELIAS COSTA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das **8h às 14h**.

PARAUPEBAS/PA, 11 de setembro de 2023

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0806914-57.2023.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: MARIA IVANI MOURA PEDROSA Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS VIANA BRAGA OAB: 11489/PA Participação: REQUERIDO Nome: VALDENOR DA GRACA PEDROSA Participação: ADVOGADO Nome: DENISE BARBOSA CARDOSO OAB: 20534/PA Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS VIANA BRAGA OAB: 11489/PA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0806914-57.2023.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: MARIA IVANI MOURA PEDROSA, VALDENOR DA GRACA PEDROSA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: CARLOS VIANA BRAGA, DENISE BARBOSA CARDOSO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MARIA IVANI MOURA PEDROSA, VALDENOR DA GRACA PEDROSA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das **8h às 14h**.

PARAUPEBAS/PA, 11 de setembro de 2023

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0806916-27.2023.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: HUGO RANSI ARAUJO DE OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS VIANA BRAGA OAB: 11489/PA Participação: ADVOGADO Nome: DENISE BARBOSA CARDOSO OAB: 20534/PA Participação: REQUERIDO Nome: KIVIA SUENE LIMA CIRINO DE OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS VIANA BRAGA OAB: 11489/PA Participação: ADVOGADO Nome: DENISE BARBOSA CARDOSO OAB: 20534/PA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0806916-27.2023.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: HUGO RANSI ARAUJO DE OLIVEIRA, KIVIA SUENE LIMA CIRINO DE OLIVEIRA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: DENISE BARBOSA CARDOSO, CARLOS VIANA BRAGA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: HUGO RANSI ARAUJO DE OLIVEIRA, KIVIA SUENE LIMA CIRINO DE OLIVEIRA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das **8h às 14h**.

PARAUAPEBAS/PA, 11 de setembro de 2023

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0806915-42.2023.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTENOR MARQUES PINTO Participação: ADVOGADO Nome: RUBENS MOTTA DE AZEVEDO MORAES JUNIOR OAB: 10213/PA Participação: ADVOGADO Nome: JURACY COSTA DA SILVA OAB: 5754/PA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DO SOCORRO MANGABEIRA MARQUES

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0806915-42.2023.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ANTENOR MARQUES PINTO, MARIA DO SOCORRO MANGABEIRA MARQUES

Adv.: Advogado(s) do reclamado: JURACY COSTA DA SILVA, RUBENS MOTTA DE AZEVEDO MORAES JUNIOR

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ANTENOR MARQUES PINTO, MARIA DO SOCORRO MANGABEIRA MARQUES

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das **8h às 14h**.

PARAUAPEBAS/PA, 11 de setembro de 2023

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

Número do processo: 0801975-07.2023.8.14.0049 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INV SA Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES registrado(a) civilmente como CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB: 19937/PR

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SANTA IZABEL PARÁ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro n § 2º art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e § 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021- TJPA, expede a presente Notificação nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801975-07.2023.8.14.0049

NOTIFICADO(A): AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INV SA

ADVOGADO: CRISTIANE BELLINATI GARCIA LOPES - OAB/PA 13.846-A

FINALIDADE: NOTIFICAR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INV SA

para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tipa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **O49unaj@tipa.ius.br** ou pelo telefone (91) 3744-6750 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santa Izabel Para?/PA, 12 de setembro de 2023

CELIANA DE NAZARE PINHEIRO DE MELO

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Santa Izabel Para?

COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0800058-49.2023.8.14.0017 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA (LEOLAR) Participação: ADVOGADO Nome: JOSE HENRIQUE ROCHA CABELLO OAB: 199411/SP

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ- CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800058-49.2023.8.14.0017

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA (LEOLAR)

Adv.: Advogado(s) do reclamado: JOSE HENRIQUE ROCHA CABELLO OAB/SP 199411

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA (LEOLAR)

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 017unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 991627224 nos dias úteis das 8h às 14h.

Conceição do Araguaia/PA, 12 de setembro de 2023

Elias Dantas de Oliveira ? Chefe da ULA

Número do processo: 0800687-23.2023.8.14.0017 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA FRANCISCA PEREIRA Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO CRUZ NETO OAB: 3849/GO

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ- CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800687-23.2023.8.14.0017

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: MARIA FRANCISCA PEREIRA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: PEDRO CRUZ NETO OAB/GO 3849

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MARIA FRANCISCA PEREIRA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 017unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 991627224 nos dias úteis das 8h às 14h.

Conceição do Araguaia/PA, 12 de setembro de 2023

Elias Dantas de Oliveira ? Chefe da ULA

Número do processo: 0800734-94.2023.8.14.0017 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ALDECI SOUSA ALVES Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO NEVES FERREIRA OAB: 3669/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ- CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800734-94.2023.8.14.0017

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ALDECI SOUSA ALVES

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ANTONIO NEVES FERREIRA, OAB/PA 3669-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ALDECI SOUSA ALVES para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 017unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 991627224 nos dias úteis das 8h às 14h.

Conceição do Araguaia/PA, 12 de setembro de 2023

Elias Dantas de Oliveira ? Chefe da ULA

Número do processo: 0801270-08.2023.8.14.0017 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DAVID COSMO DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA CAROLINA GOMES FRANSOZI OAB: 10.269/TO

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ- CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801270-08.2023.8.14.0017

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: DAVID COSMO DA SILVA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: MARIA CAROLINA GOMES FRANSOZI OAB TO 10269

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: DAVID COSMO DA SILVA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 017unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 991627224 nos dias úteis das 8h às 14h.

Conceição do Araguaia/PA, 12 de setembro de 2023

Elias Dantas de Oliveira ? Chefe da ULA

Número do processo: 0801048-40.2023.8.14.0017 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SUELY GOVEIA MACHADO ALMEIDA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO RICARDO ROTT BRAZEIRO OAB: 23170/RS

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ- CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801048-40.2023.8.14.0017

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: SUELY GOVEIA MACHADO ALMEIDA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: PAULO RICARDO ROTT BRAZEIRO OAB/PA 8225-A e OAB/RS 23170

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: SUELY GOVEIA MACHADO ALMEIDA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 017unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 991627224 nos dias úteis das 8h às 14h.

Conceição do Araguaia/PA, 12 de setembro de 2023

Elias Dantas de Oliveira ? Chefe da ULA

Número do processo: 0801111-65.2023.8.14.0017 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WEMERSON DOS REIS OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS NOLETO MENDONCA FILHO OAB: 39192/GO

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ- CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801111-65.2023.8.14.0017

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: WEMERSON DOS REIS OLIVEIRA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: MARCOS NOLETO MENDONCA FILHO OAB/PA 39192-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: WEMERSON DOS REIS OLIVEIRA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 017unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 991627224 nos dias úteis das 8h às 14h.

Conceição do Araguaia/PA, 12 de setembro de 2023

Elias Dantas de Oliveira ? Chefe da ULA

Número do processo: 0801242-40.2023.8.14.0017 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE

JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO FRANCISCO GUIMARAES Participação: ADVOGADO Nome: JESSE DE JESUS MOREIRA OAB: 21193/MA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ- CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801242-40.2023.8.14.0017

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ANTONIO FRANCISCO GUIMARAES

Adv.: Advogado(s) do reclamado: JESSE DE JESUS MOREIRA OAB/MA 21193

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ANTONIO FRANCISCO GUIMARAES para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 017unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 991627224 nos dias úteis das 8h às 14h.

Conceição do Araguaia/PA, 12 de setembro de 2023

Elias Dantas de Oliveira ? Chefe da ULA

Número do processo: 0801415-64.2023.8.14.0017 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: GABRIEL LIMA MARTINS Participação: ADVOGADO Nome: ALEXANDRE AUGUSTO DE PINHO PIRES OAB: 12401/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ- CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801415-64.2023.8.14.0017

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: GABRIEL LIMA MARTINS

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ALEXANDRE AUGUSTO DE PINHO PIRES OAB/PA 12401

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: GABRIEL LIMA MARTINS para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 017unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 991627224 nos dias úteis das 8h às 14h.

Conceição do Araguaia/PA, 12 de setembro de 2023

Elias Dantas de Oliveira ? Chefe da ULA

Número do processo: 0801100-36.2023.8.14.0017 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ADILIO FRANCA RAMALHO Participação: ADVOGADO Nome: LUCIANO LIMA NERYS DE SA OAB: 20161/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ- CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801100-36.2023.8.14.0017

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ADILIO FRANCA RAMALHO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: LUCIANO LIMA NERYS DE SA, OAB PA 20161-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ADILIO FRANCA RAMALHO para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 017unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 991627224 nos dias úteis das 8h às 14h.

Conceição do Araguaia/PA, 12 de setembro de 2023

Elias Dantas de Oliveira ? Chefe da ULA

Número do processo: 0800607-59.2023.8.14.0017 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CLEBER JULIANO DUARTE DE SA Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MIRANDA OAB: 20918/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ- CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, unidade judiciária

subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800607-59.2023.8.14.0017

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: CLEBER JULIANO DUARTE DE SA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MIRANDA OAB/PA 20918

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: CLEBER JULIANO DUARTE DE SA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 017unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 991627224 nos dias úteis das 8h às 14h.

Conceição do Araguaia/PA, 12 de setembro de 2023

Elias Dantas de Oliveira ? Chefe da ULA

Número do processo: 0800873-46.2023.8.14.0017 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO FRANCISCO GUIMARAES Participação: ADVOGADO Nome: JESSE DE JESUS MOREIRA OAB: 21193/MA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ- CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe

subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800873-46.2023.8.14.0017

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ANTONIO FRANCISCO GUIMARAES

Adv.: Advogado(s) do reclamado: JESSE DE JESUS MOREIRA OAB/MA 21193

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ANTONIO FRANCISCO GUIMARAES para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 017unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 991627224 nos dias úteis das 8h às 14h.

Conceição do Araguaia/PA, 12 de setembro de 2023

Elias Dantas de Oliveira ? Chefe da ULA

Número do processo: 0801396-58.2023.8.14.0017 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EDSON DE ALMEIDA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO RICARDO ROTT BRAZEIRO OAB: 23170/RS

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ- CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da

Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801396-58.2023.8.14.0017

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: EDSON DE ALMEIDA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: PAULO RICARDO ROTT BRAZEIRO, OAB/PA8225-A e OAB/RS 23170

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: EDSON DE ALMEIDA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 017unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 991627224 nos dias úteis das 8h às 14h.

Conceição do Araguaia/PA, 12 de setembro de 2023

Elias Dantas de Oliveira ? Chefe da ULA

Número do processo: 0802331-98.2023.8.14.0017 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE HENRIQUE ROCHA CABELLO OAB: 199411/SP Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR OAB: 574/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ- CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe

subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802331-98.2023.8.14.0017

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: PEDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, OAB/PA 574 ou 20574 e JOSÉ HENRIQUE ROCHA CABELLO OAB/SP 199411

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 017unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 991627224 nos dias úteis das 8h às 14h.

Conceição do Araguaia/PA, 12 de setembro de 2023

Elias Dantas de Oliveira ? Chefe da ULA

Número do processo: 0802373-50.2023.8.14.0017 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DAS DORES LIMA Participação: ADVOGADO Nome: ELIANE RODRIGUES ALVES BRASIL OAB: 32322/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADÇÃO-FRJ- CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, unidade judiciária

subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802373-50.2023.8.14.0017

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: MARIA DAS DORES LIMA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ELIANE RODRIGUES ALVES BRASIL OAB PA 32322

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MARIA DAS DORES LIMA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 017unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 991627224 nos dias úteis das 8h às 14h.

Conceição do Araguaia/PA, 12 de setembro de 2023

Elias Dantas de Oliveira ? Chefe da ULA

Número do processo: 0802324-09.2023.8.14.0017 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DEPARTAMENTO DE TRANSITO ESTADUAL - DETRAN Participação: ADVOGADO Nome: RILDO AUGUSTO VALOIS LAURENTINO OAB: 9896/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ- CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, unidade judiciária

subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802324-09.2023.8.14.0017

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: DEPARTAMENTO DE TRANSITO ESTADUAL - DETRAN

Adv.: Advogado(s) do reclamado: RILDO AUGUSTO VALOIS LAURENTINO OAB/PA 9896

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: DEPARTAMENTO DE TRANSITO ESTADUAL - DETRAN

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 017unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 991627224 nos dias úteis das 8h às 14h.

Conceição do Araguaia/PA, 12 de setembro de 2023

Elias Dantas de Oliveira ? Chefe da ULA

COMARCA DE XINGUARA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA**

Número do processo: 0803212-28.2023.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARCOS DE ARAUJO DE BARROS

Processo Judicial Eletrônico
Tribunal de Justiça do Para?
Comarca de Xinguara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE XINGUARA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **Edital de Notificação** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803212-28.2023.8.14.0065

NOTIFICADO(A): MARCOS DE ARAUJO DE BARROS

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este NOTIFICO o (a) Sr. (a): **MARCOS DE ARAUJO DE BARROS**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, das quais foi condenado em processo judicial nº 00111111-57.2016.8.14.0065, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, sera? o presente Edital publicado no Dia?rio Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Xinguara, Estado do Para?, República Federativa do Brasil, aos **12 de setembro de 2023**. Eu, Ana Caroline Feitosa da Silva - Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Xinguara o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "**2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **065unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3205 3129 nos dias úteis das 8h às 14h.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA
Chefe de Arrecadação Regional - FRJ

Unidade Regional de Arrecadação - FRJ
Xinguara - Para?

Número do processo: 0803229-64.2023.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIO S/A Participação: ADVOGADO Nome: PATRICIA DE OLIVEIRA DIAS OAB: 14610/PA Participação: ADVOGADO Nome: IGOR TENORIO GOMES OAB: 28823/PE

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA
COMARCA DE XINGUARA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803229-64.2023.8.14.0065

NOTIFICADO(A): Nome: XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIO S/A

Advogado(s) do reclamado: IGOR TENORIO GOMES, PATRICIA DE OLIVEIRA DIAS

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIO S/A, na pessoa do seu advogado, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 3129 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 12 de setembro de 2023.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional - UNAJ - XI
Xinguara - Para?

Número do processo: 0803252-10.2023.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PAULO SERGIO PEREIRA NOVAIS Participação: ADVOGADO Nome: ELIEL MACIEL CAMPOS OAB: 26446/PA

Processo Judicial Eletrônico
Tribunal de Justiça do Para?
Comarca de Xinguara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE XINGUARA, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **Edital de Notificação** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803252-10.2023.8.14.0065

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: PAULO SERGIO PEREIRA NOVAIS

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este NOTIFICO o (a) Sr. (a): **PAULO SERGIO PEREIRA NOVAIS**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, das quais foi condenado em processo judicial nº 0010435-12.2016.8.14.0065, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, será o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Xinguara, Estado do Para?, República Federativa do Brasil, aos **12 de setembro de 2023**. Eu, Ana Caroline Feitosa da Silva - Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Xinguara o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 3129 nos dias úteis das 8h às 14h.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA
Chefe de Arrecadação Regional - FRJ
Unidade Regional de Arrecadação - FRJ
Xinguara - Para?

Número do processo: 0803240-93.2023.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: MAGAZINE LILIANI S/A Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDA LUDMILA SABOIA DE SENA OAB: 25639/MA Participação: ADVOGADO Nome: MANOEL CARNEIRO SILVA OAB: 3016/MA Participação: ADVOGADO Nome: TAIANNY CAMPOS DE MORAIS OAB: 21996/MA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA

COMARCA DE XINGUARA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803240-93.2023.8.14.0065

NOTIFICADO(A): MAGAZINE LILIANI S/A

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 89, esquina com Rua Brasil, Centro, XINGUARA - PA - CEP: 68555-191

Advogado(s) do reclamado: TAIANNY CAMPOS DE MORAIS, MANOEL CARNEIRO SILVA, FERNANDA LUDMILA SABOIA DE SENA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) MAGAZINE LILIANI S/A, na pessoa do seu advogado, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 3129 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 12 de setembro de 2023.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional - UNAJ - XI

Xinguara - Pará

Número do processo: 0803250-40.2023.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: RENEI DE PAULA BARBOSA Participação: ADVOGADO Nome: ERIK CAMPOS LOPES OAB: 31346/PA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA
COMARCA DE XINGUARA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803250-40.2023.8.14.0065

NOTIFICADO(A): RENEI DE PAULA BARBOSA

Advogado(s) do reclamado: ERIK CAMPOS LOPES

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) RENEI DE PAULA BARBOSA, **na pessoa do seu advogado**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 3129 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 12 de setembro de 2023.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional - UNAJ - XI
Xinguara - Pará

Número do processo: 0803301-51.2023.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE

JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FOSPLAN - COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. Participação: ADVOGADO Nome: RAIMUNDO JOSE MARINHO NETO registrado(a) civilmente como RAIMUNDO JOSE MARINHO NETO OAB: 3723/TO Participação: ADVOGADO Nome: ORLANDO NUNES JUNIOR OAB: 7436/TO Participação: ADVOGADO Nome: CARLENE LOPES CIRQUEIRA registrado(a) civilmente como CARLENE LOPES CIRQUEIRA OAB: 4029/TO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA

COMARCA DE XINGUARA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803301-51.2023.8.14.0065

NOTIFICADO(A): FOSPLAN - COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.

Endereço: Avenida Cônego João Lima, 550, Setor Central, ARAGUAÍNA - TO - CEP: 77804-010

Advogado(s) do reclamado: CARLENE LOPES CIRQUEIRA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO CARLENE LOPES CIRQUEIRA, ORLANDO NUNES JUNIOR, RAIMUNDO JOSE MARINHO NETO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO RAIMUNDO JOSE MARINHO NETO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) FOSPLAN - COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, na pessoa do seu advogado, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 3129 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 12 de setembro de 2023.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional - UNAJ - XI

Xinguara - Pará

Número do processo: 0803207-06.2023.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: TEKRETYTI KAYAPO Participação: ADVOGADO Nome: NATANIELMA MARTINS DA SILVA OAB: 25384/PA Participação: ADVOGADO Nome: fagno amorim ribeiro OAB: 25458/PA Participação: ADVOGADO Nome: KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA OAB: 10103/PA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA
COMARCA DE XINGUARA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803207-06.2023.8.14.0065

NOTIFICADO(A): TEKRETYTI KAYAPO

Advogado(s) do reclamado: KALLIL JORGE NASCIMENTO FERREIRA, FAGNO AMORIM RIBEIRO, NATANIELMA MARTINS DA SILVA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) TEKRETYTI KAYAPO, na pessoa do seu advogado, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205 3129 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 12 de setembro de 2023.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional - UNAJ - XI
Xinguara - Para?

COMARCA DE MÃE DO RIO**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MÃE DO RIO****EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo: 30 dias)**

(Art.8º, IV da LEF)

PROCESSO: 0000785-65.2010.8.14.0027

DEMANDA JUDICIAL: EXECUÇÃO FISCAL

EXECUTANTE(S): ESTADO DO PARÁ

EXECUTADO(S): FRIGORIFICO MARGEN

O Excelentíssimo Senhor Doutor **RODRIGO ALMEIDA TAVARES**, Juiz de Direito substituto respondendo pela Comarca de MÃE DO RIO, ESTADO DO PARÁ, na forma da lei...

FAZ SABER, por intermédio do presente EDITAL, a quem possa interessar, notadamente o(a) executado(a), que tramita neste Juízo Ação de EXECUÇÃO FISCAL proposta pelo ESTADO DO PARÁ, em face de **FRIGORIFICO MARGEN**, que, pelo presente instrumento, fica **CITADO(A)** para pagar o montante de R\$ 951.601, 53 (novecentos e cinquenta e um mil seiscentos e um reais e cinquenta e três centavos), com juros, multa e demais encargos indicados nas Certidões de Dívida Ativa nº: **002010570005697-8, 002009570000053-0, 002008570020369-7, 002010570005695-1, 002010570005696-0, 002010570005589-0**, ou garantir a execução no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art.8º da LEF. Mãe do Rio/PA, 12 de setembro de 2023. Eu, Orlene Rafaela Santos Rodrigues _____, Auxiliar Judiciário -, elaborei e subscrevi.

RODRIGO ALMEIDA TAVARES

Juiz de Direito substituto respondendo pela Comarca de Mãe do Rio/PA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO/AFIXAÇÃO DE EDITAL

Certifico que nesta data, afixei o presente Edital no Átrio do Fórum, e o puliquei na rede mundial de computadores (Diário da Justiça Eletrônico), no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na Plataforma de Editais do Conselho Nacional de Justiça, para que surtam todos os efeitos jurídicos dele decorrentes, conforme preceitua o art. 257, II, do Novo Código de Processo Civil. Todo o referido é verdade, do que dou fé. Mãe do Rio/PA, ____/____/2023.

Orlene Rafaela Santos Rodrigues

Auxiliar Judiciário

COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SENADOR JOSE PORFIRIO**

PROCESSO Nº 0800229-14.2022.8.14.0058. INTERDIÇÃO/CURATELA. POLO ATIVO: Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA. JOELSON ALVES DUARTE. POLO PASSIVO: Nome: RAFAEL ALVES DUARTE. ¿SENTENÇA. I ¿ RELATÓRIO. Cuida-se de AÇÃO DE INTERDIÇÃO C/C PEDIDO DE CURATELA PROVISÓRIA. EM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, proposta pelo Ministério Público do Estado do Pará, por seu Órgão de Execução nesta Comarca, em face de RAFAEL ALVES DUARTE, qualificado nos autos. de Síndrome de Down, epilepsia e paralisia infantil, o interditando Rafael Alves Duarte não possui capacidade para exercer suas funções laborais. Nesse sentido, juntou documentos, quais sejam, notícia de fato, laudo psiquiátrico e receituário de controle especial. Consta do autos documento médico que o interdito possui incapacidade para atividades laborais (id nº 68611109). Requereu o MP a nomeação de JOELSON ALVES DUARTE, irmão do interditando, como curador de RAFAEL ALVES DUARTE. Deferidos os benefícios da justiça gratuita (id. 68845702), tendo em vista que preenchidos os requisitos contestantes no art. 98 e ss do CPC. Em decisão de id nº 77647707, este juízo deferiu a curatela provisória nos termos requeridos. Ouvidas as partes em audiência, bem como as testemunhas arroladas pelas partes (id nº 77647709). Ao final da audiência, o Juízo determinou a nomeação de curadora especial, bem como a elaboração de relatório pela Equipe Multidisciplinar do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Polo Altamira/PA) acerca da capacidade física e mental do interditando. Na oportunidade, nomeou-se a Dra. Sandra Lorrany Pereira Carvalho ¿ OAB/PA nº 28.662, como curadora especial do interditando. Manifestação da curadora especial acostada aos autos no id nº 80019515 ¿ Págs. 1/2, com requerimento de julgamento procedente da ação. Relatório Multidisciplinar no id nº 81128898 - Págs. 1/3, sugerindo que a curatela de RAFAEL ALVES DUARTE seja concedida a JOELSON ALVES DUARTE. Sustentou o Ministério Público que, em razão ter sido diagnosticado como portador O Ministério Público manifestou-se pela procedência do pedido autoral (83097620 - Págs. 1/2). É, em breve síntese, do que cumpria relatar. Passo a decidir. ¿ FUNDAMENTAÇÃO. Possível o desenlace da controvérsia no atual momento procedimental, nos termos do artigo 355, inciso I, do Código de Processo Civil, porque prescinde, o caso, de maior dilação probatória. Não há preliminares arguidas pela defesa, de sorte que o processo pode ser julgado no estado em que se encontra. Quanto ao mérito, o pedido é procedente. Sabe-se que a curatela é um instituto que tem por escopo a proteção de maiores de idade que estejam em situação de incapacidade de cuidar dos próprios interesses, ou seja, de administrar seu patrimônio. A regra é que os maiores de dezoito anos são considerados plenamente capazes para os atos da vida civil. Contudo, essa presunção é relativa e, verificada a inaptidão da pessoa para gerir seus bens, por inúmeros motivos, ilustrativamente representados pela ocorrência de doença ou deficiência mental ou intelectual, mostra-se necessária a nomeação de outrem, a quem é atribuído o encargo. Trata-se do curador. A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência foi aprovada pelo ordenamento pátrio com status de emenda constitucional, nos moldes da previsão do artigo 5º, § 3º, da Constituição Federal de 1988 (Decreto nº 6.949/2009). Com vistas à regulamentação dessa Convenção, foi aprovado no Brasil o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei n.º 13.146/2015, que, além de conferir inúmeros direitos aos portadores de deficiência mental ou intelectual, deu nova redação a alguns dispositivos do Código Civil de 2002. Com isso, deixou, o interditado, de constar do rol dos absolutamente incapazes, em razão das alterações ao preceito insculpido no artigo 3º do Código Civil promovidas pelo novel Estatuto. Diversas características da curatela devem ser registradas: a) deve durar o menor tempo possível; b) refere-se tão somente a questões de natureza negocial e patrimonial; c) não afeta direitos pessoais; d) não impede o casamento; não impede o poder familiar; e) não impede que o curatelado(a) exerça atividade laboral; f) não impede, sequer, que o curatelado(a) possa votar; além de outros. Enfim, a ¿interdição¿, consoante o ordenamento jurídico pátrio atual, é instituo de direito material bastante restrito. Cumpre estabelecer, quais são os requisitos a serem verificados, no caso concreto, que ensejem, eventualmente, o deferimento do pedido de curatela. Conforme o artigo 1.767, caput e seus incisos, do Código Civil (com redação dada pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência), ¿Estão sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade; os ébrios habituais e os viciados em tóxico; os pródigos¿. Importante consignar que a limitação capaz de sustentar o reconhecimento de inexistência ou comprometimento da higidez mental do interditando, in casu, foi aferido

por documento médico acostado aos autos. E, no caso sub judice, a inspeção judicial em audiência corroborou, em conjunto com oitiva de testemunhas e das partes, as conclusões a que já havia chegado do laudo pericial acima mencionado de que o interditando não consegue exprimir a sua vontade, realizando, por si, os atos negociais de sua vida civil. A curatela só pode ser declarada em situações excepcionais, nas quais se justifique, objetivamente, a nomeação de alguém apto a cuidar dos interesses patrimoniais do examinando, porque este se encontra incapaz de fazê-lo sem gravíssimos prejuízos a seu patrimônio. Nesse sentido positivou-se no art. 85 do Estatuto da Pessoa com Deficiência, o entendimento acima mencionado, abaixo reproduzido, in verbis: Art. 85. A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. § 1º A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto. § 2º A curatela constitui medida extraordinária, devendo constar da sentença as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do(a) curatelado(a). § 3º No caso de pessoa em situação de institucionalização, ao nomear curador, o juiz deve dar preferência a pessoa que tenha vínculo de natureza familiar, afetiva ou comunitária com o curatelado(a). Por todo o exposto, tem-se que os elementos de convicção amealhados sobre o crivo do contraditório e da ampla defesa revelam que a curatela se impõe no caso em apreço. Conforme o que consta nos autos, comprovou-se que o interditando necessita ser curatelado. Por fim, manifestou-se a ilustre representante do Ministério Público favoravelmente ao deferimento do pedido, tendo entendido que é caso de reconhecer o caso como incapacidade, com nomeação da parte autora para exercer a curatela. Destarte, denota-se que o conjunto probatório é hábil a demonstrar que a parte requerida apresenta deficiência que suprime o seu discernimento e a impedem de, por si só, realizar atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Desse modo, entendo que revela-se imprescindível o reconhecimento da deficiência do interditando com a consequente nomeação de parte autora como curadora para que, assistindo-o na prática de tais atos, sejam assegurados seus interesses. Ademais, é conveniente ressaltar que, devido à intensidade e grau da deficiência mental de longa duração diagnosticada, impossível se mostra, no caso sub examine, a adoção de medida menos restritiva, tal como a tomada de decisão apoiada. Destaca-se, afinal, que a prática de certos atos em nome da parte curatelada, tais como o pagamento de dívidas, a aceitação de heranças, legados e doações, ainda que com encargos, a transação, a venda de imóveis e a propositura de ações ou o oferecimento de defesa, dependem de prévia autorização judicial, de acordo com o artigo 1.748, do Código Civil de 2002. **DISPOSITIVO.** Ante o exposto, e considerando o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para o fim de, em razão do grau da deficiência psíquica e seus efeitos que afetam o discernimento, submeter à curatela a parte requerida RAFAEL ALVES DUARTE, qualificado nos autos, declarando-o incapaz de praticar, por si só, atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, em especial aqueles enumerados nos artigos 1.748 e 1.782, ambos do Código Civil de 2002, além de receber benefícios previdenciários e assistenciais, proventos e outras receitas, com fundamento nos artigos 4º, inciso III, e 1.767, inciso I, ambos do Código Civil de 2002, e artigos 84 e 85, do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Nos termos do que dispõe o artigo 1.775, § 2º, do Código Civil de 2002, nomeio como curador definitivo JOELSON ALVES DUARTE, também qualificado nos autos, para representar o curatelado na prática de atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, em especial aqueles enumerados nos artigos 1.748 e 1.782, ambos do Código Civil de 2002, além de receber benefícios previdenciários e assistenciais, proventos e outras receitas, utilizando os correspondentes ativos para o atendimento de suas necessidades. Ressalte-se que o curador dependerá de prévia provocação e autorização judicial para a prática dos atos descritos no artigo 1.748, do Código Civil de 2002, em especial negócios jurídicos vultosos, sob pena de sua responsabilização pessoal e direta, ressaltando-se o direito do curatelado à prática dos atos da vida civil discriminados pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência. Por consequência, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com resolução do mérito, com fulcro no artigo 487, inciso I, do Novo Código de Processo Civil. Compromisse-se, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 759, do NCPC, contados da confirmação do registro da sentença no Registro das Pessoas Naturais da Comarca, conforme previsão do artigo 93, parágrafo único, da Lei n.º 6.015/1973. Cumpra-se o disposto nos artigos 755, § 3º e 759, ambos do CPC, bem como no artigo 9º, inciso III, do Código Civil de 2002, e artigo 93, da Lei n.º 6.015/1973, mediante inscrição da instituição da curatela no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca, com publicação pelo órgão oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de dez dias, fazendo-se constar do edital os nomes da interdita e da curadora, a causa da interdição, os limites da curatela e os atos que a interdita poderá praticar autonomamente. Providencie-se o registro da interdição na forma da lei, devendo-se notificar o cartório de registro de pessoas naturais para realizar os atos necessários, bem como para que sendo realizado, comprove a realização do ato, comunicando a este Juízo. Custas na forma da lei, observando-se que as partes são beneficiárias da gratuidade judiciária. Porque esta ação foi processada sob os benefícios da

Justiça Gratuita, ficarão os beneficiários dessa gratuidade isentos do pagamento de taxas, custas, emolumentos e contribuições junto aos Registros Civis das Pessoas Naturais, inclusive perante os Cartórios de Registro de Imóveis, nos termos do artigo 98, inciso IX, do Novo Código de Processo Civil. Publique-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado e o cumprimento das determinações constantes desta sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Intimem-se. SERVIRÁ a cópia da presente como MANDADO/OFFÍCIO/CARTA PRECATÓRIA/TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Provimento de nº 003/2009-TJPA. Senador José Porfírio (PA), data e hora registradas pelo sistema (31/01/2023, 14:38:15). Rafael Henrique de Barros Lins Silva. Juiz de Direito Substituto, respondendo pela Vara Única de Senador José Porfírio/PA. AOS 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), Eu, Elder Savio Alves Cavalcanti, o digitei e publico no DJE.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor ÊNIO MAIA SARAIVA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio, faz saber a nacional **ADINAMA GAMA DE ALMEIDA - CPF: 278.932.272-49**, com endereço desconhecido, do que não tendo sido possível a intimação pessoal, pois encontrando-se em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL com o prazo de 20 (vinte) dias a fim de **INTIMAR** da penhora via SISBAJUD, conforme Sentença de id. 88316996, prolatada por este Juízo em 10/03/2023 nos autos da EXECUÇÃO FISCAL nº 0000484-83.2014.8.14.0058, que, na íntegra, diz: ?SENTENÇA I ? RELATÓRIO MARIA FRANCISCA GAMA DE ALMEIDA, devidamente qualificada e representado nos autos em epígrafe, tempestivamente, aforou os presentes embargos à execução fiscal que lhe move o IBAMA. Sustenta a tese da ilegitimidade de parte. A embargante não apresentou documentos. Instada a oferecer resposta processual, a embargada nada aduziu (id. 81841154). É o breve relato. Fundamento e decido. II ? FUNDAMENTAÇÃO Tratando-se, como de fato se trata, de questão unicamente de direito e não havendo necessidade de produzir prova em audiência, impõe-se o julgamento antecipado da lide. Sendo assim, passo ao exame da questão de fundo. As razões do embargante não prosperam. Inicialmente, porque verifico que houve o redirecionamento da execução contra as sócias ADINAMA e MARIA FRANCISCA, conforme decisão de id. 37153042. A sra. MARIA FRANCISCA, por seu turno, foi citada por edital, conforme id. 37153044, fl. 03. Desta feita, não há qualquer ilegalidade a ser saneada. Ressalte-se que o feito segue cumprindo os dispositivos legais atinentes, com a busca de ativos em nome dos devedores. Não pendendo qualquer irregularidade ou causa de nulidade, devem os embargos ser rejeitados. III ? DISPOSITIVO Com essas razões, e pelo que mais se avista no corpo do deste processo, julgo IMPROCEDENTES as razões do embargante, à mingua de demonstração do fato constitutivo de sua pretensão, extinguindo a presente lide, com espeque no art. 487, inc. I do Estatuto Processual Civil. Condeno o embargante em custas processuais e honorários advocatícios, estes em 10% (dez) por cento sobre o valor atribuído à causa. Certifique-se o trânsito em julgado. Analisando o bloqueio de ativos via SISBAJUD de id. 37153049, fl. 12, verifico que houve a constrição de ativos em nome da devedora ADINAMA, que mais uma vez não foi localizada para intimação pessoal. INTIME-SE ADINAMA GAMA DE ALMEIDA da penhora via SISBAJUD por meio de edital, com prazo de 20 dias. Segue espelho SISBAJUD, com a transferência dos valores para a conta única do Tribunal de Justiça. Sem manifestação da devedora ADINAMA, transfira-se os valores para subconta e expeça-se alvará para conversão em renda dos valores. Datado e assinado eletronicamente. Ênio Maia Saraiva Juiz de Direito. Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, Natália Franklin Silva e Carvalho, Analista Judiciária, subscrevi e assino em conformidade com o Provimento 006/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior.